



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VI N.º 1501 | quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 12/12/2024

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 6125/2024-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: EWERTON SANTOS DE BRITO

Assunto: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Tratam os presentes autos de pedido formulado pelo advogado **Dr. Ewerton Santos de Brito – OAB/AP 4859**, referente a **criação de Sociedade unipessoal de advocacia**.

Para tal registro são necessários alguns requisitos legais, como o determinado através do inciso I do artigo 2º do Provimento 170/2016- CFOAB, que expressa:

Art. 2º O ato constitutivo da sociedade unipessoal de advocacia deve conter os elementos e atender aos requisitos e diretrizes indicados a seguir:

I - A razão social, **obrigatoriamente formada pelo nome ou nome social do seu titular, completo ou parcial, com a expressão "Sociedade Individual de Advocacia"**, vedada a utilização de sigla ou expressão de fantasia ; (NR. Ver Provimento n. 172/2016)

Diante da norma acima mencionada, é necessário que o interessado realize as duas adequações em seu contrato social, para prosseguimento regular deste processo.

Após o prazo, retornem os autos a este Gabinete.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2024

JOSÉ LIMA DE ALMEIDA

Relator Membro da Comissão de Registro de Sociedades de Advogados da OAB/AP

PORTARIA

PORTARIA N. 142/2024-GAB/OAB-AP

Dispõe sobre a alteração da Portaria que trata do processo de transição da gestão 2022-2024 para a gestão eleita para o triênio 2025-2027 da OAB/AP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º da Portaria nº 140/2024-GAB/OAB-AP, publicada no DEOAB de 10 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º. NOMEAR os Advogados e Advogadas abaixo relacionados Membros da referida Comissão:

I - ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA, OAB/AP nº 4406-A, MEMBRA

II - ANTÔNIO ARTUR FEITOSA AZEVEDO, OAB/AP nº 2262-A, MEMBRO

III - BRUNO PACHECO NUNES, OAB/AP nº 5433, MEMBRO

IV - CLENIS SIQUEIRA DE SOUSA DE LIMA, OAB/AP nº 3999, MEMBRA

V - DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA, OAB/AP nº 1648-A, COORDENADOR

VI - DIOGO ROGERS PANTOJA FERREIRA, OAB/AP nº 2984, MEMBRO

VII - EDIVAN SILVA DOS SANTOS, OAB/AP nº 1791, MEMBRO

VIII - GINA GRACY SIMAS DE SOUZA, OAB/AP nº 855, MEMBRA

IX - HELDER JOSÉ DE LIMA FERREIRA, OAB/AP nº 63, MEMBRO

X - HELDER MAGALHÃES MARINHO, OAB/AP nº 1361, MEMBRO

XI - MAURO DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR, OAB/AP nº 2003, MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURINEY UCHÔA DE BRITO

Presidente da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 12/12/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2022.000494-1 / 79232021-0

Representante: **ADEMARA LIMA DE VASCONCELOS DA GAMA**. Representado(a): **Adv.(a). L. K. DE. A. S. M. – OAB/AM 4008**. Relator(a): **TALLITA LINDOSO SILVA MADDY**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de **Representado** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY.

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2023.001213-4 / 23942018-0

Representante: **JORGE AUGUSTO VEIGA DE LIMA**. Patrono: **D. R. DE. A. - OAB/AM 8199**. Representado(a): **A. B. DE. L. N. - OAB/AM 3669**. Patrono: **F. R. M. – OAB/AM 1935**. Relator(a): **RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO**. Pelo presente Edital, notificamos a(o/s) Advogado(a/s) acima, na qualidade de **PATRONO DO REPRESENTANTE**, para que se manifeste, acerca do despacho de fls. 191. Podendo solicitar cópia da decisão através do e-mail ted@oabam.org.br ou presencialmente no Tribunal de Ética e Disciplina OAB/AM.

RUMMENIGGE CORDOVIL GRANGEIRO

Relator

Processo nº 04.0000.2022.000757-4 / 85442021-0

Representante: **Adv.(a). M. M. DA. S. S. - OAB/AM 8055**. Representado(a): **Adv.(a). D. DE. P. V. – OAB/RO 2013**. Relator(a): **TALLITA LINDOSO SILVA MADDY**. Pelo presente Edital, notificamos o(a) advogado(a) acima, na qualidade de **Representado** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY.

Relator(a)

SOCIEDADES**ACÓRDÃO****REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL****CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS****SECRETARIA**

Processo nº 311-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): CLEMILTON LUCIO BRAÑAS, - “LUCIO BRANAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO**EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “LUCIO BRANAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

KATHLEEN DOS SANTOS SENNA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS****SECRETARIA**

Processo nº 299-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): SILVIA AMÉLIA PEREIRA FERNANDES SUN, - “SILVIA SUN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “SILVIA SUN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 05 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 029-K/2020

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): LUCAS LUNIÉRE GOMES, RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA FILHO, DAVID DAVID PAIVA, - “LUNIERE, NOGUEIRA & PAIVA ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “LUNIERE, NOGUEIRA & PAIVA ADVOCACIA”, requerem a 1ª alteração do contrato social nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial de LUNIERE, NOGUEIRA & PAIVA ADVOCACIA, passa a partir desta data para: NOGUEIRA & PAIVA ADVOCACIA. CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio LUCAS LUNIERE GOMES,

não desejando mais permanecer na sociedade. CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio retirante cede 50% de suas quotas de valor nominal de R\$ 500,00 ao sócio RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA FILHO e cede os 50% restantes de suas quotas de valor nominal de R\$ 500,00 ao sócio DAVID DAVID PAIVA. CLÁUSULA QUARTA – O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade. CLÁUSULA QUINTA – O capital social que é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), representado por 100 quotas com o valor nominal de 30,00 (trinta reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue, SÓCIOS: RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA FILHO , QUOTAS 50 , 50 %, VALOR 1.500,00. DAVID DAVID PAIVA , QUOTAS 50 , 50 %, VALOR 1.500,00, Perfazendo total de 100 quotas, 100%, no valor de R\$ 3.000,00. CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será gerida pelos dois sócios remanescentes, aos quais são conferidos poderes para praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social. Exceção feita aos de mero favor e à prestação de garantias sem o consentimento unânime de todos os sócios. Parágrafo primeiro – Para aquisição ou alienação de quaisquer bens imóveis, assim como de quaisquer equipamentos, será exigida a assinatura e todos os sócios. Parágrafo segundo – Os sócios administradores, designados nesta cláusula, pode constituir procurador para representá-lo, contanto que haja o consentimento dos outros sócios. O procurador deve ser advogado regularmente inscrito na OAB, Seção do Amazonas e o respectivo mandato terá 1(um) ano de duração, podendo ser renovado. CLÁUSULA SÉTIMA – Em virtude da presente alteração e considerando os requerimentos pertinentes a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios deliberaram de comum acordo, consolidar esse mesmo contrato. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 05 de dezembro de 2024.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

ARTHEMIS SANTOS DA COSTA

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 12/12/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 00286/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do

quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão Especial de Direito Internacional, Comércio Exterior e Direito Marítimo a advogada CAMILLA DURANS BALDEZ D ÁVILA TEIXEIRA, OAB/BA 72631. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de Dezembro de 2024. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 02130/2024 – SUPED

PROCESSO N° 104/2020

Comunicante: 5º CARTÓRIO INTEGRADO DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR

Representado(a): E.N.A.P.F

Patrono(a): Dr. EDSON NUNO ALVARES PEREIRA FILHO - OAB/BA: (15252)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1327/2019

Comunicante: 20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - BAHIA

Representado(a): H.C.S.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ICARO LUIZ SILVA MARQUES - OAB/BA: (36194)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1330/2019

Representante: Sra. RENATA DA CUNHA SANTOS

Representado(a): E.G.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ARISTOTELES DA COSTA LEAL NETO - OAB/BA: (12774)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o

arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1338/2019

Comunicante: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO/BA

Representado(a): E.C.D

Patrono(a): Dr. EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/BA: (908A)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1343/2019

Representante: Sra. HELOÍSA HELENA OLIVEIRA SILVA

Representado(a): F.P.M.F

Patrono(a): Dr. FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO - OAB/BA: (26930)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1391/2016

Comunicante: JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ/BA

Representado(a): J.A.R.F

Patronos(as): Dr. JULIANO SOUZA COSTA - OAB/BA: (16294), Dr. LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO - OAB/BA: (16405), Dr. RAFAEL DE ANDRADE MOREIRA - OAB/BA: (16343) E Dr. VINICIUS MACHADO MARQUES - OAB/BA: (16292)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela

parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1531/2016

Representante: Sra. CLEISEANA DANTAS SANTOS

Representado(a): M.L.A.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. IDALÍCIO BRAGA ALMEIDA DE JESUS - OAB/BA: (59225)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1531/2018

Representante: Sra. MARIA BEATRIZ DA SILVA

Representado(a): V.F.S

Patrono(a): Dra. VILMA FREITAS SANTOS - OAB/BA: (23154)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1533/2018

Representante: Sr. JOSÉ SILVA NUNES

Representado(a): M.A.B.C

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PATRICIA BRAZ DOS SANTOS DIAS - OAB/BA: (77791)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1538/2018

Comunicante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

Representado(a): I.A.A.G.A

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCOS PAULO RIBEIRO - OAB/BA: (68663)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1543/2018

Representante: Sr. MARCELO GONÇALVES DE ARAÚJO

Representado(a): I.R.V.J

Patrono(a): Dr. IVAN RIBEIRO DO VALE JUNIOR - OAB/BA: (15786)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1545/2018

Representante: Sra. LEDA REGINA LOPES DOS SANTOS

Representado(a): J.S.A.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ABDA PRISCILA DE SOUZA BRITO MACIEL - OAB/BA: (70515)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1707/2018

Comunicante: 13ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA

Representado(a): J.A.A.F

Patronos(as): Dr. ALMIR ROGÉRIO SOUZA DE SÃO PAULO - OAB/BA: (15713) E Dr. RUY JOSÉ DE ALMEIDA FILHO - OAB/BA: (23996)

Representado(a): M.A.F.D

Patrono(a): Dr. MARCO AURELIO FORTUNA DÓREA - OAB/BA: (16319)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1715/2018

Representante: Sr. JORGE NIXON VIDAL SILVA

Representado(a): L.F.G

Patrono(a): Dra. LARISSA FERREIRA GONÇALVES - OAB/BA: (40474)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1722/2018

Representante: Sra. MARIA MARTA DA SILVA LOPES

Representado(a): D.T.D.A

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA JULIA SOUZA MARIANO - OAB/BA: (56359)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1729/2018

Representante: Sr. MANOEL NILTON DA PAIXÃO

Representado(a): R.R.F.R

Patrono(a): Dr. ROBERTO REIS FIALHO RIBEIRO - OAB/BA: (38783)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética

e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 1730/2018

Representante: Sr. VALÉRIO COURA DA SILVA

Representado(a): C.M.B

Patrono(a): Dra. CRISTIANE MESQUITA BRASIL - OAB/BA: (19681)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO N° 250/2019

Representante: Sra. MARIA ANGELICA DE CARVALHO SEABRA CASTRO

Representado(a): W.A.B.F

Patrono(a): Dr. WALTER ALVES BOMFIM FILHO - OAB/BA: (43625)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

Edital n° 02131/2024 – SUPED

PROCESSO N° 1068/2018

Representante: Sra. VERALDINA DE JESUS MARTINS

Representado(a): J.S.S.F

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA PAULA SANTOS SILVA - OAB/BA: (57557)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela

parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1136/2017

Representante: Sra. EDILEUZA MOURA DE CARVALHO

Representado(a): A.B.B

Representado(a): C.A.B

Representado(a): J.L.O.N

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ANA MARIA VIEIRA MONTEIRO DO CARMO - OAB/BA: (55945)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal nº 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1204/2017

Representante: Sr. SILVANETO MATOS DE SANTANA

Representado(a): T.M.O

Patrono(a): Dr. TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA - OAB/BA: (19934)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal nº 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1321/2017

Representante: Sr. REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Representado(a): A.C.L.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. ADALANGE CARDOSO DE SOUZA - OAB/BA: (56227)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal nº 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1326/2017

Representante: Dr. MAILSON JOSÉ PORTO MAGALHÃES TANAJURA - OAB/BA: (45735)

Representante: Dr. MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA - OAB/BA: (29157)

Representante: PAULO LYUJI TANAKA - OAB/BA: (167045)

Representante: RENATO AUGUSTO SALÍCIO - OAB/BA: (284296)

Representado(a): Y.R.S.C.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. BARBARA MARIA VASCONCELOS ROSA - OAB/BA: (7495)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal nº 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1334/2018

Comunicante: SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - TJ/BA

Representado(a): A.M.G

Defensor(a) Dativo(a): Dr. ADILSON SILVA DE SOUSA - OAB/BA: (54470)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal nº 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1528/2017

Comunicante: 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Representado(a): A.A.R

Representado(a): A.A.R.F

Representado(a): C.S.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. CRISTIANO LAZARO FIUZA FIGUEIRÊDO - OAB/BA: (24986)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto

disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1659/2017

Comunicante: 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR

Representado(a): C.R.T.R

Defensor(a) Dativo(a): Dra. NATÁLIA ALMEIDA CORDEIRO - OAB/BA: (65340)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 1838/2017

Representante: Sr. LUIZ MACIEL FERNANDES JUNIOR

Representado(a): S.M.C

Patrono(a): Dr. RAUL AFFONSO NOGUEIRA CHAVES FILHO - OAB/BA: (7687)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 514/2018

Representante: Sr. JENÁRIO DAMASCENO GOMES

Representado(a): M.A.A.M

Patrono(a): Dr. MARCO AURÉLIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA: (29205)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 600/2017

Representante: Sra. JOSILMA FRANÇA DA SILVA

Representado(a): R.M.M

Defensor(a) Dativo(a): Dra. GISELE SANTOS ROCHA - OAB/BA: (62086)

Representado(a): V.J.M

Patrono(a): Dr. CARLOS GUSTAVO FABIANO PIROLLA SENA - OAB/BA: (37172)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 721/2018

Representante: Sr. JORGE BORGES DOS SANTOS

Representado(a): L.C.F.C

Patrono(a): Dr. LUIS CARLOS FREIRE CRUZ - OAB/BA: (29211)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 891/2018

Representante: CONDOMÍNIO JARDIM DAS LIMEIRAS

Patrono(a): ARTUR VINICIUS RAMOS TAVARES DA SILVA; GILVAN CARLOS BUERY ROCHA

Representado(a): I.S.N

Patrono(a): Dra. IRACEMA SPINOLA DAS NEVES - OAB/BA: (34843)

Representado(a): P.S.N.M

Patrono(a): Dra. PATRICIA SPINOLA DAS NEVES MOTA - OAB/BA: (44592)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela

parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

DEFESA PRÉVIA

Edital n° 02128/2024 – SUPED

PROCESSO N° 02504/2024

Representado(a): E.G.A

Patrono(a): Dr. EDUARDO GONÇALVES DE AMORIM - OAB/BA: (29317)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dez de 2024.

PROCESSO N° 02265/2024

Representado(a): F.S.L

Patrono(a): Dr. FELIPE DA SILVA LIMA - OAB/RS: (81640)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dez de 2024.

PROCESSO N° 01224/2024

Representado(a): H.R.M

Patrono(a): Dr. ALEXANDRE FIGUEIREDO LEMOS - OAB/BA: (45100)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dez de 2024.

PROCESSO N° 02094/2024

Representado(a): J.C.S.J

Patrono(a): Dr. JOSÉ CARDOSO DA SILVA JUNIOR - OAB/BA: (16222)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus

parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dez de 2024.

PROCESSO Nº 02515/2024

Representado(a): J.M.N

Patrono(a): Dr. JAIRO MONTEIRO DO NASCIMENTO - OAB/BA: (609A)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dez de 2024.

PROCESSO Nº 02019/2024

Representado(a): J.V.S.C

Patrono(a): Dr. JOÃO VICTOR SILVA COSTA - OAB/BA: (51181)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dez de 2024.

PROCESSO Nº 00233/2024

Representado(a): M.C.S.R

Patrono(a): Dra. MONIQUE CAROLINE SILVA RODRIGUES - OAB/BA: (38627)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dez de 2024.

PROCESSO Nº 02424/2024

Representado(a): R.S.S

Patrono(a): Dr. RODRIGO SALES SCHNEIDER - OAB/BA: (57530)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dez de 2024.

Edital n° 02129/2024 – SUPED

PROCESSO N° 00082/2022

Representado: E.P.G.G

Defensor Dativo: Dr. GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR – OAB/BA: (25762)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de dezembro de 2024.

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS**Edital n° 02133/2024 – SUPED**

PROCESSO N° 1584/2018

Representante: UBIRACI MACEDO DE SENA

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

PROCESSO N° 00293/2023

Representante: SANDRA MOURA CANTUARE

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

PROVAS**Edital n° 02132/2024 – SUPED**

PROCESSO N° 1584/2018

Representado(a): L.S.S.R

Patrono(a): LORENA SOBRAL SANTA ROSA - OAB/BA(45078)

Representante: UBIRACI MACEDO DE SENA

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 00314/2023

Representado(a): G.C.M.P.A

Patrono(a): GABRIELA DE CARVALHO MELO PITA ARAÚJO - OAB/BA(27344)

Representante: MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MIRANDA - OAB/BA(37553)

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 00028/2024

Representado(a): L.A.R.N.N

Patrono(a): LYSIA AYANA ROSADO NASCIMENTO NUNES - OAB/BA(48311)

Representante: SANDRA CRISTINA SANTOS DE SANTANA

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 00030/2024

Representado(a): J.E.J.S

Patrono(a): JOSÉ EDIMAR JACOBINA SANTANA - OAB/BA(32113)

Representante: GILSON DOS SANTOS SANTIAGO

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 00224/2023

Representado(a): D.M.S.S.P

Patrono(a): DÉBORA MADALENA SILVA SENA PEREIRA - OAB/BA(34155)

Representante: MARIA HELENA VIANA DIAS

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

PROCESSO N° 00189/2024

Representado(a): G.F.L

Patrono(a): GIVANILDO FERNANDES LEONIDAS - OAB/BA(42261)

Representante: CONDOMINIO MORADAS CLUB AZALEIAS

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

PROCESSO N° 00683/2024

Representado(a): A.F.C

Patrono(a): ALA FEITOSA CARVALHO - OAB/CE(9124)

Representante: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULO AFONSO

Fica notificado(a) o(a) advogado acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 11 de Dezembro de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 302/2024

DÉCIMA SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 668/2019

Interessado(a)(s): Bonifácio Camandaroba Neto; B.C.J.(Advogado(a)(s) (OAB-BA 27.557, Dr. Bonifácio Camandaroba Júnior) - RELATOR: Dr. TIAGO VINÍCIUS ANDRADE LEAL. EMENTA N. 1179/2024/12aTURMA. Acórdão unânime dos Membros da Décima Segunda Turma deste Tribunal: "EXERCER A PROFISSÃO, QUANDO IMPEDIDO DE FAZÊ-LO, OU FACILITAR, POR QUALQUER MEIO, O SEU EXERCÍCIO AOS NÃO INSCRITOS, PROIBIDOS OU IMPEDIDOS. PREJUDICADA A ANALISE DO MÉRITO. OCORRÊNCIA. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO EX-OFFICIO.

PREScrição DECLARADA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 08/10/2024, acordam os membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Em que pese as acusações trazidas a apuração contra um dos membros dessa honrosa instituição, as mesmas não foram esmiuçadas, uma vez que a instituição não logrou processar e decidir o processo administrativo num prazo razoável, ou seja, da data do protocolo da representação até hoje o processo não foi julgado, passaram aproximados 6 anos e o mesmo ainda não foi a julgamento. Assim, intuímos no sentido de ser declarada a prescrição intercorrente com base no art. 43, § 2º, da Lei nº 8.906/94. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Tiago Vinícius Andrade Leal, Relator do Acórdão. IVALMAR GARCEZ DANTAS JR. - Presidente 12a Turma.

Processo nº 1074/2018

Interessado(a)(s): Fabiano de Oliveira da Cruz; A.C.O.(Advogado(a)(s) (OAB-RS 100.800, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon) – RELATORA: Dra. VÉRSIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA. **EMENTA N. 1182/2024/12aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Décima Segunda Turma deste Tribunal: ”Honorários advocatícios pactuados na modalidade quota litis. Inexistência de percepção de honorários superiores às vantagens advindas em favor do cliente. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO – DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 11/06/2024, acordam os membros da Décima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. No presente caso a ação atendeu o proveito econômico desejado pelo cliente e o representado recebeu honorários advocatícios, inclusive inferiores ao pactuado, observando o quanto disposto no art. 38 do Código de Ética e Disciplina, inexistindo qualquer falta disciplinar. Ademais, da análise dos documentos verifica-se que além da procuração assinada pelo representante (fl. 26) dando poderes ao representado para celebrar acordo ou compromissos, bem como receber valores, também foi juntado aos autos o contrato de honorários (fl.28) assinado pelo representante o que demonstra que tinha plena ciência dos valores ajustado entre as partes. Compulsando os autos, verifica-se que o conhecimento oficial do fato pela OAB se deu em 27/07/2018 (fl.3) e a notificação válida do representado ocorreu em 24/07/2020 ocorrendo a interrupção da prescrição. Em conclusão, voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação e consequentemente pelo arquivamento do processo disciplinar, sem exame do mérito, com fundamento no art. 43 da Lei 8.906/94. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Vérsia Maria Oliveira de Almeida, Relatora do Acórdão. IVALMAR GARCEZ DANTAS JR. - Presidente 12a Turma.

EDITAL DECISÃO nº 299/2024

SEXTA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 551/2018

Interessado(a)(s): Francilene Silva da Cunha; .M.N.A.G.M.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 15.291, Dra. Noemi Lemos França) - RELATOR: Dr. REINALDO DA CRUZ DE SANTANA JÚNIOR. **EMENTA N. 1180/2024/6aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Sexta Turma deste Tribunal: ”REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PREScrição DA PRETENSÃO PUNITIVA. OCORRÊNCIA. I – Transcorridos mais de cinco anos entre a ocorrência da última causa interruptiva (notificação válida em 12/06/2019) e o julgamento ético disciplinar, impõe-se o reconhecimento da prescrição da punibilidade, nos termos do art. 43 da Lei nº 8.906/1994 e das Súmulas 01/2011 do Conselho Pleno do CFOAB e 01/2021 do Órgão Consultivo do TED da OAB/BA. II – Representação arquivada.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-

BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Destarte, impõe-se declarar que resta obstado o julgamento meritório do caso, devendo ser reconhecida a prescrição, matéria de ordem pública, inclusive cognoscível de ofício, nos termos do art. 61 do CPP4 . Ante o exposto, voto no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, a fim de declarar extinta a punibilidade, com o consequente arquivamento da representação. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Reinaldo da Cruz de Santana Júnior, Relator do Acórdão. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente 6a Turma.

Processo nº 1241/2019

Interessado(a)(s): A.C.N.C.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 54.475, Dra. Ana Cristina Nogueira Castro); J.L.C.F.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 27.706, Dr. João Luiz Cotrim Freire) - RELATOR: Dr. REINALDO DA CRUZ DE SANTANA JÚNIOR. **EMENTA N. 1181/2024/6aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Sexta Turma deste Tribunal: "PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1241/2011. MÉRITO. NÃO VERIFICAÇÃO DE CONDUTA TIPIFICADA NO EAOAB. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO" ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Compulsando os autos, não foi possível concluir qualquer conduta reprovável praticada pelo Representado, a documentação acostada por si só não é suficiente para comprovar que houve capitação indevida de clientela. Além disso, do que se apurou na instrução, não é possível identificar a autoria da prática infracional relatada nas alegações iniciais, motivo pelo qual não se vislumbra qualquer prática de nenhuma das condutas tipificadas pelo EAOAB. Ante o exposto, voto pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, porquanto restou devidamente demonstrada a ausência de infração ética-disciplinar praticada pelo advogado representado. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Reinaldo da Cruz de Santana Júnior, Relator do Acórdão. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente 6a Turma.

Processo nº 261/2019

Interessado(a)(s): Stephanie Nogueira dos Santos; M.O.D.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 41.769, Dr. Afonso Jorge Ferreira Lima) - RELATOR: Dr. FRED GEDEON III. **EMENTA N. 1196/2024/6aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Sexta Turma deste Tribunal: "SUPOSTA LOCUPLETAÇÃO E RECUSA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO ART. 34, XX E XXI EAOAB. AUSÊNCIA DE PROVAS DE MATERIALIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REU. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Assim, verificando que o Representado realizou a prestação de contas, atendendo ao disposto na sentença, bem como comprovou o depósito judicial da parcela do valor levantado que fazia jus aos Srs. Juliano Gema Santos Lyra e Naionara Gabriela Santos Lyra. Assim, resta evidente que o Representado não incorreu na infração prevista no art. 34, XX, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Portanto, diante de tudo exposto, julgo IMPROCEDENTE a ação pela ausência de provas contundentes da conduta infracional disposta no EAOAB, art. 34, XX e XXI, com consequente arquivamento do feito. Salvador, 10 de dezembro de 2024, Fred Gedeon III, Relator do Acórdão. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente 6a Turma.

Processo nº 1199/2017

Interessado(a)(s): Gisleide da Silva Freitas Muniz; G.C.B.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 75.385, Dr. Victor Gabriel Sousa Passos) - RELATOR: Dr. PAULO ROCHA BARRA. **EMENTA N. 1197/2024/6aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Sexta Turma deste Tribunal: "PREScrição QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO –

PROTOCOLIZADA PERANTE A OAB EM 03/08/2017. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA PRIMEIRA INTIMAÇÃO RECEBIDA PELO REPRESENTADO EM 01/06/2018. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR OCORRIDA EM 01/06/2023. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Da análise dos autos, constata-se o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos desde o recebimento da primeira intimação nos autos, sem que haja julgamento pelo Tribunal, operando-se dessa forma a prescrição quinquenal na forma da Lei e Súmula mencionadas. Em suma, o termo inicial para contagem do prazo prescricional, na hipótese em tela se dá após a primeira intimação do Representado, sendo este o marco interruptivo a ser considerado. Assim, a partir de 01/06/2018 começou a fluir o prazo de cinco anos que findou em 01/06/2023, hipótese de prescrição que se observa no presente processo. Portanto, entende-se pela pronúncia da prescrição quinquenal, no caso em tela. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Paulo Rocha Barra, Relator do Acórdão. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente 6a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 300/2024

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo n° 1116/2019

Interessado(a)(s): Rita de Souza Batista; .C.C.F.(Advogado(a)(s); Patrono(a)(s): (OAB-MG 116.570, Dr. Cláudio Emmanuel de Assis Rodrigues) – RELATORA: Dra. NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA. EMENTA N. 1183/2024/11aTURMA. Acórdão unânime dos Membros da Décima Primeira Turma deste Tribunal: ”LOCUPLETAMENTO. RECEBEU VALORES E NÃO REPASSOU A PARTE DO CLIENTE ORA REPRESENTANTE. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM SUSPENSÃO POR 30 DIAS E RESSARCIMENTO DOS VALORES QUE DEIXOU DE REPASSAR. CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2024, acordam os membros da Décima Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Da análise dos fatos e documentos apresentados pela representada em sua defesa prévia defesa prévia às fis. 21/24, onde suscita preliminar de perda do objeto, haja vista que a própria Representante requereu a desistência da representação. No mérito, alega que a Representante comprometeu-se a pagar parcelas mensais e que tais parcelas não foram cumpridas, totalizando um débito de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), razão pela qual o crédito da Representante seria de apenas R\$ 188,09, abatendo-se o valor devido e os honorários de sucumbência. Alega, ainda, que, visando evitar conflitos, teria realizado acordo, consoante noticiado pela Representante às fis. 11 dos autos, mas mesmo intimada para comprovar o cumprimento do acordo não trouxe aos autos comprovantes de pagamento do citado acordo. Portanto, do que se apurou na instrução, e das provas apresentadas pela representada, restou comprovado que a representada, na qualidade de advogada da Representante, sacado valor de R\$ 8.266,30, relativo ao processo n. 0543493- 25.2018.805.0001, sem ter repassado os valores de direito da Representante, restando configurado LOCUPLETAMENTO, violação ao disposto no art. 34, XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB e/ou Código de Ética e Disciplina. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Neuza Maria Costa de Almeida, Relator do Acórdão. PEDRO MASCARENHAS LIMA JR - Presidente 11a Turma.

Processo n° 1249/2018

Interessado(a)(s): Rose Oliveira Ribeiro; M.R.A.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 44.896, Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira) – RELATORA: Dra. NEUZA MARIA COSTA DE

ALMEIDA. EMENTA N. 1184/2024/11aTURMA. Acórdão unânime dos Membros da Décima Primeira Turma deste Tribunal: "IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM ARQUIVAMENTO. ACUSAÇÃO DE PRÁTICA DE LOCUPLETAMENTO POR COBRANÇA DE HONORÁRIOS ACIMA DO CONTRATADO. VIOLAÇÃO AO ART. 34, XX DO EAOAB. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2024, acordam os membros da Décima Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Da análise dos fatos e documentos apresentados pela representada em sua defesa prévia, foi constatado que a representada pactuou com a representante contrato de honorários advocatícios em 25% do valor a ser recebido ao final da ação e anexou contrato assinado que demonstrava que era previsto a contratação de perito calculista cujos honorários seriam a cargo da contratante, bem como anexou demais documentos do processo judicial, como e-mail recebido pelo calculista, recibo e comprovante de pagamento feito ao calculista, razão pela qual formaram a convicção desta relatora para propor a improcedência da representação com arquivamento. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Neuza Maria Costa de Almeida, Relator do Acórdão. PEDRO MASCARENHAS LIMA JR - Presidente 11a Turma.

Processo nº 1357/2017

Interessado(a)(s): Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais da Comarca de Santa Maria da Vitória; R.T.C.B.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 70.653, Dr. Marcos Antônio de Carvalho Tavares) – RELATORA: Dra. NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA. **EMENTA N. 1185/2024/11aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Décima Primeira Turma deste Tribunal: "– PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACUSAÇÃO DE PRÁTICA DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA EM VIRTUDE DE NÃO TER ATENDIDO INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE RENÚNCIA EM PROCESSO EM QUE ATUAVA. COMUNICAÇÃO FORMALMENTE RECEBIDA E PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO EM 01/09/2017. DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DA INSTAURAÇÃO SEM O SEU JULGAMENTO, MARCO INTERRUPTIVO PRESCRICIONAL. RECONHECIMENTO OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PRETENSÃO PUNITIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, § 2º, DA LEI 8.906/94. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01, DO OC TED – OAB/BA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2024, acordam os membros da Décima Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. No caso dos autos, conforme se verifica, a representação foi protocolada dia 01/09/2017 pelo JUIZ DO CARTÓRIO DOS FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. E, em se tratando de autoridade Judicial, é considerado como se fosse de ofício, sendo com isso, a contagem do marco interruptivo a partir do dia do conhecimento do fato (01/09/2017). Verifica-se portanto, que houve no caso, o decurso de mais de 05 (cinco anos), operando-se a prescrição quinquenal em 01/09/2022, com base no artigo 43, § 2º, inciso I do Estatuto da Advocacia e da Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da Bahia. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Neuza Maria Costa de Almeida, Relator do Acórdão. PEDRO MASCARENHAS LIMA JR - Presidente 11a Turma.

Processo nº 270/2018

Interessado(a)(s): Maria Clara Costa Batista; R.M.M.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 77.791, Dra. Ana Patricia Braz dos Santos Dias) – RELATORA: Dra. MÁRCIA SANTOS GAMA DE SOUZA. **EMENTA N. 1189/2024/11aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Décima Primeira Turma deste Tribunal: "PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. SUPOSTA TRANSGRESSÃO DO ART. 34, XXV DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. RETENÇÃO DE DOCUMENTOS. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2024, acordam os membros da Décima Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo

Único do Regimento Interno TED. Assim, entende, que a conduta da Representada, aqui apurada, não é passível de punição, pois não houve comprovação de infração ético-disciplinar. Em ratificação ao Parecer Preliminar, entendo que foi equivocada a informação de retenção de cartão magnético em Despacho de Admissibilidade. Os documentos que ficaram com a representada eram apenas cópias, não foram utilizados para nenhum fim e a falta deles não prejudicou em nada a representante e, conforme, vê-se, no caso sub examine, apesar de não comprovar com protocolo de entrega, por exemplo, a representada afirma que os devolveu. Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE a Representação ético-disciplinar, por suposta violação do artigo 34, XXV da Lei 8.906/1994. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Márcia Santos Gama de Souza, Relatora do Acórdão. PEDRO MASCARENHAS LIMA JR - Presidente 11a Turma.

Processo nº 1669/2018

Interessado(a)(s): Ex TED-OAB-BA; L.M.C.M.F.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 77.791, Dra. Ana Patricia Vraz dos Santos Dias) – RELATORA: Dra. MÁRCIA SANTOS GAMA DE SOUZA. EMENTA N. 1190/2024/11aTURMA. Acórdão unânime dos Membros da Décima Primeira Turma deste Tribunal: ”PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. TRANCURSO DE LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DESDE A INSTAURAÇÃO DE OFÍCIO, SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA.” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 03/10/2024, acordam os membros da Décima Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Compulsando-se os autos, verifica-se a prescrição, constata-se o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos após a instauração de Ofício da Representação, sem o devido julgamento nos autos do presente processo, operando-se dessa forma a prescrição quinquenal na forma da Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do TED/BA. Por derradeiro, ante o quanto expendido, reconheço a ocorrência da prescrição quinquenal e declaro EXTINTA A PRETENSÃO DA PUNIBILIDADE, determinando, dessa forma, o encaminhamento de cópias desta decisão para ao Representante e ao Representado e que após decorrido o prazo recursal seja dada baixa na distribuição com o consequente arquivamento dos autos. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Márcia Santos Gama de Souza, Relatora do Acórdão. PEDRO MASCARENHAS LIMA JR - Presidente 11a Turma.

EDITAL DECISÃO nº 301/2024

DÉCIMA TERCEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Processo nº 640/2018

Interessado(a)(s): José Antônio Caetano Souza; Lindaiane Félix Souza; P.S.S.N.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 56.501, Dra. Livia Maria Costa Santana) – RELATORA: Dra. CECILIA LOPO DE ARAÚJO. EMENTA N. 1193/2024/13aTURMA. Acórdão unânime dos Membros da Décima Terceira Turma deste Tribunal: ”PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. INTERRUPÇÃO. REINÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO. REPRESENTAÇÃO SEM JULGAMENTO POR MAIS DE CINCO ANOS. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. Analisando os autos, forçoso reconhecer a ocorrência de prescrição quinquenal do caput do art. 43, do EAOAB, vez que o presente PAD permaneceu por prazo superior a cinco anos pendente de julgamento. Determinado, de ofício, o arquivamento com julgamento do mérito, uma vez reconhecida a prescrição da pretensão punitiva” ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Ante o exposto, por reconhecer a ocorrência de prescrição quinquenal do caput do art. 43, do EAOAB, em

consequência do decurso do prazo de cinco anos entre a notificação válida da Representada e este julgamento, sinto declarar, de ofício, o arquivamento com julgamento do mérito. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Cecília Lopo de Araújo, Relatora do Acórdão. CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO - Presidente 13a Turma.

Processo nº 1200/2017

Interessado(a)(s): Gessé Ferreira e Silva; D.B.F.A.(Advogado(a)(s); Defensor(a)s Dativo(a)(s): (OAB-BA 78.952, Dr. Leonardo Almeida Bezerra) – RELATORA: Dra. CECILIA LOPO DE ARAÚJO. **EMENTA N. 1194/2024/13aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Décima Terceira Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. INTERRUPÇÃO. REINÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO. REPRESENTAÇÃO SEM JULGAMENTO POR MAIS DE CINCO ANOS. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. Analisando os autos, forçoso reconhecer a ocorrência de prescrição quinquenal do caput do art. 43, do EAOAB, vez que o presente PAD permaneceu por prazo superior a cinco anos pendente de julgamento. Determinado, de ofício, o arquivamento com julgamento do mérito, uma vez reconhecida a prescrição da pretensão punitiva." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Desta forma, no caso em tela, o Aviso de Recebimento juntado às fls. 14 atesta o recebimento da notificação inicial em 27/09/2018, com a juntada do AR em 23/10/2018. No entanto, o julgamento só ocorre nesta data, em 01/10/2024, ou seja, em prazo muito superior a cinco anos. Ante o exposto, por reconhecer a ocorrência de prescrição quinquenal do caput do art. 43, do EAOAB, em consequência do decurso do prazo de cinco anos entre a notificação válida do Representado e este julgamento, sinto declarar, de ofício, o arquivamento com julgamento do mérito. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Cecília Lopo de Araújo, Relatora do Acórdão. CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO - Presidente 13a Turma.

Processo nº 375/2020

Interessado(a)(s): Raimundo Zeferino Costa; B.G.S.M.(Advogado(a)(s); Defensor(a)s Dativo(a)(s): (OAB-BA 78.952, Dr. Leonardo Almeida Bezerra) – RELATORA: Dra. CECILIA LOPO DE ARAÚJO. **EMENTA N. 1195/2024/13aTURMA.** Acórdão unânime dos Membros da Décima Terceira Turma deste Tribunal: "PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INOCORRÊNCIA. INFRAÇÃO DO ART. 34, XX. CARACTERIZAÇÃO. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. LEVANTAMENTO DE VALORES DE CLIENTE. PENA DE SUSPENSÃO. 37, INCISO I. Não há que se falar na ocorrência de prescrição intercorrente se o processo não ficou sem impulso oficial por mais de 03 (três) anos. Mérito julgado. Aplica-se a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional ao inscrito que deixa de repassar valores recebidos em nome de cliente. Pena de suspensão por trinta dias conforme artigo 37, § 1º, do EAOAB." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Desta modo, resta comprovado que a causídica, infringindo a norma disciplinar do art. 34, inciso XX, não havendo comprovação de que os honorários foram cobrados na medida da contratação, privou o cliente da disponibilidade do crédito a que fazia jus, concretizando o locupletando do valor por esse período. Ante o exposto, acolho parcialmente o parecer juntado às fls. 57/61, votando no sentido de acolher a representação apresentada por infração ética por parte da advogada que figura no pólo passivo deste Processo Disciplinar, vez que sua conduta se enquadrada no art. 34, inciso XX, da Lei 8.906/1994, devendo ser aplicada a pena de suspensão por trinta dias, conforme artigo 37, inciso I, c/c §1º, do Estatuto da OAB. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Cecília Lopo de Araújo, Relatora do Acórdão. CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO - Presidente 13a Turma.

Processo nº 1304/2018

Interessado(a)(s): 1^a Vara de Tóxicos da Comarca de Salvador-BA; A.L.M.S.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 19.139, Dr. André Luis Marques Serra) – RELATOR: Dr. MÁRCIO SALLES CAFEZEIRO. EMENTA N. 1198/2024/13aTURMA. Acórdão unânime dos Membros da Décima Terceira Turma deste Tribunal: "SUPOSTA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. VIOLAÇÃO DO INCISO XXII, DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906 – ESTATUTO DA OAB. SUPOSTA CARGA DOS AUTOS DE N.º 0303633-45.2011.8.05.0001. DEVOLUÇÃO ATRASADA DOS AUTOS. APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA ME DICA EM RAZÃO DE ENFERMIDADE DA GENITORA. INCIDÊNCIA DA SUMULA 01/2011 DO CONSELHO PLENO FEDERAL DA OAB. DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, CONFORME ART. 43 DO EAOAB. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Não vislumbro nos autos qualquer prova que apontem para prejuízo a s partes ou regular andamento do processo, tal como fica explicitado nas alegações finais do Representado é na ausência de manifestação do Representante. Ante o exposto, voto no sentido de ser ACOLHIDA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL NOS TERMOS do art. 43 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, é no mérito, A IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA REPRESENTAÇÃO, ante a falta de qualquer fato que possa ensejar como infração ética disciplinar tipificado no Estatuto da Ordem, devendo os autos serem arquivados. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Márcio Salles Cafezeiro, Relator do Acórdão. CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO - Presidente 13a Turma.

Processo nº 00566/2022

Interessado(a)(s): Janaildes Ferreira dos Santos Silva; Y.F.S.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 41.992, Dra. Yasmin Freitas Santos) – RELATOR: Dr. MÁRCIO SALLES CAFEZEIRO. EMENTA N. 1199/2024/13aTURMA. Acórdão unânime dos Membros da Décima Terceira Turma deste Tribunal: "SUPOSTA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. VIOLAÇÃO DO INCISO IX e XX DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906 – ESTATUTO DA OAB. AUSÊNCIA DE PROVAS QUE COMPROVEM VIOLAÇÃO O EOAB. HONORÁRIOS COBRADOS NÃO OBSTAM DO COMUM COBRADO. PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS NA O REPRESENTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. NA O VERIFICAÇÃO DE CONDUTA DE CARÁTER ABUSIVO. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA." ACORDÃO, Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada em 01/10/2024, acordam os membros da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED. Ante o exposto, voto no sentido de ser arquivada a Representação em face da advogada representada. No mérito, voto pela a IMPROCEDÊNCIA total da representação, ante a ausência de provas de violação do EOAB é a não verificação de atitudes lesivas ao cliente, situações que, por si só, impedem a procedência da demanda, devendo os autos serem arquivados. Salvador, 11 de dezembro de 2024, Márcio Salles Cafezeiro, Relator do Acórdão. CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO - Presidente 13a Turma.

ÓRGÃO ESPECIAL

EDITAIS

EDITAL N° 054/2024 NOTIFICAÇÃO – ADIAMENTO

ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO PLENO DA OAB-BA

- 1) Processo n° 1769/2017 - Interessado/Recorrente: J.E.L.R.M.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 18.195, Dr. Jorge Emanuel Lobo Rodrigues de Miranda); 2) Processo n° 669/2020 Interessado/Recorrente: Boa Vista

Serviços S.A. Patrono(a)(s): OAB-BA 60.908, Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – RELATOR: CONSELHEIRO ALI ABUTRABE NETO; 3) Processo n° 147/2020 Interessado/Recorrente: Rogério Jean Moura Gonçalves, Patronas: OAB-BA 45.236, Dra. Larissa Nascimento Mendes e OAB-BA 38.819, Dra. Monalisa de Lima Brunelle - RELATOR: CONSELHEIRO SAUL VENÂNCIO DE QUADROS NETO; 4) Processo n° 1105/2023 Interessado/Recorrente: A.C.S.F.(Advogado(a)(s); Patrono(a)(s): (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges de Carvalho) – RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LUIZ ALVES DE MELO, pautados para Sessão de Julgamento na instância recursal do Órgão Especial, designada para o dia 12.12/2024, foram RETIRADOS DE PAUTA. Publique-se Mural Eletrônico. Salvador, 11/12/2024.

CÂMARA JULGADORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 060/2024 – CPRR -

JULGAMENTO SESSÃO CÂMARA DE PRERROGATIVAS (híbrida)

ADITAMENTO

A PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Seccional, c/c a Resolução n° 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros, as Conselheiras e NOTIFICA às partes interessadas para 26ª Sessão Ordinária de Julgamento, a ser realizada no dia **12 DE DEZEMBRO DE 2024 (quinta-feira), às 14h**, de forma híbrida, no Edifício sede da OAB-BA, Rua Portão da Piedade n° 16 – Barris e através da plataforma zoom MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oabba.org.br (para aqueles que solicitarem 15mm) antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA:. PAUTA: 1. Processo de Desagravo n° 00016/2024 – Interessado (a)(s): Requerente: OAB-BA 17.338, Dr. Jakson Bomfim Silva Oliveira - Requerido(a)s: Delegado de Polícia da 24a COOPIN da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Sandro Marco Nunes Gomes – RELATOR: CONSELHEIRO ADRIANO FERREIRA BATISTA DE SOUZA; 2. Processo de Desagravo n° 00011/2024 – Interessado (a)(s): Requerente: OAB-BA 57.539, Dra. Érica Thais Santos de Almeida - Requerido: Soldado-PM, Valney Santa Rita de Jesus - RELATOR: CONSELHEIRO ARY CLEVISTON ALMEIDA DE SANTANA; 3. Processo de Desagravo n° 00032/2024 - Interessado (a)(s): Requerente: Dr. Jan Clay Alves de Oliveira – Requeridos: Agente da Polícia Penal de Feira de Santana e Diretor do Presídio de Feira de Santana – Sr. José Freitas Júnior - RELATORA: CONSELHEIRA ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA. 4. O QUE OCORRER. Pauta originariamente publicada 05/12/2024. Republique-se Mural Eletrônico, para ADITAR o processo de item 3, Salvador, 11.12.2024. DANIELA BORGES – Presidente OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 12/12/2024

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MARIA LUISA OLIVEIRA MERGULHAO DE FREITAS HENRIQUES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MARCOS ANDRE AMORIM PIMENTEL.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: GLAUBER ALBIERI VIEIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: CLAUDIANE ROCHA VILANOVA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 dedezembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: NATASHA SOUSA LEITAO, LUANA ALBARADO FERREIRA, EVELINE VALE DE ANDRADE LIMA, JANETE TAVARES BRASIL SILVESTRE, IZABEL CRISTINA AZEVEDO DA COSTA, DAIRTON ALMEIDA MOREIRA DA SILVA, BRENDA SUELEN SILVA NERY, ARTUR CHAGAS DIOGENES PINHEIRO, GABRIELLE GUIMARAES FERREIRA NASCIMENTO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 12/12/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) FILIPI GABRIEL CASTRO FERREIRA DE ALMEIDA, OAB/DF nº 46211, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 06/12/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) MARCELLA CAVALCANTE PINTO, OAB/DF nº 58693, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) REINALDO MACIEL RIBEIRO JÚNIOR, OAB/DF nº 61984, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIELLE ALVES BARROS RABELO, OAB/DF nº 77936, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 06/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) KATHERINE SILVEIRA GOMES, OAB/DF nº 59461, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) PHAMILA FURTADO DE LACERDA, OAB/DF nº 54412, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) HILLA SUZANNE DE SOUZA, OAB/DF nº 64593, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) HORÁCIO FERREIRA DO RÊGO, OAB/DF nº 48815, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) THAIS DE JESUS DA SILVA, OAB/DF nº 78504, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ÉRIKA REJANE MARQUES ARRUDA RAMOS, OAB/DF nº 51360, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) HAÍMIE CARVALHO RESSIGUIER, OAB/DF nº 64277, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 09/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) IGOR HENRIQUE MOURA DA SILVA, OAB/DF nº 68392, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 10/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JONAS LEONARDO COSTA BARBOSA, OAB/DF nº 41879, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 10/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) LARISSA ISABELLE DE MENEZES CARVALHO, OAB/DF nº 60334, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 10/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) ELIZÂNGELA LIMA FERREIRA MOREIRA, OAB/DF nº 51742, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 10/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) WESLEI SILVA PARENTES, OAB/DF nº 42634, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) VITORIA OLIVEIRA DE ARAUJO ROCHA, OAB/DF nº 61184, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JESSICA PIMENTA PEREIRA, OAB/DF nº 65339, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 11 de dezembro de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) JESSICA RAYANNE FREIRE, OAB/DF nº 55129, obteve em 11/12/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/12/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 006430/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Lucas Vilhena de

Toledo, nos autos do processo n. 006430/2024, NOTIFICA o senhor advogado E. N. P. - OAB/SP n. 246.004, para apresentar defesa prévia no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme prevê o art. 69, §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 006430/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Lucas Vilhena de Toledo, nos autos do processo n. 006430/2024, NOTIFICA a senhora advogada Maria das Dores de Alencar Marques - OAB/SP n. 451.299, procuradora do senhor advogado E. N. P. - OAB/SP n. 246.004, para apresentar defesa prévia no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme prevê o art. 69, §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com:

Processo: 004258/2024 Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: R.B.S. (Proc. Representado: Rafael Bueno de Sousa - OAB/GO 24400).

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com:

Processo: 004492/2024 Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: E.P.B. (Proc. Representado: Euzenir Pires Branquinho - OAB/DF 70943).

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com:

Processo: 004270/2024 Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representada: C.C.C.S. (Proc. Representada: Camila Cristina Costa Silva - OAB/DF 69182).

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com:

Processo: 004545/2024 Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: F.C.V.G. (Proc. Representado: Fernando Cezar Vernalha Guimarães - OAB/DF 73872).

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com:

Processo: 004854/2024 Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: L.F.J.A. (Proc. Representado: Luiz Felipe De Jesus Abilio - OAB/DF 57583).

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral autorizado pela Presidente em exercício do TED-OAB/DF, Milena Silveira Saraiva, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com:

Processo: 008005/2024 Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: A.O.B. (Proc. Representado: Andre Oliveira Barros - OAB/SE 10666).

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016231-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. R. S. D. L. L. (ANA RAQUEL SKAF DO LAGO LINHARES – OAB/GO 56829).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016222-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. D. O. B. (ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA BELTRAME – OAB/GO 33104).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016251-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. R. (ANDREIA ANDRADE RIBEIRO – OAB/GO 31310).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016221-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. E. C. (ANDREA ELIAH CALDEIRA – OAB/GO 45818).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016283-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. A. P. (ANDRESSA BORBA ARAUJO PERES – OAB/GO 54218).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016297-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. G. X. M. R. (ANNA GABRIELA XAVIER MENDES ROCHA – OAB/GO 46482).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016241-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. D. S. J. (ARTÊNIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR – OAB/GO 35707).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016232-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. N. (AURÉLIA CÂNDIDO NOVATO – OAB/GO 38372).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016264-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. C. P. C. (BRUNO CESAR PIO CURADO – OAB/GO 29659).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016237-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. N. D. R. (BRUNO NACIFF DA ROCHA – OAB/GO 26658).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016280-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. W. Q. D. M. (BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS – OAB/GO 50214).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016207-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. G. D. M. P. (CESAR GABRIEL DE MIRANDA PELIZ – OAB/GO 29485).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016256-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. T.

(CLAUDIA AQUINO TIMOTEO – OAB/GO 37263).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016235-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. D. S. S. (CRISTIANO DE SALLES SANTOS – OAB/GO 59078).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016267-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. J. T. (EDSON JOSE TEODORO – OAB/GO 36564).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016209-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. F. S. (EDUARDO FELIPE SILVA – OAB/GO 25566).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016217-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. A. D. O. (FABIANA ADALGISA DE OLIVEIRA – OAB/GO 46756).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016281-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. Q. M. (FELIPE QUEIROZ MORAES – OAB/GO 33122).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016248-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. D. S. R. U. (FERNANDA DA SILVA RIBEIRO URZEDA – OAB/GO 42571).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016220-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. P. D. S. C. (FERNANDO PEREIRA DA SILVA CRUZ – OAB/GO 32080).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016212-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. G. L. (GABRIELA GOMES LAURINDO – OAB/GO 31142).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016293-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. D. S. M. N. M. (GEANE DA SILVA MIRANDA NEGREIROS MACIEL – OAB/GO 51981).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016247-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. B. P. (GUILHERME BERNARDES PEIXOTO – OAB/GO 47774).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016260-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. O. (GUSTAVO AFONSO OLIVEIRA – OAB/GO 34881).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016219-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. F. B. R. D. C. (GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO – OAB/GO 30651).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016273-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. H. M. L. (GUSTAVO HENRIQUE MARANHAO LIMA – OAB/GO 49309).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016279-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. H. R. P. (GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO PASCOAL – OAB/GO 36330).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016249-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. F. A. (HAYANE FERNANDES ALVES – OAB/GO 60434).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016223-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): I. D. O. A. (ISADORA DE OLIVEIRA AMORIM – OAB/GO 32068).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016263-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. P. D. S. A.

(JAN PEDRO PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA – OAB/GO 56392).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016290-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. M. (JENIFER ALVES MARCELINO – OAB/GO 41106).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016276-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. L. (JESSICA ARAUJO LIRA – OAB/GO 50738).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016289-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. M. S. R. (JOÃO MARCELO SOUZA RANULFO – OAB/GO 32676).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016294-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. V. T. A. (JOAO VICTOR TEIXEIRA AMÉRICO – OAB/GO 52430).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016224-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. M. F. F. D. C. (JOAQUIM MIGUEL FIGUEIREDO FERREIRA DE CARVALHO – OAB/GO 35141).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016282-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. J. R. A. (JONATHAN JEUFFER RODRIGUES ALVES – OAB/GO 38473).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016208-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. G. G. G. (JOSÉ GUILHERME GODOY GONTIJO – OAB/GO 25418).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016242-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. W. P. C. F. (JOSÉ WALDERNACK PEREIRA COSTA FILHO – OAB/GO 44581).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016228-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. O. X. (KAIRO OLIVEIRA XAVIER – OAB/GO 40296).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016258-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. D. S. M. (KAMILA DOS SANTOS MENDES – OAB/GO 45902).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016292-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. D. S. (LAIS COSTA DOS SANTOS – OAB/GO 67085).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016246-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. D. M. (LEOPOLDO COSTA DE MORAIS – OAB/GO 29144).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016257-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. B. M. G. (LETICIA BEATRIZ MENEZES GUIMARAES – OAB/GO 49642).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016214-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. A. (LILIANE CÉSAR APPROBATO – OAB/GO 26878).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016269-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. D. S. (LORENA RODRIGUES DE SOUSA – OAB/GO 31569).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016215-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. M. (LUCAS GHANNAM MENESSES – OAB/GO 47386).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016211-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. S. R.

(LUCIANA ANGELICA SILVA ROSA – OAB/GO 30956).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016238-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. S. B. D. P. (LUCIANA DOS SANTOS BATISTA DE PAULA – OAB/GO 29196).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016275-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. B. M. (LUCIANO BORGES MARQUES – OAB/GO 31365).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016262-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. N. (LUCIANO GOMES NOLETO – OAB/GO 34709).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016295-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. A. P. (LUDMILLA DO AMARAL PEREIRA – OAB/GO 41323).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016285-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. S. C. R. D. C. (LUIZ MATHEUS SEBBA CORREIA ROUSSEAU DE CASTRO – OAB/GO 52152).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016225-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. T. B. (MADSON TELES BRUGNOTI – OAB/GO 30169).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016253-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. C. P. (MARDOQUEU CÂNDIDO CORDEIRO PINHEIRO – OAB/GO 38053).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016210-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. G. L. D. S. (MARIA GIZELA LOPES DE SÁ – OAB/GO 29151).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016270-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. E. D. S. N. (MARIANA ELLEN DA SILVA NICKERSON – OAB/GO 51485).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016216-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. M. S. F. (MARÍLIA DE MACÊDO SILVA FALEIRO – OAB/GO 54999).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016236-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. D. L. (MARINA SANTANA DE LACERDA – OAB/GO 29372).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016277-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. H. V. C. (MÁRIO HENRIQUE VIEIRA CAIXETA – OAB/GO 61583).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016229-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. D. S. (MARTA BRAGA DA SILVA – OAB/GO 17347).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016274-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. S. D. C. (MATHEUS CARVALHO SOARES DE CASTRO – OAB/GO 34510).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016259-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. D. P. E. P. (MOISÉS SANTOS DO PRADO EVANGELISTA PEREIRA – OAB/GO 33764).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016227-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. D. S. (MÔNICA CAETANO DOS SANTOS – OAB/GO 32910).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016230-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. C. N. D. N.

(NAPHTALLY CASSIO NUNES DO NASCIMENTO – OAB/GO 40685).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016240-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. M. G. (NATHALIA MENDES GARCIA – OAB/GO 66067).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016233-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): O. C. M. (OLINDA CARMEM MENDANHA – OAB/GO 44498).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016255-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. B. D. S. (PATRICK BARBOSA DA SILVA – OAB/GO 32606).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016278-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. H. C. E. C. (PAULO HENRIQUE CABRAL E COSTA – OAB/GO 54550).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016244-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. H. F. N. (PEDRO HENRIQUE FLEURY NASCIMENTO – OAB/GO 36217).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016245-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. M. (RAFAEL CAIXETA MEIRELLES – OAB/GO 40359).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016218-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. T. (RAFAEL AUGUSTO TELES – OAB/GO 35034).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016284-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. F. D. O. (RAFAEL MELO FRANCO DE OLIVEIRA – OAB/GO 52420).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016286-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. C. C. (RENATA DA CRUZ COSTA – OAB/GO 31660).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016226-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. L. D. M. D. M. (ROGÉRIO LICÍNIO DE MIRANDA DIAS MACIEL – OAB/GO 33814).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016265-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. G. D. C. (RONAN GOMES DA CRUZ – OAB/GO 56276).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016213-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. D. S. B. (SAMUEL DOS SANTOS BISPO – OAB/GO 31080).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016268-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. S. E. S. (SAMUEL SANTOS E SILVA – OAB/GO 30764).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016206-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. B. F. (THIAGO BRAGA FUJIOKA – OAB/GO 28232).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016291-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. M. P. D. S. (VALDIR MATHEUS PAIVA DE SOUZA – OAB/GO 34384).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016287-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. C. N. R. (VANESSA CANDIDO NASCIMENTO RODRIGUES – OAB/GO 35909).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016261-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. C. D. L.

(VICTOR CORDEIRO DE LIMA – OAB/GO 40891).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016239-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. F. C. (VICTORIA FERNANDES CARNEIRO – OAB/GO 55940).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016271-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. B. S. (VINICIUS BERNARDES SARMENTO – OAB/GO 59251).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016288-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. S. O. (VINYCIUS SOUSA OLIVEIRA – OAB/GO 54700).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016254-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. R. D. S. (VIVIANE RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO 44559).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016250-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. D. O. P. (WARLEY DE OLIVEIRA PIRES – OAB/GO 38978).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016266-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. M. S. F. (WILLIAM MULLER SALOMÃO FILHO – OAB/GO 32641).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016243-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): Y. G. R. (YCARO GOUVEIA RIBEIRO – OAB/GO 40453).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.016272-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): Y. P. D. S. (YEDDA PEREIRA DE SIQUEIRA – OAB/GO 34182).

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 12/12/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OABGO notifica a Advogada S. C. A (Procuradores: SANDRA CRISTINA APOLINÁRIO – OAB/GO Nº 54421; para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste se possui interesse na assinatura do Instrumento de Transação Ético-Disciplinar, que suspenderia o curso do processo nº 202333225. À oportunidade, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 12 de dezembro de 2024. Washington Luiz dos Reis - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OABGO notifica a Advogada N. L. M (Procuradores: NAYARA LIRA MOREIRA – OAB/GO Nº 70.291; para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste se possui interesse na assinatura do Instrumento de Transação Ético-Disciplinar, que suspenderia o curso do processo nº 202329374. À oportunidade, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 12 de dezembro de 2024. Washington Luiz dos Reis - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 12/12/2024

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que os(as) advogados(as), **RODRIGO RIBEIRO MENDES FRANÇA, OAB/MA 8.542, TASSIA IVYLA SANTOS FERREIRA, OAB/MA 24.940, LIGIA OLIVEIRA MARQUES, OAB/MA 28.840**, obtiveram em 21/11/2024, o Licenciamento de suas Inscrições neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94 EAOAB.

São Luís, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que os(as) advogados(as), **ALANA GARCES VAZ, OAB/MA 24.546, RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO, OAB/MA 18.642, ROGERIO MOTA DOS SANTOS JUNIOR, OAB/MA 29.452**, obtiveram em 21/11/2024, o Licenciamento de suas Inscrições neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94 EAOAB.

São Luís, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **IHAGO**

PASSOS CASTRO, OAB/MA 23.073, obteve em 21/11/2024, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso IV do Art.11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **ANDREA QUINZEIRO E SILVA, OAB/MA 6.426**, obteve em 21/11/2024, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art.11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **LARISSA DA SILVA MARQUES, OAB/MA 20.634**, obteve em 21/11/2024, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso IV do Art.11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **MARESSA RABELO MACIEL, OAB/MA 18.381**, obteve em 21/11/2024, o Cancelamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art.11 da Lei 8.906/94.

São Luís, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **JOSE BONIFACIO GOMES DE ARRUDA NETO, OAB/MA 19.476**, obteve em 21/11/2024, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art.12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral

OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 12/12/2024

CONSELHO

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

1^a TURMA DO CONSELHO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO – Nº 11.0000.2024.001298-4 – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR:

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.001298-4 – Classe I. Recorrente: G.L.G.G.S. – (Advogada: Dra. Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva – OAB/MT 5901/B). Recorrido: A.L.S.S. (Advogado Assistente: Dr. Maurício Sales Ferreira de Moraes – OAB/MT 14.826/O). Relator: Dr. Rhandell Bedin Louzada. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ADVOGADA – ACORDO TRABALHISTA SEM CONSENTIMENTO DO CLIENTE – LOCUPLETAMENTO INDEVIDO - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÃO DISCIPLINAR. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1^a Turma do Conselho desta

Seccional OAB/MT, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito negar provimento, nos termos do relatório e voto do conselheiro relator. Nada mais. Cuiabá, 12 de dezembro de 2024. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

**1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO
– Nº 11.0000.2022.000450-7 – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR:**

Processo disciplinar n. 11.0000.2022.000450-7 – Representação Disciplinar. Recorrente: J.F.S. Recorrido: M.R.A.S. – (Advogada: Dra. Maria Rosa Anacleto da Silva – OAB/MT 24.650/O – Procurador: Dr. Mário Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT 12.073/O). Relator: Dr. Vinícius Dall Comune Hunhoff. Revisora: Dra. Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS DE INFRAÇÃO. ARQUIVAMENTO – MANUTENÇÃO – ATUAÇÃO DE ADVOGADO COMO PATRONO E SUBSINDICO QUE NÃO ENSEJA INFRAÇÃO. EXISTINDO PROVAS NOS AUTOS QUE CONDUZAM A COMPROVAÇÃO DE COMETIMENTO DE VIOLAÇÃO DO ESTATUTO DE ÉTICA DA ADVOCACIA, A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO É MEDIDA QUE SE IMPÕE. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Conselho desta Seccional OAB/MT, por maioria, em conhecer do recurso e no mérito, negar provimento, nos termos do relatório e voto da conselheira revisora. Nada mais. Cuiabá, 12 de dezembro de 2024. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 12/12/2024

CONSELHO PLENO

PORTARIA

PORTARIA-CONJUNTA nº 379/2024

Triênio 2022-2024

Dispõe sobre o processo de transição da gestão 2022-2024 para a gestão eleita para o triênio 2025-2027 da OAB-MG e dá outras providências.

Os Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB-MB e da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais – CAA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 63 a 67 da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e no Capítulo VII do Regulamento de referida Lei, os quais dispõem sobre as eleições dos membros de todos os órgãos do Sistema OAB;

CONSIDERANDO o Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que “dispõe sobre o procedimento eleitoral a ser observado nos órgãos da Ordem dos Advogados do Brasil, estabelece normas correlatas e dá outras providências [...]”;

CONSIDERANDO o Provimento nº 185/2018 do Conselho Federal da OAB, que “dispõe sobre regras de gestão no Sistema OAB, incluindo-se a aderência aos fundamentos de responsabilidade fiscal, o desenvolvimento do capital humano, a tecnologia da informação e a transparência”, o qual determina a

instalação de Comissão de Transição, composta majoritariamente de membros eleitos para a gestão sucessora;

CONSIDERANDO que as eleições da OAB-MG ocorreram no último dia 17 de novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade nos diversos projetos pré-existentes e em andamento no âmbito da Seccional Mineira da OAB, aliado à exigência de manutenção do equilíbrio financeiro das Entidades (art. 1º, I, do Provimento nº 185/2018 do CFOAB), objetivando, em última instância, aprimorar os serviços e benefícios prestados e fortalecer a Advocacia, suas prerrogativas e o próprio Sistema OAB no âmbito de Minas Gerais.

RESOLVEM:

Art. 1º. CRIAR, Ad Referendum do Conselho Pleno, a Comissão de Transição de Gestão da OAB-MG, para atuação na mudança de gestão 2022-2024 para 2025-2027, visando à manutenção da regularidade do processo sucessório, do equilíbrio financeiro das Entidades e minimizando possível impacto de eventual solução de continuidade nas boas práticas de governança, transparência e aderência à matriz orçamentária em curso e a ser elaborada para o próximo triênio da OAB-MG.

Art. 2º. NOMEAR os Advogados e Advogadas abaixo relacionados Membros da referida Comissão:

- Dr. Gustavo Chalfun,
- Dr. Sérgio Leonardo,
- Dra. Ângela Botelho,
- Dra. Silvina Mendes,
- Dr. Sérgio Murilo Diniz Braga,
- Dr. Fabrício Almeida, e
- Dr. Diogo Lustosa.

Art. 3º. Dentre outras competências institucionais, normativas e legais, compete à Comissão de Transição de Gestão:

I. Levantar informações e dados sobre a situação administrativa, financeira, patrimonial e jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais;

II. Elaborar relatório de gestão contendo informações detalhadas sobre os programas, projetos, convênios, contratos, obrigações financeiras e demais responsabilidades da OAB-MG e da CAA-MG em andamento, incluindo, sem se limitar, as obrigações vencidas e vincendas;

III. Facilitar o acesso às informações e documentos necessários à equipe de transição e da nova gestão para o triênio 2025-2027;

IV. Adotar medidas que garantam a continuidade dos serviços essenciais e projetos inovadores, inclusive mediante expedição dos atos normativos complementares ou acessórios que se fizerem necessários ao cumprimento da finalidade da Comissão de Transição de Gestão, sem descuidar do objetivo de manutenção

do equilíbrio financeiro das Entidades.

Art. 4º. DETERMINA-SE e FICA AUTORIZADO, portanto, nos termos do art. 14 do Provimento nº 185/2018 do CFOAB, a disponibilização, no período de 05 (cinco) a 20 (vinte) de dezembro, o acesso, mediante requerimento (incluindo, sem se limitar, por e-mail), entre outras informações:

I. À documentação administrativa, contábil, fiscal e de movimentação orçamentária, financeira/contábil, bancária e aos contratos, instrumentos diversos e convênios existentes;

II. À documentação e informações necessárias de funcionamento dos Órgãos Colegiados e das Comissões da OAB-MG, bem como de quaisquer outros setores que a Comissão entender pertinente.

Art. 5º. A Comissão deverá apresentar à Diretoria Eleita, na pessoa de seu Presidente, Doutor Gustavo Chalfun, o relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua constituição.

Art. 6º. A fim de resguardar o regular funcionamento das Entidades e, mais uma vez, auxiliar na manutenção do seu equilíbrio financeiro, determina-se conjuntamente, pelo prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta Portaria, o seguinte:

I. ficam suspensas novas contratações de pessoal, de fornecedores, serviços e alugueres, também em conformidade com o disposto nos artigos 2º, V e 4º, II, do Provimento nº 185/2018 do CFOAB;

II. fica suspensa a concessão de apoios financeiros e transferências de recursos a subseções, aquisições de bens móveis e imóveis, salvo situações excepcionais previstas no Provimento nº 185/2018 do CFOAB;

III. eventual reembolso de despesa com deslocamento e viagem incorrida por diretor(a) não estatutário ficará limitado à quilometragem rodada com veículo, excluindo-se qualquer outra despesa e modalidade de reembolso.

Art. 7º. Fica estabelecido que, em razão do exposto nos Considerandos desta Portaria-Conjunta e diante das providências que poderão advir dos andamentos dos trabalhos e medidas da Comissão ora instituída, as Diretorias eleitas das duas Entidades poderão, mediante justificativa, rever os respectivos planejamentos orçamentários e seus decorrentes orçamentos.

Art. 8º. Esta Portaria-Conjunta entra em vigor nesta data, independentemente de sua posterior publicação, revogando-se, neste ato, a Portaria-Conjunta nº 378/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS

Sérgio Leonardo

Presidente

Triênio 2022-2024

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS

Gustavo Chalfun

Presidente

Triênio 2022-2024

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS

Gustavo Chalfun

Presidente eleito para o triênio 2025-2027

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS

Ângela Botelho

Presidente eleita para o triênio 2025-2027

PORTARIA Nº 380/2024

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, no âmbito da OAB-MG, entre 20 de dezembro de 2024 e 20 de janeiro de 2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1ºFicam suspensos os prazos processuais de todos os processos administrativos no âmbito da OAB-MG entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 20 de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Os prazos processuais com vencimento no período de que trata o caput deste artigo ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao fim da suspensão.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LEONARDO

Presidente

RETIRADO DE PAUTA

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO
DIA 13.12.2024**

Os processos abaixo relacionados foram RETIRADOS DE PAUTA para a sessão do Conselho Pleno agendada para o dia 13.12.2024, sexta-feira, a partir das 09:30 horas. Ficando as partes/interessados e/ou procuradores/defensores dativos a seguir notificados:

1) Processo nº 2412/2023 – Requerente: A. J. M. L. - Procurador: Jakson Fonseca de Souza – OAB/MG 99.219; 2) Processo nº 1686/2024 – Requerente: Pablo Mendes Rodrigues – Relatora: Cons^a. Mirtis Correa Almeida; 3) Processo nº 2108/2024 – Representada: L.O.P.A. – Procurador(s): Felipe Machado - OAB/MG 118.342, Letícia Souza – OAB/MG 197.83 e Epaminondas Fulgêncio Neto – OAB/MG 35.148 – Relatora: Cons^a. Isabela Dario.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Sérgio Leonardo/ Presidente do Conselho Pleno da OAB/MG.

ÓRGÃO ESPECIAL

INTIMAÇÃO - ACÓRDÃO

PROCESSO N. 5390/2019

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de Recurso ao acórdão da 1^a Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas.

Recurso em Processo nº. 5390/2019: Recorrente: P.R.M.L. (Adv. Paulo Roberto Moreira Lima– OAB/MG 93.688). Recorridas: Sra. Tânia de Souza Marinho, Sra. Sandra Mary Marinho Balbino, Sra. Maria de Fátima Souza Marinho Xavier e Sra. Maria Aparecida de Souza Resende. Relatora: Sara Costa Benevides. ACÓRDÃO / O.E. /259/2024. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1^a Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2024, à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, julgando improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 2922/2024: RTE: L.G.F.N. OAB/MG Nº 50924; RDO: H.L.N. OAB/MG Nº 157157; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Pelo presente edital, fica o Defensor Dativo do representado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3264/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados:“Considerando que a defesa prévia apresentada não foi devidamente subscrita por quem a elaborou, notifique-se o Representado a suprir a omissão, no prazo legal, sob pena de decretação de revelia e seus respectivos efeitos. Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3269/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados:“Considerando que a defesa prévia apresentada não foi devidamente subscrita por quem a elaborou, notifique-se o Representado a suprir a omissão, no prazo legal, sob pena de decretação de revelia e seus respectivos efeitos. Após, voltem-me os autos conclusos.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2292/2024: RTE: A.P. OAB/MG Nº 29790; RTE: A.C.P. OAB/MG Nº 105766; RDO: F.G.P.G. OAB/MG Nº 138437; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as

partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3268/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3267/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3265/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO:

N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3263/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3266/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3270/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº

106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3271/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3072/2024: RTE: F.M.F.(Procurador(a) FABIOLA MEIJON FADUL) OAB/MG Nº 59415; RDO: L.M.M.F.(Procurador(a) LARISSA MARIA DE MORAIS FERREIRA) OAB/MG Nº 207495; RDO: K.S.T.(Procurador(a) KATIUSCI SAIYURI TAKAHASHI) OAB/MG Nº 129948; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3394/2024: RTE: L.J.N.(Procurador(a) LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO) OAB/MG Nº 106027; RTE: L.M.J.(Procurador(a) LANDIAL MOREIRA JUNIOR) OAB/MG Nº 167127; RTE: J.M.O.E.(Procurador(a) JULIA MARCIA OLIVEIRA EMERICH) OAB/MG Nº 151996; RTE: L.R.A.F.(Procurador(a) LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS) OAB/MG Nº 156037; RDO: N.M.G.(Procurador(a) NYASE MAGALHAES GANEM) OAB/MG Nº 65314; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

SUBSEÇÕES

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Previa (intimação postal previa sem êxito):

Processo Disciplinar: 020/2024

Representante: Lelis Vitor de Faria

Procurador:

Representada: M.S.C. OAB/MG nº: 191.579

Pelo presente edital, fica a(o) advogada(o) representada(o) M.S.C. (OAB/MG 191.579), notificada(o) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias uteis a partir desta publicação, defesa previa em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Itajubá, 26 de novembro de 2024

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 1118/24

Representante: Sra. R.L.R.

Representado (a): Dra. M.B. – OAB/MG 65.735B

Dra. P.B.C.S. – OAB/MG 105.863

Dr. G.H.B.C. – OAB/MG 161.821

Dra. R.P.G.F.F. – OAB/MG 102.016

Dra. L.F.S.B. – OAB/MG 185.800

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. R.P.G.F.F. – OAB/MG 102.016, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 11 de Dezembro de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 1118/24

Representante: Sra. R.L.R.

Representado (a): Dra. M.B. – OAB/MG 65.735B

Dra. P.B.C.S. – OAB/MG 105.863

Dr. G.H.B.C. – OAB/MG 161.821

Dra. R.P.G.F.F. – OAB/MG 102.016

Dra. L.F.S.B. – OAB/MG 185.800

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. P.B.C.S. – OAB/MG 105.863, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 11 de Dezembro de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SUBSEÇÃO DE JOÃO MONLEVADE

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 02/2024. Rte: De Ofício x Rdo: V.C.S (OAB/MG 161.130). É o presente expediente para notificar as partes do arquivamento liminar da representação, por ausência dos requisitos necessários ao prosseguimento, nos termos dos arts. 57 e 58, §4º, do CEDOAB.

João Monlevade/MG, 11 de dezembro de 2024.

Alessandro Moreira Lima

Conselheiro/Relator da 75ª Subseção da OABMG

RAZÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

Processo Disciplinar nº: 3496/2023

Representante: DRA. P.A.R- OAB/MG: 174.256

Representado: DR. A.A.A-OAB/MG: 84.033

Procurador do Representado: C.E.A.C-OAB/MG: 90.479.

Pelo presente edital fica o Representado: DR. A.A.A-OAB/MG: 84.033, bem como seu Procurador C.E.A.C-OAB/MG: 90.479, notificados que deverá apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 11 de dezembro de 2024.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 031/2023

Representante: JUIZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM/MG

Representado: DR. F.C.S.-OAB/MG: 106.917 e DRA. A.K.A.A.-OAB/MG: 159.398

Pelo presente edital fica o Representado: DR. F.C.S.-OAB/MG: 106.917 e DRA. A.K.A.A.-OAB/MG: 159.398, notificado que deverá apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59,§ 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotilde Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 11 de dezembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE BETIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Processo Disciplinar nº: 010/2023

Representante: JUIZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTRO PÚBLICO E DE ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

Representado: DR.F.A.S.-OAB/MG: 118.603

Pelo presente edital fica o Representado: DR.F.A.S.-OAB/MG: 118.603, notificado que deverá apresentar suas razões finais no prazo de 15 (quinze dias úteis) nos termos do art. 59,§ 8º do C.E.D. O processo estará disponível na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, Rua Clotilde Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 – Betim /MG.

Betim, 11 de dezembro de 2024

Erlinda Maria Silva

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

RAZÕES FINAIS

Processo nº 898/2023

AMB e LAR, pelo presente edital, ficam os advogados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Advogados: André Mansur Brandão – OAB/MG nº 87242

Luiza Angelina Reis – OAB/MG nº 224590

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1238/2023

ARE, pelo presente edital, fica o advogado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Advogados: Álvaro Rodrigues Evangelista – OAB/MG nº 221066

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1641/2024

RBM, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Rafael Barbosa de Moraes – OAB/MG nº 137604

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3847/2023

JPB, pelo presente edital, fica a advogada notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

Advogados: Jaciara Pereira Barreto – OAB/MG nº 221035

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3697/2022

LVAJ e FGBDD pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Licínio d Almeida Júnior – OAB/MG nº 181968

Ferdinand Georges de Borba D’orleans e D’Alençon – OAB/RS nº 100800

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1706/2023

LVAJ e FGBDD pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Licínio d Almeida Júnior – OAB/MG nº 181968

Ferdinand Georges de Borba D’orleans e D’Alençon – OAB/RS nº 100800

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1009/2023

LVAJ e FGBDD pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Licínio d Almeida Júnior – OAB/MG nº 181968

Ferdinand Georges de Borba D’orleans e D’Alençon – OAB/RS nº 100800

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1023/2023

LVAJ e FGBDD pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor

dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Licínio d Almeida Júnior – OAB/MG nº 181968

Ferdinand Georges de Borba D’orleans e D’Alençon – OAB/RS nº 100800

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1030/2023

LVAJ e FGBDD pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Licínio d Almeida Júnior – OAB/MG nº 181968

Ferdinand Georges de Borba D’orleans e D’Alençon – OAB/RS nº 100800

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3687/2022

LVAJ e FGBDD pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Licínio d Almeida Júnior – OAB/MG nº 181968

Ferdinand Georges de Borba D’orleans e D’Alençon – OAB/RS nº 100800

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1485/2023

LVAJ e FGBDD pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Licínio d Almeida Júnior – OAB/MG nº 181968

Ferdinand Georges de Borba D'orleans e D'Alençon – OAB/RS nº 100800

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 4091/2023

RGR e PPS , pelo presente edital, ficam os advogados, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Ricardo Grossi Rocha – OAB/MG nº 130006

Priscila Perdigão da Silveira – OAB/MG nº 122778

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 9906/2017

RCFMR, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Rodrigo Carvalho Fernandes Martins Ribeiro – OAB/MG nº 88227

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 361/2022

LEC, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Leonardo Esteves Costa – OAB/MG nº 127646

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2712/2021

AG, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Aristóteles Gonçalves – OAB/MG nº 152545

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2462/2021

PRPM, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Advogados: Paulo Roberto Pagani Moreira – OAB/MG nº 119263

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 12/12/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2024/GP

EXONERA, EX OFFICIO, TODOS OS(A) OCUPANTES DOS CARGOS DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO CAMPINA GRANDE/PARAIBA.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL PARAIBANA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex officio:

I - os Coordenadores e os coordenadores adjuntos; II - os(as) diretores e membros das Comissões Temáticas;

III - os(as) Advogados e Advogadas nomeados(as) para os cargos de representação junto as Comarcas que integram a circunscrição da Subseção;

IV - os(as) Advogados e Advogadas nomeados(as) para os cargos de representação junto aos diversos Conselhos Municipais, dos entes e entidades públicas que integram a sua base territorial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro do corrente ano.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

12 de dezembro de 2024, Gabinete da Presidência.

ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO

Presidente da OAB/CG

COMISSÕES

PORTRARIA

PORTRARIA N° 1481/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Direitos Sociais desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS** desta Seccional:

LÍGIA MONIQUE DA SILVA FERREIRA, OAB/PB 32295

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê -se ciência e registre-se para os devidos fins.

21 de outubro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTRARIA N° 1482/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

ALYNE OLIVEIRA DOS SANTOS, OAB/PB 30949

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

23 de outubro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTRARIA Nº 1483/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

MÁRCIA KELLY BEZERRA COSTA, OAB/PB 33249

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

23 de outubro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTRARIA Nº 1484/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** desta Seccional:

FRANCISCO RAMOS DE BRITO, OAB/PB 12813

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

23 de outubro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTRARIA Nº 1485/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

KELVENNY ABRANTES DA SILVA, OAB/PB 23919

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

28 de outubro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTRARIA Nº 1486/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Estudo e Defesa dos Direitos dos Autistas desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE ESTUDO E DEFESA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS** desta Seccional:

ELIDA PONTES DE LUCENA, OAB/PB 24438

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

28 de outubro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTRARIA Nº 1487/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro da Comissão de Direito do Trabalho desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada no cargo de Membro da **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO** desta Seccional:

MARIA LUIZA MARQUES RIBEIRO BURITY, OAB/PB 32103

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

28 de outubro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTRARIA Nº 1488/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

SHEILA CRISTINA DE LUCENA FERREIRA, OAB/PB 17976

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

06 de dezembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1489/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

MÁRCIA KELLY BEZERRA COSTA, OAB/PB 33249

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

06 de dezembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1490/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

ANDERSON ANTÔNIO NUNES DE FRANÇA ALVES, OAB/PB 32056

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

06 de dezembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1491/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

CLYVSON NUNES FERREIRA, OAB/PB 31681

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

06 de dezembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 1492/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciarista desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

DIEGO NUNES DE SOUZA, OAB/PB 14004

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

06 de dezembro de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 12/12/2024

CÂMARA DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Presidente, retifica na parte que menciona, o Edital de Notificação disponibilizado na edição nº 1500, de 11/12/2024, p. 177 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/854471>, mantidos os seus demais termos:

Onde se lê: "... PROCESSO Nº. 9.656/2021...",

Leia-se: "... PROCESSO Nº. 2.333/2021...".

Curitiba/PR, 11 de dezembro de 2024.

Eroulths Cortiano Junior

Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 363/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
109867	CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO	11/12/2024	74557/2015	290
56124	ALEXANDRE DE ALMEIDA	11/12/2024	26560/2012	64
61150	CAMILA DE CASSIA CORDEIRO DA CUNHA	11/12/2024	26560/2012	64

56471	GABRIELA BARROS SANTOS SILVA	11/12/2024	102947/2020	13
29551	SERGIO EDUARDO CANELLA	11/12/2024	10646/2021	55
69379	THIAGO DE ABREU E SILVA	11/12/2024	10646/2021	55
39291	HERICK PAVIN	11/12/2024	19511/2000	133
112055	RAFAEL COELHO GOMES	11/12/2024	56283/2022	29
42990	FLÁVIO ANTONIO ROMANI	11/12/2024	43458/2016	25
27835	IZABELA DE CASTRO MARTINEZ	11/12/2024	26404/2017	62

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 364/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	Nº DO PROTÓCOLO	MOVIMENTO
95057	LUCAS ELIEZER NOGUEIRA	147542/2018	95

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 365/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico:

http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N º D O PROTOCOLO	MOVIMENTO
104348	SABRINA APARECIDA FERRONATTO CASTANHA ARALDI	11/12/2024	39026/2021	121

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO Nº 78/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) PROCESSO 8254/2021 - (Condomínio Edifício New Orleans) X R.S.C.(PR/65992 - Rogério de Souza Chedid) MOV. 86

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA Nº 78/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar

conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) PROCESSO 4712/2024 - (Valderito Mendes de Oliveira) X S.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111613 - Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto) MOV. 20

2) PROCESSO 3298/2023 - (Melissa Dalla Grana(Celso Luiz Dalla Grana) X R.C.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111613 - Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto) MOV. 74

3) PROCESSO 1438/2024 - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113644 - Amanda Letícia Chepak Abreu) MOV. 15

4) PROCESSO 9496/2023 - (Casemira Bochnie) X C.A.R.S.; T.G.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/41045 - Amílcar Nadu Vieira Rosa) MOV. 27

5) PROCESSO 460/2024 - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X A.P.L.; M.M.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/92768 - Ana Caroline dos Santos Costacurta de Carvalho) MOV. 29

6) PROCESSO 4795/2024 - (Luzia Odete Pereira Rocha) X L.F.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55204 - Aritha Suit Ruck Rocha) MOV. 6

7) PROCESSO 10354/2022 - (Antônio José dos Santos(Secretaria do Juizado Especial Cível da Comarca de Bandeirantes - Pr) X A.C.M.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 28

8) PROCESSO 1354/2023 - (Tj/PR - 4^a Câmara Criminal) X J.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/112367 - Camila Jaroszewski) MOV. 30

9) PROCESSO 6825/2023 - (Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho/PR) X V.S.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/18409 - Carmen Ester Romero Saad) MOV. 19

10) PROCESSO 3031/2023 - (Vara Criminal de Jacarezinho/PR) X V.S.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49798 - Caroline Amadori Cavet) MOV. 13

11) PROCESSO 11944/2023 - (1^a Vara Cível de Cianorte/PR) X M.V.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves) MOV. 13

12) PROCESSO 7072/2023 - (3^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) X A.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/121992 - Charly Opolinski Fagundes) MOV. 16

13) PROCESSO 3265/2024 - (Vara Criminal de Nova Aurora/PR) X A.D.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68240 - Cíntia Maceno dos Santos) MOV. 14

14) PROCESSO 2290/2024 - (Vara Criminal de Medianeira/PR) X D.T.G.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63202 - Cleber Florencio Silva) MOV. 10

15) PROCESSO 421/2024 - (5^a Vara Criminal de Curitiba/PR) X C.C.S.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83103 - Dayane Aparecida Guidolin Meyer) MOV. 17

16) PROCESSO 148/2024 - (Vara Criminal de Nova Esperança/PR) X L.O.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100668 - Diogenes Gamaliel Ferreira) MOV. 25

17) **PROCESSO 3808/2023** - (Banco Bmg S/A) X R.I.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/09424 - Dirceu Zanoni) MOV. 43

18) **PROCESSO 4635/2023** - (5^a Vara Criminal de Curitiba/PR) X P.R.A.T.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83651 - Douglas Herrera Montenegro) MOV. 25

19) **PROCESSO 10017/2021** - (5^a Vara Federal de Londrina/PR) X J.N.S.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47278 - Douglas Vilar) MOV. 59

20) **PROCESSO 9279/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.M.G.; A.O.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122664 - Eduardo Maines Breckenfeld) MOV. 57

21) **PROCESSO 5324/2024** - (1^a Vara Criminal de Guarapuava/PR) X R.L.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100152 - Ellen Carla de Almeida Artifon) MOV. 7

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS Nº 78/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 8898/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X T.O.S.; A.P.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/108747 - Paula Yurie Abiko) MOV. 113

2) **PROCESSO 2994/2023** - (3^a Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X G.K.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/115053 - Lucilene da Silva Küster) MOV. 62

3) **PROCESSO 51/2023** - (Siemerc - Curitiba/PR) X G.A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120922 - José Lucas Cazarin Simões) MOV. 112

4) **PROCESSO 9229/2022** - (2^a Vara Criminal e Vara de Execução de Colombo/PR) X F.L.A.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/61050 - Andressa Pinheiro) MOV. 60

5) **PROCESSO 10399/2022** - (Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Almirante

Tamandaré) X F.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 55

6) **PROCESSO 7243/2022** - (1º Vara do Tribunal do Juri de Curitiba/PR) X F.L.A.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/102843 - Márcia Caroline Silva Marra) MOV. 73

7) **PROCESSO 10128/2022** - (4ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X G.B.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos) MOV. 66

8) **PROCESSO 9993/2021** - (Vara de Família e Sucessões de Santa Helena) X S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/82260 - Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins) MOV. 76

9) **PROCESSO 8421/2021** - (Vilmar Jesus Ecker) X P.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101572 - Lucas Raphael de Souza Mano) MOV. 70

10) **PROCESSO 9119/2021** - (Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu/PR) X A.U.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80317 - Airton Aparecido de Souza Junior) MOV. 75

11) **PROCESSO 9016/2021** - (Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu/PR) X J.M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini) MOV. 69

12) **PROCESSO 915/2022** - (Julio Cesar Nascimento) X R.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96694 - Felipe Schneider) MOV. 83

13) **PROCESSO 9321/2021** - (Antonio José Vellozo) X S.P.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90120 - Laila Caroline Franklin Vivian) MOV. 123

14) **PROCESSO 11516/2022** - (Eliane de Souza) X A.J.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/66372 - Giovanni Cássio Piovezan) MOV. 84

15) **PROCESSO 9069/2021** - (Jéssica Paola Ansolin Dietrich) X C.J.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/81295 - Leonardo Paes Gonçalves) MOV. 80

16) **PROCESSO 13003/2022** - (Vara Criminal de Araucária/PR) X A.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/116196 - Matheus Gerken Pizzatto) MOV. 74

17) **PROCESSO 8979/2022** - (Vara Criminal de Laranjeiras do Sul/PR) X A.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111613 - Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto) MOV. 66

18) **PROCESSO 4018/2022** - (Ex-officio) X L.A.Z. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 79

19) **PROCESSO 4307/2024** - (Divina Gomes Tavares) X E.C.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/56147 - Luiz Cesar Alencar Ribeiro) MOV. 37

20) **PROCESSO 10000/2022** - (3ª Vara Criminal de Guarapuava/PR) X D.N.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/98262 - Gabriel Costa Sodre da Silva) MOV. 62

21) **PROCESSO 2656/2022** - (1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba/PR) X G.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64851 - Marcel Bento Amaral) MOV. 91

22) **PROCESSO 449/2022** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X E.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111613 -

Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto) MOV. 80

23) **PROCESSO 9308/2021** - (Vara de Família e Sucessões de Paranavaí/PR) X L.F.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/43113 - Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade) MOV. 61

24) **PROCESSO 8068/2022** - (Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré) X A.J.S.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111613 - Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto) MOV. 73

25) **PROCESSO 4699/2022** - (2^a Vara Criminal de Paranaguá/PR) X T.H.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55548 - Melina Maria Vilela Ferreira) MOV. 63

26) **PROCESSO 4884/2021** - (2^a Vara da Fazenda Pública da Região Metropolitana de Maringá/PR) X E.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96893 - Gabriel Panucci Rosa) MOV. 79

27) **PROCESSO 4655/2022** - (2^a Vara Criminal da Comarca de Sarandi) X P.L.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120924 - Erick Kiyoshi Nakamura) MOV. 79

28) **PROCESSO 11965/2022** - (3^a Vara Federal de Maringá/PR) X M.M.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/51899 - Marina Pisin) MOV. 64

29) **PROCESSO 3320/2023** - (Ex-officio) X C.P.O.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan) MOV. 73

30) **PROCESSO 50/2021** - (Maisson Nicoletti) X A.J.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69159 - Érica Aparecida Pacheco Mocker Paiva) MOV. 96

31) **PROCESSO 4581/2022** - (Eliane Aparecida Gabriel) X G.A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz) MOV. 86

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7633/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de fevereiro de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da

Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representados:** E.W.P; M.V.P.M (**Procurador:** PR/73756 – Danilo Kutianski de Souza).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 12744/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **20 de fevereiro de 2025, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado:** R.C.G.M (PR/53400 – Roberto Cesar Gouveia Majchszak).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7377/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **20 de fevereiro de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: M.C.Z (Defensor Dativo: PR/88959 – Jader de Santana).**

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tomem conhecimento Acerca do Despacho exarado.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 9573/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de fevereiro de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: Laercio Adriano Junior. Procurador: PR/76923 – Rafael Fernando Amódio Millarch. Representada: M.T.R.M (PR/77074 – Marli Terezinha Rodrigues de Melo).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6227/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de fevereiro de 2025, às 10h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** PR/33305 – Marcos Cezar Kaimen. **Representados:** P.C.S; T.B.B (**Defensor Dativo:** PR/62129 – Thiago Luiz Portes Wendling).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 11787/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **24 de fevereiro de 2025, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Maria Venancio de Paulo. **Representado:** R.S.S (**Defensora Dativa:** PR/73029 – Inez Oliveira do Espírito Santo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4712/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **24 de fevereiro de 2025, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** PR/61402 – Carla Spekla Grana. **Representada:** A.D.M (PR/27421 – Angelica Duarte Martinski).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova vitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 923/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **27 de fevereiro de 2025, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Telefônica Brasil S.A – Vivo. **Procuradora:** PR/49239 – Lívia Pereira Stefanini **Representada:** J.C.A (**Defensor Dativo:** PR/62129 – Thiago Luiz Portes Wendling).

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que se manifestem Acerca do Despacho exarado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito,

competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 2847/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **27 de fevereiro de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** PR/81063 – Danielle Pacheco da Rosa Wojcik Flores. **Representado:** H.F.L.S (PR/41681 – Hugo Fernando Lutke dos Santos).

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tomem conhecimento Acerca do Despacho exarado.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4124/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **18 de fevereiro de 2025, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio* **Representados:** E.W.P; M.V.P.M (**Procuradores:** PR/48594 – Marcelo Lebre Cruz e PR/59444 –

Marcus Vinícius Priori Minharo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 10/12/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ANNA LUIZA STERZA	LARANJEIRAS DO SUL
BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA BARROS	FOZ DO IGUAÇU
CAMILA MARIA KAMINSKI	PRUDENTÓPOLIS
DOUGLAS KENZO YSHIBA	MARINGÁ
GUSTAVO BARBOSA CANEPPELLE	FOZ DO IGUAÇU
LUIS ROBERTO WOIDELA	APUCARANA
MARIA ISABELLA MILLAN ALVES QUARESIMA	FOZ DO IGUAÇU
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
LUCAS PARRELA LAENDER	CURITIBA (SECCIONAL)
MÁRCIA BATISTA MARTINS CERONI	CURITIBA (SECCIONAL)
RENATA SOUZA GUERRA ARAUJO	CURITIBA (SECCIONAL)
SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	SUBSEÇÃO
CARLA GEOVANA ZANIN	IPORÃ

MARIA VITÓRIA RIBEIRO DA PAZ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ROGÉRIO GOBBI DE CARVALHO	MARINGÁ

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

CASCAVEL

Paraná, data da disponibilização: 12/12/2024

DIRETORIA

PORTRARIA

CASCAVEL - PORTARIA Nº 26/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, os advogados: **Ezequiel Schlichting (OAB/PR 110.210)**, **Fabriziela Vargas da Silva (OAB/PR 74.263)**, **Josimara Duarte do Nascimento (OAB/PR 80.635)** e **Severiano Assis Barbosa da Silva (OAB/PR 115.004)**.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão na função de vice-presidente o advogado: **Antenor Marcos Mateus (OAB/PR 121.374)**, e na função de membro, a advogada: **Joana Aparecida Sloboda (OAB/PR 85.287)**.

Art. 3º. Em razão dos dispostos nos Arts. 1º. e 2º., a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Marilda Miguel dos Santos (OAB/PR 86.147), **Vice-Presidente:** Antenor Marcos Mateus (OAB/PR 121.374), **Secretária:** Marcia Cristina Cavalcante Mateus (OAB/PR 106.321), **Membros:** Maria Filomena Cardoso André (OAB/PR 25.086), Loraine Alcântara (OAB/PR 61.123), Jucineia da Silva Prussak (OAB/PR 76.505), Renato Junges Spada (OAB/PR 64.838), Jefferson da Silveira Menezes (OAB/PR 79.824), Marcos Roberto Mondadori (OAB/PR 106.565), Gleici de Faveri (OAB/PR 117.049), Joana Aparecida Sloboda (OAB/PR 85.287).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 09 de dezembro de 2024.

Alex Sander da Silva Gallio

Presidente da Subseção de Cascavel

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 12/12/2024

COMISSÃO ELEITORAL OAB/PE 2024

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – Representação nº 17.0000.2024.026550-2

Representante(s): ANTONIO ALMIR DO VALE REIS JUNIOR

Procurador (es): THIAGO RAMOS SÁ GONDIM - OAB/PE 02034; IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR - OAB/PE 19536; NÁTALIE ARAGONE ALBUQUERQUE MELLO - OAB/PE 49678; RAFAELA MARIA DE AGUIAR CAVALCANTI - OAB/PE 45320; RENATO CICALESE BEVILAQUA - OAB/PE 44064.

Representado (a) (s): INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS

Procurador (es):

DESPACHO

Determino a notificação do (s) representado (s) para apresentar (em) defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias, acompanhada dos documentos comprobatórios, nos termos do §3º, do art. 24, do Provimento nº 222/2023 do CFOAB. Apresentada (s) a (s) defesa (s) ou não volte-me os autos conclusos.

Recife, 11 de dezembro de 2024. Prazo inicial: 13/12/2024. Prazo Final: 16/12/2024.

Leucio de Lemos Filho

Membro da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024

NOTIFICAÇÃO – Requerimento nº 17.0000.2024.026156-8

Representante(s): INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS – OAB/PE 26254

Representado(a)(s): ANTONIO ALMIR DO VALE REIS JÚNIOR – OAB/PE 27685; FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI – OAB/PE e 19375 VAMARIO SOARES WANDERLEY DE SOUZA BREDERODES – OAB/PE 33622

DESPACHO

Determino a notificação das partes para apresentação de suas alegações finais, dentro do prazo comum de 03 (três) dias, nos termos do §6º, do art. 24, do Provimento nº 222/2023 do CFOAB. Apresentadas ou não volte-me os autos conclusos.

Recife, 11 de dezembro de 2024. Prazo inicial: 13/12/2024. Prazo Final: 16/12/2024.

Leucio de Lemos Filho

Membro da Comissão Eleitoral OAB/PE 2024

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 12/12/2024

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS**EDITAL****Edital de Inscrição nº 126/2024.**

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

GENÁRIO BENEDITO DOS REIS

IVELLINE MARIA ALVES ARAUJO

MATIAS BORGES NEGREIROS

Teresina, 11 de dezembro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretaria Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 12/12/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): C.S.M.S. OAB/RJ 075117 (9161/2021), T.M.N.F.S. OAB/RJ 182976 (5841/2020), E.J.T. OAB/RJ 157995 (5841/2020), M.S.P. OAB/BA 29639 (5841/2020), M.R.A.B. OAB/RJ 198873 (5841/2020), A.R.N. OAB/RJ 127114 (4341/2020), F.A.C. OAB/RJ 199834 (11871/2021), R.C.R.J. OAB/RJ 114491 (6131/2021), I.T.J. OAB/RJ 152099 (13991/2020), R.S.L. OAB/RJ 167729 (13991/2020), M.L.S. OAB/RJ 222441 (13991/2020), A.E. OAB/RJ 061207 (16331/2018), J.A.R.J. OAB/RJ 202490 (24471/2019), J.M.R. OAB/RJ 026150 (20011/2023), C.H.P.T. OAB/RJ 047967 (8781/2021) L.C.A.C.M. OAB/RJ 078057 (13511/2018), G.L.M.D. OAB/RJ 021973 (28311/2018), J.C.M. OAB/RJ 070223 (1/2018), W.M.A.N. OAB/RJ 158255 (21251/2019), I.S.A.L.C. OAB/RJ 115412 (14651/2021). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): F.C.C. OAB/RJ (5760/2022), B.C.C.M. OAB/RJ 225623 (12691/2024). para apresentar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Provas e Diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): M.P.R. OAB/RJ 188463 (9481/2022). para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Ciência do Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): F.T.D.D. OAB/RJ 223970 (16181/2023). para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): C.A.R. OAB/RJ 172081 (24763/2019), L.G.F. OAB/RJ 132407 (4553/2023). para apresentar razões finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**.

BARRA DA TIJUCA

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 12/12/2024

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL – 57ª Subseção da OAB/RJ

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da 57ª Subseção – OAB/Barra da Tijuca, na Av. das Américas, 3959 salas 217 a 222, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: DIANA DE SOUZA RODRIGUES – Inscrição OAB/RJ 189.976 (Proc. 19.474/2023) e IGOR LEONARDO SILVA GOMES – Inscrição OAB/RJ 165.635 (Proc. 6.838/2024).

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 12/12/2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 89/2024 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

Inscrição No Quadro Como Advogado:

Itamário Bezerra De Lima

Monalisa Duarte Medeiros

Inscrição Suplementar:

João Furtado Guerini

Jackson Francisco Oliveira

Retorno Aos Quadros:

Emanuela Medeiros Dantas Nascimento

Natal/RN, 12 de dezembro de 2024.

Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente Da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/12/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00124060/2023-20 – repte: JOSE FELINI e ANGELA MARIA DUARTE FELINI (Proc.: ANELISE FREZZA SGARIONI OAB/RS63879) x repdo: T.R.T (def.dat. LOVANI IVANIR PURPER OAB/RS48665). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado T.R.T, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Lovani Ivanir Purper, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00081655/2022-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: D.V.S.P. e A.R.P (def.dat. LOVANI IVANIR PURPER OAB/RS48665). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado D.V.S.P. e A.R.P, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Lovani Ivanir Purper, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:
<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00083074/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: A.B.P (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.B.P, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:
<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00069386/2024-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: C.P.O. (def.dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado C.P.O., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:
<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100938.00008956/2021-20 - MARCELO DE LA TORRES DIAS (Adv. MARCELO DE LA TORRES DIAS - OAB/RS 58397) X C.E.D.L.T.D. (Procs. MAGNUS CRISTIANO VIANA - OAB/RS 57647 e SUZANA JULIETA CASTRO DA SILVA - OAB/RS 126005). DESPACHO: “(...) Outrossim, em observância à matéria envolvida, qual seja, publicidade irregular, tenho que a Subseção de São Leopoldo deverá reavaliar a legitimidade ativa da representação, haja vista que o representante não guarda qualquer relação com o objeto da denúncia. Isso posto, rogo vênia ao e. relator para desacolher do parecer retro (ev. 4069176) e, ato contínuo, determinar a devolução dos autos à Subseção de origem, por competência, com fundamento no art. 120 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para o seu regular processamento. (...).”

a notificação será considerada no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00065911/2023-20 – BRUNO FERRARI DE OLIVEIRA (Adv. BRUNO FERRARI DE OLIVEIRA – OAB/RS 109.595) x. M.F.D.S. (Proc. ALEXANDRE DE FREITAS NUNES – OAB/SP

271.338, HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI – OAB/SP 281.828, MARCELO MAMMANA MADUREIRA – OAB/SP 333.834, JOSÉ RICARDO SILVA MARTINS – OAB/RS 237.341)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00042640/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.M.M.H. (Adv. LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS 89.752).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00117677/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.D.D.S. (Adv. LISIANE DONAMORE DOS SANTOS - OAB/RS 75.019).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00099862/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.S.S. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER - OAB/RS 48.665).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100891.00015800/2020-20 – LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA (Sem representação nos autos) x L.K.D.A. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00037885/2023-20 – ADILSON PAZ ALVES (Procs. MELISSA TELLES BARUFI – OAB/RS 68.643, PAULO MACHADO KLUMP – OAB/RS 73.650, MARCELO CÉSAR CORDEIRO – OAB/TO 1556B e GLYNNIS SILVÉRIO DIAS DA SILVA – OAB/TO 11.632) x Y.V.E.S.F. (Adv. YURI VAZ E SILVA FERREIRA – OAB/RS 82.904) e A.E.B. (Adv. ARTHUR ENDRES BUBLITZ – OAB/RS 115.076).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00092627/2022-20 – LEÃO, CORREA E DA ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Proc. ALEXANDRE SCHUBERT CURVELO - OAB/RS 62.733) x K.F.T. (Def. Dat. LUANA SALETE MACHADO SOUZA – OAB/RS 124.690).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/12/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00055488/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.R.Z (Adv. Jackson Ricardo Zanin OAB/RS 45500). DESPACHO: (...) Acolho o parecer retro e, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente processo ético-disciplinar, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 12 de dezembro de 2024.

Valter Augusto Kaminski,

Presidente da Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00052849/2024-20 - RAFAEL DE SOUZA GOMES (sem representação nos autos) x L.K.L (Adv. Larissa Kazimirski Lima OAB/RS 132765). DESPACHO: (...) Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1101020.00050137/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 12 de dezembro de 2024.

Valter Augusto Kaminski,

Presidente da Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00080126/2024-20 - VAGNER JOEL ARDNT TERRA (sem representação nos autos) x D.F.G (Adv. DENISON FELIPE GADINI - OAB/PR 60.278). DESPACHO: (...) Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1104693.00080123/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 12 de dezembro de 2024.

Valter Augusto Kaminski,

Presidente da Subseção de Erechim

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00081520/2024-20 – CRISTIANO ESMELINDRO ZAIIONS (Adv. CRISTIANO ESMELINDRO ZAIIONS - OAB/RS 112.116) x F.M.C (Adv. FREDERICO MIORANDO CASTANHO - OAB/RS 97.272). DESPACHO: (...) Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1104693.00081531/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 12 de dezembro de 2024.

Valter Augusto Kaminski,

Presidente da Subseção de Erechim

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1100882.00034880/2023-200 – RUBENS FRANKLIN (Adv. Rubens Franklin OAB/RS 133180A) x J.R.Z (Adv. Jackson Ricardo Zanin OAB/RS 45.500).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 12 de dezembro de 2024.

Valter Augusto Kaminski,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais."

Processo n. 1100882.00048096/2023-20 – JACKSON RICARDO ZANIN (Adv. Jackson Ricardo Zanin OAB/RS 45.500) x R.F (Adv. Rubens Franklin OAB/RS 133180A)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 12 de dezembro de 2024.

Valter Augusto Kaminski,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1104693.00078826/2023-20 – JACKSON RICARDO ZANIN (Adv. Jackson Ricardo Zanin OAB/RS 45.500) x R.F (Adv. Rubens Franklin OAB/RS 133180A)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 12 de dezembro de 2024.

Valter Augusto Kaminski,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100882.00028002/2023-20 – OAB EX OFFICIO x M.P.A (Def. Dat. Leonardo Tozzo Cominetti OAB/RS 131.607).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 12 de dezembro de 2024.

Valter Augusto Kaminski,

Presidente da Subseção de Erechim

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/12/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100924.00125391/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x I.I.D. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00055506/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.V.C. (Def. Dat. ARIEL SANTOS CARDOSO - OAB/RS 122.051).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00125630/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.M.H. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100924.00013616/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.C.M. (Adv. CLAUDENIR CLEMENTE MIGLIORIN – OAB/RS 61.296).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100924.00014200/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.C.R. (Adv. SILVIA CECELLA RIGO - OAB/RS 34.104).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

VACARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 12/12/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100960.00047452/2022-20 - FELIPE PEDROSO FERREIRA (Adv. FELIPE PEDROSO FERREIRA – OAB/RS 104.132), FRANCIELE PEDROSO FERREIRA CARISSIMI (Adv. FRANCIELE PEDROSO FERREIRA CARISSIMI – OAB/RS 85.821) e FERNANDO BADALOTTI FERREIRA (Adv. FERNANDO BADALOTTI FERREIRA – OAB/RS 47.496) x L.M.C.D. (Adv. LUISA MARTA CAMILO DALL' ALBA – OAB/RS 47.220).

Vacaria, 12 de dezembro de 2024.

MONIQUE MARIA DE OLIVEIRA DALL ACUA,

Presidente da Subseção de Vacaria

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 12/12/2024

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE LICENCIAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE

HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 005/2024/SSH**Edital de licenciamento**

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 12 da Lei 8.906/94 EAOAB, comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o LICENCIAMENTO das inscrições do (a) advogado (a) abaixo relacionados:

Edital de licenciamento

1. PEDRO NOLASCO BARROS OAB/RO 1204,
2. POLIANA CRISTINA DURIA OAB/RO 10687
3. CLARA VITÓRIA RIGOTTI COELHO OAB/RO 13789
4. BRENTA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES - OAB/RO 3219
5. ENIO LUCENA VAZ OAB/RO 11.316
6. DANIELE APARECIDA BARSZCZ DOS SANTOS OAB/RO 12289
7. CAMILLA RABELLO CARVALHO JARDIM RABADAN OAB/RO 12129
8. IVAN PEREIRA PRADO OAB/RO 13306
9. ENIO LUCENA VAZ PAB/RO 11316
10. ROSIANE MEIRELES BANDEIRA OAB/RO 14276
11. RAYSSA GUEDES PALITOT OAB/RO 6565
12. SABELA PIERRE DE OLIVEIRA OAB/RO 10267
13. MARIA ELIENE RODRIGUES DA SILVA OAB/RO 12620
14. LARISSA GABRIELY DA ROCHA MACHADO OAB/RO 10463
15. LEANDRA DE PAULA MACIEL OAB/RO 13993
16. RENATA LEITE BRUNORO OAB/RO – 10029
17. KELCILENE VALERIO DOS SANTOS OAB/RO 10536
18. GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA OAB/RO 10740
19. LARISSA REZENDE RODRIGUES - OAB/RO 7919

20. PEDRO HENRIQUE GERALDO ARRUDA OAB/RO 11.170
21. GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA OAB/RO 5343
22. BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO OAB/RO 10.995
23. KAROLINY EVELLYN CALIXTO MARRAFON OAB/RO 12493
24. STEFANNY FERNANDA DOS SANTOS KOTTI OAB/RO 10561
25. MAGDA CHAUL BARBOSA AIDAR PEREIRA OAB/RO 1530
26. MARINA FERNANDES MAMANNY OAB/RO 8125
27. FABRÍCIA TAVARES DA SILVA - OAB/RO 11409
28. PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA OAB/RO 8106
29. POLIANA LESSA GONÇALVES FERREIRA OAB/RO 14346
30. LISA PEDOT FARIS OAB/RO 5819
31. CAROLINA CARVALHO DE SOUZA OAB/RO 11481
32. BÁRBARA RUBY A CHAVES SILVA SANTANA - OAB/RO 9834
33. FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES OAB/RO 11709
34. DADARA AKYRA MONTENEGRO DZIECHEIARZ - OAB/RO 4533
35. UERLEI MAGALHAES DE MORAIS - OAB/RO 3822
36. DANIELE MEIRA COUTO - OAB/RO 2400
37. IGOR DE OLIVEIRA SÁ - OAB/RO 13706

Aline Silva

Secretária-geral da OAB/RO

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE
HABILITAÇÃO.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 006/2024/SSH

Edital de cancelamento

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 11 da Lei 8.906/94 EAOAB, comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o CANCELAMENTO das inscrições dos (as) advogados (as) abaixo relacionados:

1. ALMIR AZEVEDO COSTA NETO OAB/RO 8537
2. SÉRGIO LUIS DA PENHA RAMOS -OAB/RO 9064,
3. GISELLE MAGALHÃES CALDEIRA
4. RAYANA TALITA BATISTA MENDES OAB/RO 8065
5. OSMAR MORAES DE FRANÇA FILHO OAB/RO 7494
6. JOSÉ MANOEL ALBERTO MATIAS PIRES OAB/RO 3718
7. KAREN SILVA CARVALHO OAB/RO 12625
8. CLAUDIRENE DE ALMEIDA LIMA OAB/RO 2633
9. RANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA - OAB/RO 10373
10. WALTER BERNARDO DE ARAÚJO SILVA OAB/RO 74-B
11. VANESSA SOARES PEZZIN PASSAGLIA OAB/RO 13158
12. IZABELLA DA ROSA WEBBEROAB/RO 13460
13. TATIANA LOPES SANTOS OAB/RO 13.659
14. GUILHERME JACINTO DOS SANTOS OAB/RO 12960
15. SEMID NASCIMENTO GUALBERTO - OAB/RO 621
16. OSCAR BERWANGER BOHRER OAB/RO 14076
17. ALINE MENDES SOARES - OAB/RO 10095
18. NAIARA CALIÁRI GODOY OAB/RO 13.053
19. SILVANA OLIVEIRA OAB/RO 6056
20. FÁBIO FERREIRA DA SILVA - OAB/RO 12057
21. JUAN PABLO TEIXEIRA COSTA - OAB/RO 10509
22. SUZANA XAVIER FACCHI - OAB/RO 660-A

23. ALEXANDRE LABENDZ LENCI OAB/RO 11.106
24. MONALIZA LUCIANA PRADO VAZ OAB/RO 1895
25. POLIANA GONÇALVES DE SOUZA OAB/RO 10834
26. GUSTAVO HENRIQUE SOUZA LISBOA OAB/RO 10658
27. MAYCON SANTOS BRITO OAB/RO
28. DAVID MOURÃO LOPES OAB/RO 8366
29. BRUNA CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA TENÓRIO ALVES OAB/RO 7391
30. LAÍSSA LIMA MIGLIORANZA - OAB/RO 10576
31. IVANILCE GOMES DE SOUSA SALDANHA 7263
32. HIGOR MARCOS ARMI DE OLIVEIRA - OAB/RO 10511
33. ESDRAS DE OLIVEIRA SOUZA OAB/RO 12060
34. VALKIRIA PEREIRA SERAFIM OAB/RO 9934
35. DÉBORA COSTA JUSTO OAB/RO 11660
36. PEDRO PAULO VALERIANO OAB/RO 11057
37. ALLAN CASSIO DE ALMEIDA LOPES OAB/RO 3988
38. MIRLENI DE OLIVEIRA MARIANO MEIRA - OAB/RO 5708
39. ALEXANDRE MIRANDA LIMA OAB/RO 12273
40. LARISSA GABRIELY DA ROCHA MACHADO OAB/RO 14063
41. YASMINA SOUZA SANTOS OAB/RO 7091
42. ANA ASSI FARIAS SCHIFTER OAB/RO 6286
43. KELVIN NASCIMENTO GARCIA OAB/RO 12.358
44. VANESSA MEIRELES RODRIGUES - OAB/RO 11279
45. KEILA SILVA DA VITÓRIA OAB/RO 6817
46. JOICY BIANCA COSTA BARROS - OAB/RO 11453
47. MARIANA HENRIQUE LOPES SANTOS OAB/RO 5051

48. MAYCON SANTOS BRITO - OAB/RO 14048
49. GENIVAL RODRIGUES PESSOA JUNIOR - OAB/RO 7185
50. BARBARA QUEIROZ BORGES TESTA OAB/RO 4598
51. JÉSSICA CRISTINA CARDOSO VALÉRIO OAB/RO 13414
52. LEANDRO MARTINS PARREIRA OAB/RO 11250
53. VICTOR VILLAR CUNHA OAB/RO 13497
54. MANAIRA FREITAS LAZAROTTO OAB/RO 9577
55. KESSYS JHONY MATEUS DE OLIVEIRA OAB/RO 11042
56. FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA - OAB/RO 10373
57. STHEFANO RODRIGUES MOTA - OAB/RO 8123
58. MARIA HÉLIA BOTELHO PEREIRA DE MELLO OAB/RO 2163
59. JOSE MORENO SANCHES JÚNIOR OAB/RO 2989
60. DARLIANE FERREIRA CÁO CHAVES - OAB/RO 9669
61. GILLYARD LEITE OAB/RO 3097
62. IASMIN DE MIRANDA GOMES OAB/RO 11981
63. EUCLIDES RIBEIRO SILVA JUNIOR OAB/RO 9099
64. ANA JULIA DE CUNHA E ARAUJO OAB/RO 8615
65. FERNANDO HENRIQUE DIAS GARCIA OAB/RO 7191
66. WILSON RODRIGO CAVACCINI ZIMMERMANN - OAB/RO 12361
67. CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI OAB/RO 5559
68. FELIPE MOTTON PEREIRA DE PAULA OAB/RO 4914
69. WANDERSON HENRIQUE LAVAREDA DE OLIVEIRA OAB/RO 10632
70. GABRIEL MARTINS ANGELO DE SOUZA OAB/RO 12442
71. SHIRLEY DE MESQUITA ARAUJO OAB/RO 529-A
72. STÉFFE DAIANA LEÃO PERES OAB/RO 11525

73. KEROLAINÉ NAYARA DE OLIVEIRA PRADO MACHADO OAB/RO 13788

74. NILTON SANTOS DE OLIVEIRA OAB/RO 2440

75. CARLOS GONÇALVES TAVARES - OAB/RO 3298

76. LARISSA NERY SOARES OAB/RO 7172

77. ANDRÉ LUIZ PINEDO DIAS - OAB/RO 13163

78. AMANDA LEPORACCI SOARES DE FIGUEIREDO - OAB/RO 1523

79. JAILSON PEREIRA BARATA OAB/RO 5078

80. EBENEZER MOREIRA BORGES OAB/RO 6300

81. LUIS FERNANDO DE ALMEIDA LORENZONI OAB/RO 7228

82. RAIANE DE CARVALHO NARCIZO OAB/RO 12840

83. ANEY MARTINS EVANGELISTA OAB/RO 3574

84. CAMILA BRIEL FELIX OAB/RO 13972

85. JAMES AUGUSTO SIQUEIRA OAB/RO 10194

86. BIANCA STEPHANIE SOUZA

87. RAGASINI OAB/RO 14657

Aline Silva

Secretária-geral da OAB/RO

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Inscrição

007/2024

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno

público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da

publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

ORIGINÁRIA:

1. ISABEL ALMEIDA DOS SANTOS
2. POLIANA CABRAL DE MORAIS
3. ANA LUCIA SOARES BENARROSH
4. CRISTHYAN GABRIEL SILVA GOMES
5. ÂNDRICELIANE SILVA LIMA
6. MARCELA FIAMMA OLIVEIRA GUEDES
7. MARCIANO CARDOSO AGUILAR
8. GABRIEL AMERICO MOREIRA DA SILVA
9. RAFAEL SOUSA MORAES
10. MONICA FREITAS NETO
11. RAFAEL PEIXOTO DE ARAÚJO
12. JOSILEY JUNIOR GODOI MOREIRA
13. MARCOS ANTUNES DE OLIVEIRA
14. JOÃO LUCAS GALINARI YUNES
15. FERNANDA BARROS MOQUEDACE
16. ALESSANDRA ANDRADE FERREIRA RAIMUNDO
17. ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA
18. SABRINA NOGUEIRA DE ALMEIDA
19. HENRY SANDRES DE OLIVEIRA

SUPLEMENTAR:

1. WEBERSON RODRIGO POPE

Aline Silva

Secretaria-geral da OAB-RO**EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.****ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA****Edital de Inscrição****008/2024**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno

público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

ORIGINÁRIA:

- 1. JAMILI GAMBARTE ROSA**
- 2. ROSANA APARECIDA DUARTE**
- 3. LUCIA DANIELE SENA RODRIGUES**
- 4. STARLETH ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA**
- 5. PAULO ROBERTO COELHO SIEBRA**
- 6. RONEI EDUARDO DOS SANTOS**
- 7. ELIZANIA DE SOUZA ALVES**
- 8. RODRIGO GOMES ROBERTO**
- 9. VICTOR DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA**
- 10. DANIELE ALVES NASCIMENTO**
- 11. DANIEL HENRIQUE BRANDAO ALMEIDA**
- 12. MARTINELI ADRIANA CHIMENDES LIMEIRA SILVA**
- 13. WANICH ANDERSON PELICIONI DE CASTRO**
- 14. THALES SILVA SOUZA**
- 15. LAUANA APARECIDA BUENO DA SILVA**

16. FRANCISCA PATRÍCIA FAUSTO DE LIMA

17. JESSÉ MOTA FERNANDES

18. REGINA MARIA FACCA

19. CLAUDIO VINICIUS MARCONDES

20. EDUARDO PEREIRA DA SILVA

21. ANA LUIZA SIKORSKI

22. LETÍCIA VICTOR SCHULZ

23. RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA

24. KARINE NAZARIO STEIN

25. VIVIANE SOUZA MACEDO

26. ELIAS CABRAL DE SOUZA LIMA

27. LUCAS MACIEL OLIVEIRA

SUPLEMENTAR:

1. DANIEL HENRIQUE BRANDAO ALMEIDA

2. LUCIANO REZENDE VIANA

3. RAFAEL THIAGO REZENDE BERNARDES

4. ALEXANDRE AUGUSTO TEODORO

5. JACQUELINE MARIANI JIANOTI

6. ANDRE LIMA SOUSA

7. DANIEL HENRIQUE BRANDAO ALMEIDA

8. RICARDO NUNES LOPES

9. CLEYTON BAEVE DE SOUZA

10. ADRIANO DA ROCHA ALVES

11. RAFAEL ALVES NESPOLO

Aline Silva

Secretaria-geral da OAB-RO**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO -- TED.****ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

SILVANA DEVACIL SANTOS - OAB/RO 8679

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/12/2024

CONSELHO PLENO**DESPACHO****DESPACHO**

A Segunda Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a Advogada L.C. (Lidiane Cunha (OAB/SC 17627), Defensora Dativa: Dra. Kelliane Nascimento Mira (OAB/SC 57739) / K.C.A.D.C. (Sra. Krishna Cesário Alvim De Castro), acerca do seguinte despacho, juntado nos autos do processo de representação n. 424/2021: “*DESPACHO: Trata-se de um novo pedido de retirada do processo de pauta (desta vez da Sessão Ordinária da 2ª Turma do Conselho Pleno OAB/SC a ser realizada na data de 12 de dezembro de 2024, formulada pela Representada/Recorrente, Dra. Lidiane Cunha, em razão de estar com atestados médicos válidos que impedem sua participação, reprimando argumentos do requerimento anterior, com juntada de outros documentos. Em razão de já ter sido deferido um adiamento nesta instância e já estar facultado a parte a possibilidade de participação remota da sessão através de link a ser fornecido, indefiro o novo adiamento. Florianópolis-SC, 11 de dezembro de 2024. Rudimar Roberto Bortolotto, Conselheiro Relator.*” Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

ADIADO JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, para informar que foi **ADIADO O JULGAMENTO dos processos abaixo discriminados**, os quais seriam julgados pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, no dia **13 de dezembro** do corrente ano, **a partir das 09:00 horas**, na Subseção de Criciúma, localizada na Rua Martinho Lutero, nº 20, Bairro Pinheirinho, em Criciúma/SC. Esclarece ainda, que os processos permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão, de acordo com a Súmula nº 09/2017 do OEP do Conselho Federal. **Autos nº 448/2022**, R. A. e F. F. S. O. - OAB/SC 39791 (Adv. Milton Mendes de Oliveira - OAB/SC 2908 e Edevaldo Mendes de Oliveira - OAB/SC 18223). **Autos nº 862/2023**, G. K. L. (Adv. Giselle Konig da Luz - OAB/SC 50861) e A. P. K. O. (Adv. Ana Paula Karpinski Osório - OAB/PR 103311). **Autos nº 212/2024**, J. L. (Adv. Juliano Lavina - OAB/SC 52160). **Autos nº 1109/2021**, R. G. C. (Adv. Renato Galvão Carrillo - OAB/SC 22215). **Autos nº 515/2023**, L. H. C. P. (Adv. Luiz Henrique Caldas Pelegrini - OAB/SC 44950 e Pâmela Katiusci Polli Lemes - OAB/SC 59782). **Autos nº 345/2019**, S. L. G. e R. M. S. (Adv. Renata Marcon Schmidt - OAB/RS 51212).

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos nº 296/2024, D.G.P. (Adv. Daiana Guimaraes Pessoa OAB/SP 436781). Autos nº 378/2024, C.L.B. (Adv. Claiton Luis Bork (OAB/SC 9399).

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/12/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica a advogada M. S. M. (por sua advogada Natalia Rauber Angst – OAB/SC 69.903), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **784/2023**. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado K. C. S. (por seu advogado Kamel Costa Salman – OAB/RS 88.880), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **217/2024**. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/12/2024

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica a Advogada V.G. (por seus advogados: Vanessa Gugel – OAB/SC 39.794 e Pryscila dos Santos Beraldi - OAB/SC 57.622), para comparecer na Subseção de Chapecó na Rua Borges de Medeiros, nº 1741-E, Passo dos Fortes – Chapecó - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº **525/2024, no dia 18/02/2025, às 10h**, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina. Ou então por videoconferência através da plataforma meet. Assim, fica notificada, também, para solicitar, até 24 horas antes da audiência, o link de acesso a sala virtual se assim desejar, uma

vez que o ato dar-se-á na forma híbrida. Na forma do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina fica responsável por se fazer acompanhar das testemunhas arroladas ou as elas repassar o link de acesso. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Maria Tereza Zandavalli Lima – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

CONCÓRDIA

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/12/2024

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Concórdia notifica o Advogado V.L.B.C (por seu advogado: Vanderlei Luis Brum de Camargo OABSC 24637), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **861/2024**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Márcio Sandro Dal Piva - Presidente da Subseção de Concórdia.

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Concórdia notifica o Advogado V.L.B.C (por seu advogado: Vanderlei Luis Brum de Camargo OABSC 24637), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **361/2024**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Márcio Sandro Dal Piva - Presidente da Subseção de Concórdia.

LAGES

Santa Catarina, data da disponibilização: 12/12/2024

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Lages notifica o Advogado, Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092 para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 901/2024 Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oablages@oablages.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Marco Antônio Souza Arruda - Presidente da Subseção de Lages.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 12/12/2024

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PROCESSO Nº 25.0000.2024.064409-6: Pelo presente edital, fica a Dra. Camila de Nicola Feliz – OAB/SP 338.556, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29476/23 - Origem: 02R0001182019: Recorrente: A.C.W.W. (Adv.: Ana Cristina Wright Welsh – OAB/SP 180.368). Recorrido: Osvaldo Mussa Djata., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29476/23 (02R0001182019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.096939-5. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29623/24 - Origem: PD 20R0001852019: Recorrente: M.C.M.A. (Adv. Maria Cristina de Moraes Aguiar – OAB/SP 79.337). Recorrido: Macário Alves Neto., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29623/24 (20R0001852019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.096952-2. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Embargos de Declaração CR 29015/23 – Origem: PD 14002R0001812018 Embargante: C.C.S.M. - OAB/SP 104.060 (Adv. Fabio Antonio Boturao Ventriglia – OAB/SP 152.102). Interessado: J.J.M. – OAB/SP 47.283 (Adv. Túlio Bonatto Marconato – OAB/SP 334.733),, científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29015/23 (14002R0001812018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.096956-3. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Processo CR 29507/24 - Origem: 20R0003142021: Recorrente: Conceição Aparecida Salviano. Recorrida: T.B.L. (Adv.: Thais Batista Leão – OAB/SP 274.461)., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29507/24 (20R0003142021) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.096982-2. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29019/23 - Origem: PD 14002R0000662022: Recorrente: Marlon Rabelo de Araujo (Adv. Ana Caroline Viana Martins – OAB/SP 447.664 e Pedro Vinicius Toledo Macedo – OAB/SP 466.862). Recorrido: L.B.G. (Adv. Leonardo Bernardes Guimarães – OAB/SP 345.512)., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29019/23 (14002R0000662022) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097346-7. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29661/24 – Origem PD 07R0001572019 Recorrente: L.L.L. (Adv. Laercio Lemos Lacerda – OAB/SP 254.923), Entidade Recorrida: 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina/SP – Ex. Ofício., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29661/24 (07R0001572019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097349-1. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29659/24 – Origem: PD 07039R0000852019 Recorrente F.C.C.R. (Adv. Flávio Cesar da Cruz Rosa – OAB/SP 160.901-B). Recorrida: Marta Sandra Patrício (Adv. Marley Ferreira Manoel – OAB/SP 191.557),, científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29659/24 (07039R0000852019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097351-5. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29658/24 – Origem PD 07039R0001392019 Recorrente: P.F.C.S. (Adv. Paulo Fernando Cardoso Simões – OAB/SP 200.705). Entidade Recorrida: 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29658/24 (07039R0001392019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097353-1. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo 29663/24 – Origem: PD 07062R0000112018 Recorrente: C.M.R. (Adv. Claudinei Martins Roque – OAB/SP 260.949). Recorrida: Silvia Ayeda Yamamoto., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29663/24 (07062R0000112018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097357-2. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29613/24 - Origem: PD 07081R0000122019: Recorrente: J.A.M. (Adv. José Arimateia Marciano – OAB/SP 192.118). Entidade Recorrida: 1º Distrito Policial de Mauá/SP., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29613/24 (07081R0000122019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097359-9. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29669/24 - Origem: 07039R0001402019 Recorrente: S.R.F.M. – OAB/SP 116.305 (Adv. Bruno Venancio Marin – OAB/SP 306.721). Recorrido: Anderson da Silva Lins Oliveira (Adv. Diego Cleicel Alves Fernandes Ruiz – OAB/SP 203.781),, científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29669/24 (07039R0001402019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097361-2. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29686/24 - Origem: 07R0000522019 Recorrente: M.G. (Adv. Marcelo Galvano – OAB/SP 238.378). Recorrida: V.B.A.P. – OAB/SP 141.323 (Adv. Valeria Dias – OAB/SP 85.720),, científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29686/24 (07R0000522019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097364-7. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29662/24 – Origem PD 07039R0001172017 Recorrente: F.C.C. (Adv. Fernanda Cristine Capato – OAB/SP 285.404). Recorrida: Marlene Silva Rodrigues de Lacerda., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29662/24 (07039R000117201) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097368-8. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29660/24 - Origem: PD 07039R0000692019: Recorrente: I.S.P. – OAB/SP 202.620 (Adv. Eduardo de Souza Stefanone - OAB/SP 127.390). Recorrida: Maria de Fátima Ferreira., científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29660/24 (07039R0000692019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097371-8. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29681/24 - Origem: 07R0000652023 Recorrente: João Vieira de Sousa. Recorrido: J.F.F. (Adv. Jose Francisco Feres – OAB/SP 105.564), científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. científico(a) da conversão do processo físico CR 29681/24 (07R0000652023) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.096991-1.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29626/24 - Origem: PD 18R0002222019: Recorrente: R.B.N. (Adv. Rosiane Bastos Nunes – OAB/PA 18.754). Recorrido: Antônio Maria Pires (Adv. Rebeca Pires Dias – OAB/SP 316.554), científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29626/24 (18R0002222019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097083-4.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo 29656/24 – Origem: PD 07038R0001152018 Recorrentes: A.N.C. (Adv. Adriana Nunes de Camargo – OAB/SP 408.880) e V.H.F. – OAB/SP 309.944 (Adv. Neuza Manfrinato – OAB/SP 319.354). Recorrido: Lidionel Lizeo, científicos da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29656/24 (07038R0001152018) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097090-7.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 29153/23 – Origem: PD 02R0002882019: Recorrente: C.R.S. (Adv. Cláudia Rodrigues da Silva – OAB/SP 415.994). Recorridos: J.F.L. (Adv. João Francisco Longhi – OAB/SP 330.000) e R.J.A. (Adv. Rubens Junior Alves – OAB/SP 231.814), cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 29153/23 (02R0002882019) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097146-6.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

MIGRAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO - CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 20717/17 – Origem PD 02R0005192016 – Recorrente: B.C.A.C. OAB/SP 234.202 (Advs. Caio Brandão Coelho Martins de Araújo OAB/SP 273.295, Vinicius Agrélio Almeida OAB/SP 419.727, Marina Ceschin OAB/SP 444.612 e outros) – Recorrido: L.S.V. OAB/SP 352.844-A (Advs.: Thiago Henrique Guilherme Cadore OAB/PR 98.714 e Felipe Ramos Vollkopf da Silva OAB/MS 21.961. - Cientificados da implantação do Sistema de Processo Eletrônico nas Câmaras Recursais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo.

Desse modo, fica V.Sa. cientificado(a) da conversão do processo físico CR 20717/17 (02R0005192016) para digital, cadastrado sob o nº 25.0000.2024.097170-9.

Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria das Câmaras Recursais no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DECISÃO

Decisões do Conselho de Prerrogativas

A Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dra. Claudia Bernasconi, torna público pelo presente edital, as decisões da 365ª Sessão Híbrida de

Julgamento do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 1^a Turma Julgadora, realizada no dia 4 de dezembro de 2024, na Sede Institucional e pela Plataforma Zoom (ID da Reunião 871 6054 5520).

R-20566

Requerente: Ana Paula Nascimento da Silva

Requerido: Egon Barros de Paula Araujo, Juiz da 2^a Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas

Relatora: Conselheira Naiara de Seixas Carneiro

Decisão: Retirado de pauta. Pedido de vista do i. Conselheiro – Dr. Ivan Sid Filler Calmanovici.

Processo Digital 25.2633.2024.000362-3

Requerente: Beatriz dos Anjos Buonomo

Requeridas: Ana Paula Freire Rojas, Juíza da 18^a Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo e Ana Luiza Sawaya do Vale Lima de Souza, Juíza Substituta da 18^a Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Relatora: Conselheira Carmen Dora de Freitas Ferreira

Decisão: Por maioria de votos, concedido o desagravo público nos termos do voto da relatora.

Processo Digital 25.2633.2024.000385-9

Requerente: Roberto Fernandes Chamorro

Requerida: Tamara Priscila Tocci, Juíza da Vara Criminal do Fórum da Barra Funda

Relator: Conselheiro César Caputo Guimarães

Decisão: Por maioria de votos, concedido o desagravo público.

Processo Digital 25.2633.2024.000530-8

Requerentes: Leonardo da Silva Ferres Ribeiro e Karime Felix Cury

Requerido: Marco Antonio dos Santos, Juiz da 27^a Vara do Trabalho da Capital

Relator: Conselheiro Ivan Sid Filler Calmanovici

Decisão: Por votação unânime, concedido o desagravo público.

As partes envolvidas nos processos mencionados poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Claudia Bernasconi – Presidente da 2^a Turma do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP

Decisões do Conselho de Prerrogativas

A Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dra. Claudia Bernasconi, torna público pelo presente edital, as decisões da 366ª Sessão Híbrida de Julgamento do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 2ª Turma Julgadora, realizada no dia 4 de dezembro de 2024, na Sede Institucional e pela Plataforma Zoom (ID da Reunião 838 5289 8969).

R-17000

Requerente: Maria Jose de Carvalho Alves da Silva

Requeridos: Helio Narvaez, à época Juiz da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Jabaquara e Denise de Oliveira Nascimento, Promotora de Justiça

Relatora: Conselheira Silvana Brisola Roque Pravato

Decisão: Retirado de pauta a pedido da parte requerente.

Processo Digital 25.2633.2024.000186-6

Requerente: Juliana Jordão Baier de Azevedo

Requeridos: Cristiane de Araújo Pires, Delegada Titular do 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Felipe Arrichio de Camargo, Delegado do 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Marina Cerqueira Correa da Silva, Delegada do 28º DP - Freguesia do Ó/SP; José Roberto Pinheiro Lima Junior, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Clécio Benjamin Barbosa, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Antonio Carlos Rodrigues de Moraes, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Erick Paulo Garcia, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Felipe José Pereira, Policial Civil lotado no 28º DP - Freguesia do Ó/SP; Gilmar Reginaldo Pereira, Policial Civil e Marcelo Romano, Delegado de Polícia

Relatora: Conselheira Luisa Moraes de Abreu Ferreira

Decisão: Retirado de pauta a pedido da parte requerente.

Processo Digital 25.2633.2024.000224-8

Requerentes: Odair Donizete Ribeiro, Marcos Silva Nascimento e Marcos Eduardo da Silveira Leite

Requerido: Marcos Hideaki Sato, Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Fé do Sul

Relatora: Conselheira Elaine Angel

Decisão: Retirado de pauta a pedido da parte requerida

Processo Digital 25.2633.2024.000226-2

Requerente: Daniela Rita Leme

Requerida: Tatiana Agda Julia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroyo, Juíza Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho da Capital

Relatora: Conselheira Fernanda Bernardino Razulevicius

Decisão: Retirado de pauta a pedido da parte requerente.

As partes envolvidas nos processos mencionados poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Claudia Bernasconi – Presidente da 2ª Turma do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP

CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 133ª SUBSEÇÃO DE PORTO FELIZ

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro em sua sede na Avenida José Maurino, n.º 333, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 10:00 horas; a Presidente Dra. Cláudia Telles de Camargo, declarou aberto os trabalhos com a presença da Vice-Presidente Dra. Cinthia Carla Queiroz Camargo Fagundes, do Secretário-Geral Dr. Júlio Yamamoto, do Secretário-Adjunto Dr. Marcelo Leite dos Santos e do Tesoureiro Dr. Jorge Correa.

A Diretoria delibera que a 133ª Subseção de Porto Feliz está funcionando em caráter definitivo na **Avenida José Maurino, n.º 333 Bairro Centro, Cidade Porto Feliz, SP, CEP. 18540-093**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dr. Marcelo Leite dos Santos, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dra. Cláudia T.de Camargo

Vice-Presidente: Dra. Cinthia C. Q. C. Fagundes

Secretário-Geral: Dr. Júlio Yamamoto

Secretário-Adjunto: Dr. Marcelo Leite dos Santos

Tesoureiro: Dr. Jorge Correa

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.018453-1

Acórdão nº 2480

EMENTA

LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. INFRAÇÃO AO INCISO XX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. EXCLUDENTE DE ILICITUDE. DESCRIIMINANTE PUTATIVA. ART. 20, § 1º, DO CÓDIGO PENAL. EXERCÍCIO IRREGULAR DE DIREITO PUTATIVO. É isento da pena prevista para o inciso XX, do artigo 34, do EAOAB o advogado que, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias do caso, supõe que repassou corretamente os valores ao seu cliente, circunstâncias estas que se existissem, tornaria correto o valor repassado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.018453-1, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Wagner Parronchi – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2023.001560-2

Acórdão nº 2481

EMENTA

REPRESENTAÇÃO *EX-OFFICIO* – REPRESENTADO CONDENADO A PENA DE SUSPENSÃO EM TRÊS PROCESSOS ÉTICOS – INCIDÊNCIA DO ARTIGO 38, INCISO I, DO EAOAB – EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB – PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001560-2, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de exclusão dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 38, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Marcelo Augusto de Souza Girms – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.004458-8

Acórdão nº 2482

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. JUNTADA DE PROCURAÇÃO EM PROCESSO COM PATRONO CONSTITUÍDO. AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO DOS FATOS À NORMA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO *IN DUBIO PRO REO*. IMPROCEDÊNCIA. Representados que foram contratados pelas genitoras dos réus do processo crime e não o contrário, afastando a infração prevista no artigo 34, inciso IV, do EAOAB. Do silêncio do representante emerge a dúvida e, da dúvida, a obrigatória aplicação do Princípio do *in dubio pro reo*, o qual estabelece que, em caso de dúvida sobre a culpabilidade do réu, deve ser declarada sua absolvição, afastando a aplicação do artigo 34, inciso XXV, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004458-8, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Alan Azevedo Nogueira – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.004823-0

Acórdão nº 2483

EMENTA

Representado condenado pela prática do crime previsto no artigo 217-A do Código Penal – caracterização de crime infamante – decisão transitada em julgada – condutas previstas nos incisos XXVII e XXVIII, do artigo 34, do EAOAB – pena de exclusão dos quadros da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004823-0, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação maioria, nos termos do voto da Relatora original com acréscimo do voto do relator Dr. Fábio Resende Leal, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de exclusão dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, por configuradas as infrações previstas nos incisos XXVII e XXVIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 38, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Giuliana Teruel Ribeiro da Silva – Relatora

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.007841-1

Acórdão nº 2484

EMENTA

Indevida interferência do Juiz da causa na relação do advogado com o cliente; honorários contratuais estabelecidos de forma moderada, sem abusividade; ausência de má-fé, dolo ou prejuízo ao cliente; erro escusável da advogada representada causada pela indevida interferência do Magistrado. Improcedência.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007841-1, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação maioria de votos, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Marcelo Augusto de Souza Garms – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2023.005216-8

Acórdão nº 2485

EMENTA

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CARACTERIZADO. MANDATO QUE NÃO FOI REVOGADO PELOS CLIENTES E ADVOGADO QUE A ELE NÃO RENUNCIOU. INEXISTÊNCIA, AINDA, DE SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES. ABANDONO DE CAUSA CONFIGURADO. AUSÊNCIA DE CULPA GRAVE E DE ATO PRÓPRIO E CONSCIENTE. PRESENÇA CONCOMITANTE DE AGRAVANTES E ATENUANTES. SUSPENSÃO POR 30 (TINTA) DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005216-8, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Fabio Resende Leal – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2023.005562-7

Acórdão nº 2486

EMENTA

REPRESENTAÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL – REPRESENTADA DEMONSTROU INCAPACIDADE LABORAL E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO – IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005562-7, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Marcelo Augusto de Souza Girms – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.006129-8

Acórdão nº 2487

EMENTA

Comprovado o levantamento de valores pertencentes a representante. Confissão do representado em sua defesa na ação judicial de resarcimento. Negativa de prestação de contas e falta de repasse que configuram o locupletamento. Representação procedente. Suspensão por 30 (trinta) dias ou até que comprove o resarcimento total, com correção e juros, nos termos de sentença condenatória cível transitada em julgado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006129-8, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Luciana Sacacabarossi – Relatora

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.007302-4

Acórdão nº 2488

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – ADVOGADO – ATUAÇÃO EM DIVEROS PROCESSOS EM OUTRA SECCIONAL, SEM A DEVIDA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – REGULARIZAÇÃO POSTERIOR QUE NÃO DESCARACTERIZA A INFRAÇÃO. PROCEDÊNCIA.

A intervenção de advogado em mais de cinco causas por ano, em território diverso da Seccional de sua inscrição de origem, caracteriza habitualidade e obriga a inscrição suplementar, cuja regularização posterior não descaracteriza a infração. Inteligência do art. 10, § 2º, do Estatuto da OAB. Procedência da representação. Condenação. Pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007302-4, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no artigo 10, § 2º, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Cristiano Biem Cunha Carvalho – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2023.007596-7

Acórdão nº 2489

EMENTA

REPRESENTADO NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DE HERDEIRA COM OBJETO IDÊNTICO A AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELA *DE CUJUS* EM VIDA EM QUE FORA RECONHECIDA A DECADÊNCIA. ADVOGADO QUE PATROCINOU INTERESSES DA *DE CUJUS* NA REFERIDA

AÇÃO ANTERIOR. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CARACTERIZADA. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO VI, DA LEI 8.906/94 E ARTIGO 2º, INCISO II, DO CED. REPRESENTADO PRIMÁRIO. CONVERSÃO DA PENA DE CENSURA, EM ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007596-7, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso VI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Thiago Henrique Rossetto Vidal – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.019054-1

Acórdão nº 2490

EMENTA

JULGAMENTO PARCIAL PROCEDENTE. Processo Disciplinar por falta de repasse de valores ao cliente. Não prestação de contas. Inérgia e culpa grave na defesa de processo trabalhista. Suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses. Recurso de apelação acolhido pela 5ª Câmara Recursal. Nulidade processual declarada a partir da fase de razões finais. Redistribuição ao relator sorteado. Retorno à 10ª Turma Disciplinar para novo julgamento do mérito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.019054-1, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Marcel Gravio de Oliveira Lima – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.002175-0

Acórdão nº 2396

EMENTA

INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XVI, XVIII, XIX, XXI E XXV, DO EAOAB. Acordo celebrado e recebido sem repasse. Provas robustas da reprovabilidade e culpabilidade da conduta. Prejuízo direito ao cliente. Condenação ética como medida didático pedagógica disciplinar que se impõe. Suspensão por 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com 3 (três) anuidades, pela reincidência e por possuir antecedentes – artigo 37, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002175-0, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI, XVIII, XIX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2024.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues Madureira – Relator

ACORDÃO – 19^a TED

ACÓRDÃO N° 2186

PD. 25.0886.2024.005955-7 (19056R0000152018)

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO AFASTADA. REINCIDÊNCIA NÃO CARACTERIZADA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 63 CÓDIGO PENAL, UTILIZADO SUBSIDIARIAMENTE. INFRAÇÃO ÉTICA CARACTERIZADA NO ARTIGO 34, VIII DO EAOAB. APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA NOS TERMOS DO ARTIGO 36,1 DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005955-7 (19056R0000152018), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Pedido de Revisão, reformando-se a decisão, aplicando neste ato a pena de censura, por configurada infração ao inciso VIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

ACÓRDÃO N° 2187

PD. 25.0886.2024.002001-5 (19R0000582021)

EMENTA: Ônus da prova - incumbência do representante - improcedência e arquivamento. Representação fundada em Sentença que traz entre seus fundamentos reportagens com informação da prática de investigação de fraudes relacionadas a golpe de “limpar o nome”. Reportagens que isoladas não constituem prova, necessidade de outros elementos que confirmem seu teor, os quais não se encontram nos autos. Ainda, o ingresso de petições com fundamentos similares não caracteriza captação indevida de clientes, necessidade também de elementos mais convincentes nos autos do processo ético administrativo os quais não se encontram juntados. Inexistindo provas de infração ética constantes do Estatuto da Advocacia como também no Código de Ética e Disciplina, ambos da Ordem dos Advogados do Brasil, não se justifica nos autos a aplicação de sanções disciplinares. Em que pese os fatos narrados na Sentença que acompanha os Ofícios de representação, apesar de seu teor constar situações graves no âmbito jurídico, como princípio fundamental da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, as acusações, ainda mais as que possam repercutir na atividade profissional do advogado realizadas de forma isolada e não comprovadas no conjunto probatório dos autos do processo ético, não podem servir de parâmetro para configuração de infração ética disciplinar. Da mesma forma, o número de distribuições de ações judiciais com os mesmos fundamentos; os quais devem estar amparados com a prova documental do processo judicial a fim de serem analisadas as circunstâncias da relação contratual entre as partes como também em conjunto com as provas documentais. Reconhecida a Improcedência da representação, com o consequente arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002001-5 (19R0000582021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2188

PD. 25.0886.2024.007029-7 (19R0002002019)

EMENTA: Representação contra advogado que, em tese, praticou a infração ética disciplinar de captação de clientes. INFRAÇÃO ÉTICA NA CARACTERIZADA - EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007029-7 (19R0002002019), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

ACÓRDÃO N° 2189

PD. 25.0886.2024.001734-9 (19R0000432022)

EMENTA: ADVOGADO QUE PARA INDUZIR O SEU CLIENTE A ERRO E AUFERIR VANTAGEM INDEVIDA, FALSICA DOCUMENTOS E INFORMA PARCERIA INEXISTENTE FAZENDO O CLIENTE CRER QUE UM ESCRITÓRIO DE BRASILIA CUJA ADVOGADA QUE COMPÕE A BANCA É CASADA COM MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E QUE PODERÁ EFETUAR A LIBERAÇÃO DE VULTOSA QUANTIA COMETE INFRAÇÃO ÉTICA. VIOLAÇÃO AO INCISO XXV DO ARTIGO 34 DO EAOAB. SANÇÃO: SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ARTIGO 37, INCISO I, § 1º DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001734-9 (19R0000432022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19^a TED

ACÓRDÃO N° 2190

PD. 25.0886.2024.004148-3 (19R0002952021)

EMENTA: AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. Erros administrativos ou operacionais que não resultam em violação aos deveres éticos do advogado não ensejam responsabilização disciplinar. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004148-3 (19R0002952021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

ACORDÃO – 19^a TED

ACÓRDÃO N° 2191

PD. 25.0886.2024.004651-3 (19R0001602021)

EMENTA: LIDE SIMULADA NÃO COMPROVADA PELO REPRESENTANTE AOS AUTOS. ACORDOS REALIZADOS ANTES DA CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA OU DA AUDIÊNCIA DESIGNADA NÃO PODEM SER UTILIZADOS COMO JUSTIFICATIVA PARA CARACTERIZAÇÃO

DA CHAMADA “CASADINHA”. NÃO HAVENDO PROVAS NESTE SENTIDO, A REPRESENTAÇÃO DEVE SER ARQUIVADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004651-3 (19R0001602021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2192

PD. 25.0886.2024.004954-5 (19R0002132022)

EMENTA: Retenção indevida de valores – Prestação de Contas apresentadas não contemplando valores na íntegra. Reconhecimento de valores devidos em defesa prévia e alegações finais. Representação procedente com base em prova inequívoca de retenção indevida de valores por parte do representado. Pagamentos não realizados no tempo devido, o que não deixa de configurar infração ética com a aplicação das penalidades a ela inerentes. Prestação de Contas com valores recebidos e data de recebimento de forma clara não apresentada a fim de se verificar a exatidão dos mesmos, com o pagamento de juros e correção monetária. Reconhecimento das infrações disciplinares estabelecidas no Artigo 34, XX e XXI do EAOAB. Aplicação da pena de suspensão do exercício profissional por 30 dias, com fundamento no artigo 37, I, II, § 2º do EAOAB, perdurando até que comprove através de prestação de contas a satisfação integral dos valores recebidos junto aos autos dos processos judiciais e comprove os devidos pagamentos e correção dos valores.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004954-5 (19R0002132022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2193

PD. 25.0886.2024.004909-0 (19198R0000082021)

EMENTA: NÃO COMPROVAÇÃO DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICA. APESAR DAS ALEGÇÕES, TRATA-SE DE MERO DESENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES, INCAPAZ DE CARACTERIZAR QUALQUER INFRAÇÃO PREVISTA NO EAOAB. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004909-0 (19198R0000082021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2194

PD. 25.0886.2024.002567-2 (19R0000132023)

EMENTA: ACORDO REALIZADO SEM O DEVIDO REPASSE AO CLIENTE. PREJUÍZO AO REPRESENTANTE. LOCUPLETAÇÃO CARACTERIZADA. INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO ARTIGO 34, IX e XX DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO DE 12 (DOZE) MESES ACRESCIDA DE MULTA DE 10 (DEZ) ANUIDADES NOS TERMOS DO ARTIGO 37, II § 1º E ARTIGO 39 DO EAOAB. FOLHA DE ANTECEDENTES EXTENSA CONTENDO MAIS DE 6 SUSPENSÕES TRANSITADAS EM JULGADO. RECOMENDAÇÃO DE EXCLUSÃO DE ADVOGADO DOS QUADROS DA OAB. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 38, I DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002567-2 (19R0000132023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2195

PD. 25.0886.2024.014416-9 (19R0001002022)

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS COM EFEITOS INFRINGENTES - CONHECIDOS POR TEMPESTIVOS E PROVIDOS COM EFEITO MODIFICATIVO. ABSOLVIÇÃO ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.014416-9 (19R0001002022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito dar-lhe provimento, para absolver e arquivar os presentes autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Celi Kozera Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2196

PD. 25.0886.2024.006421-1 (19R0002072022)

EMENTA: A representação baseada unicamente na insatisfação com o resultado de ação judicial não prospera, pois a advocacia constitui atividade de meio, não sendo o advogado responsável pelo resultado desfavorável de decisões judiciais. Inexistindo provas de negligência, imperícia ou imprudência por parte do profissional nas conduções dos autos processuais, e não havendo demonstração de infração ética, impõe-se a improcedência da representação. O ônus da prova recai sobre o representante, que não trouxe aos autos elementos capazes de sustentar a condenação. Voto pela improcedência da representação e arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.006421-1 (19R0002072022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2197

PD. 25.0886.2024.004002-2 (19R0002752021)

EMENTA: INFRAÇÃO DISCIPLINAR OCORRIDA EM PERÍODO ELEITORAL DA OAB – ADVOGADO QUE SE UTILIZA DE GRUPOS DE APLICATIVO DE WHATSAPP COM INTUITO DE DIFAMAR E CALUNIAR ADVOGADOS QUE PARTICIPAVAM DO PLEITO. REFERIDAS CONDUTAS ESTÃO DISTANTE DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO DE DIREITO QUE DEVE REGER OS PLEITOS ELEITORAIS DA OAB – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Advogado que durante o pleito Eleitoral da OAB, participa de grupo de aplicativo de WhatsApp com intuito de desagregar, difamar e caluniar os candidatos dos próprios grupos que participa, como também desfere palavras caluniosas a participantes de outras Chapas que também concorrem ao mesmo pleito deve responder por seus atos, sendo-lhe aplicada as sanções estabelecidas no Estatuto da Advocacia; como também no Código de Ética e Disciplina, ambos da OAB. O Advogado conforme estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB, quando no seu ministério privado, presta serviço público e exerce função social, sendo este ainda, indispensável à administração da Justiça, Defensor do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e garantias fundamentais, da cidadania, da moralidade, da Justiça e da paz social; preservando em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão; atuando com honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade e boa-fé. O que se verifica nos autos, são atos alheios ao que estabelece o artigo 2º do EAOAB; como também o Artigo 2º do Código de Ética e Disciplina, culminando com uma conduta incompatível da advocacia. Assim, reconhecida as infrações éticas decorrentes das condutas praticadas pelo representado e comprovadas nos autos do processo administrativo disciplinar. Diante do exposto, configurada a prática das infrações éticas disciplinares previstas no artigo 34, XXV do

EAOAB c/c Artigo 2º, I, II, III; Artigo 27, § 1º e Artigo 28, este do Código de Ética e Disciplina da OAB, pelo representado SERGIO LUIZ PAVAN, lhe é aplicada a pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 37, I, II, § 1º do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004002-2 (19R0002752021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 2198

PD. 25.0886.2024.003992-2 (19R0002742021)

EMENTA: Advogado que em época de eleições para os quadros da OAB/SP, ao ter desacolhida suas sugestões que visava atacar os membros das chapas concorrentes passa a desferir impropérios contra os colegas nas redes sociais e nos aplicativos de mensagens, atacando a honra e a dignidade dos advogados da chapa, comete infração ética ao inciso XXV do artigo 34, nos termos do inciso I do art. 37, do EAOAB. Antecedentes infracionais. Sanção de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias e multa de 3 (três) anuidade. Artigo 37, inciso I e § 1º c.c. artigo 39, todos do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003992-2 (19R0002742021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 2199

PD. 25.0886.2024.004504-7 (19250R0000052020)

EMENTA: Representante contra advogado que, em tese, cometeu a infração ética de Abandono de Causa. INFRACAO ÉTICA NA O CARACTERIZADA - EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004504-7

(19250R0000052020), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2200

PD. 25.0886.2024.004104-5 (19R0002672022)

EMENTA: Comete infração ética advogado que pratica lide simulada. Advogado que ajuíza reclamação trabalhista com o objetivo de homologar judicialmente o acordo já em negociação entre a parte reclamante e a parte reclamada identificado pelo juízo trabalhista, em conduta tipificada como prática de ato contrário à lei (art. 34, XVII, EAOAB). Infração disciplinar configurada. Dosimetria. A infração disciplinar de prática de ato contrário à lei é sancionada com a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional (art. 37, I c/c art. 34, XVII, EAOAB). Ausência, por outro lado, de fundamentação para a exasperação do prazo de suspensão do exercício profissional acima do mínimo legal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004104-5 (19R0002672022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto do Relator Originário, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 6º, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configurada a infrações prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Rafael Augusto Minari Relator Originário

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2201

PD. 25.0886.2024.004238-4 (19R0002152022)

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. RECURSO ORDINÁRIO PROTOCOLADO. GUIA RECORSAL QUE NÃO DEMONSTROU O DEVIDO PAGAMENTO. IDENTIFICAÇÃO DO JUÍZO TRABALHISTA. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA CAUSÍDICA. A alegação de simulação, segundo a sistemática do direito brasileiro, não admite a presunção como meio de prova, de modo que eventual arguição de tal questão, deve ser sustentada em prova robusta. IMPROCEDÊNCIA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004238-4 (19R0002152022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar

improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2202

PD. 25.0886.2024.001850-3 (19R0002412022)

EMENTA: FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LOCUPLETAMENTO DE VALORES – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE – AUSENTES INDÍCIOS DE AFRONTA A QUALQUER INCISO DO ARTIGO 34 DO EAOAB – ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001850-3 (19R0002412022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2203

PD. 25.0886.2024.001708-8 (19R0000312022)

EMENTA: DEIXAR DE CUMPRIR, NO PRAZO ESTABELECIDO, DETERMINAÇÃO EMANADA DO ÓRGÃO OU AUTORIDADE DA OAB DEPOIS DE REGULARMENTE NOTIFICADO E RETER, ABUSIVAMENTE, AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA – CONFIGURAÇÃO – TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XVI E XXII, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – VIOLAÇÃO DE PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO – INFRAÇÕES CARACTERIZADAS – PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, nos termos do artigo 37, incisos I e II, do EAOAB, E MULTA DE 03 (TRÊS) ANUIDADES, nos termos do artigo 39, do mesmo Estatuto, considerando-se as anotações constantes do relatório de antecedentes – Ética e Disciplina em nome do representado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001708-8 (19R0000312022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI e XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19ª TED**A C Ó R D Ã O N º 2204**

PD. 25.0886.2024.004926-0 (19056R0000372021)

EMENTA: CAPTAÇÃO DE CLIENTELA – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – COMPROVAÇÃO DE AFRONTA AO INCISO IV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB, C/C O ARTIGO 7º, DO CED – PENA APLICADA AO DR. G.B.: - CENSURA NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO I, DO EAOAB, E MULTA NO PAGAMENTO DE VALOR CORRESPONDENTE A 03 (TRÊS) ANUIDADES NOS TERMOS DO ARTIGO 39, DO EAOAB – SEM CONVERSÃO DA CENSURA EM ADVERTÊNCIA POR NÃO PRESENTE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004926-0 (19056R0000372021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por violação ao artigo 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19ª TED**A C Ó R D Ã O N º 2205**

PD. 25.0886.2024.006683-9 (19211R0000022021)

EMENTA: INFRAÇÃO CARACTERIZA NO INCISO IX E XI DO EAOAB. CARACTERIZADA REINCIDÊNCIA DA REPRESENTADA. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE REABILITAÇÃO, AO QUAL DEVE SER PROVOCADO PELA PARTE INTERESSADA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DA SUSPENSÃO ANTERIOR. PENA DE SUSPENSÃO DE 90 DIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 37, II EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.006683-9 (19211R0000022021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto da Relatora Divergente, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, II e § 1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Aline de Lima Lopes Relatora Divergente

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2206**

PD. 25.0886.2024.007015-7 (19R0000062022)

EMENTA: EXERCER A PROFISSÃO, QUANDO IMPEDIDO DE FAZÊ-LO, OU FACILITAR, POR QUALQUER MEIO, O SEU EXERCÍCIO AOS NÃOS INCRITOS, PROIBIDOS OU IMPEDIDOS – ARTIGO 34, INCISO I, DO EAOAB - INFRAÇÃO ÉTICA NÃO DEMONSTRADA E NÃO CARACTERIZADA – REQUISITOS LEGAIS NÃO ATENDIDOS PELO JUÍZO SOLICITANTE - REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE - EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007015-7 (19R0000062022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 22 de novembro de 2024.

Karem Cristiane Ferreira Relatora Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2207**

PD. 25.0886.2024.005480-0 (19108R0000152021)

EMENTA: NÃO COMPROVAÇÃO DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICA. APESAR DAS ALEGAÇÕES, TRATA-SE SUPOSTA FRAUDE PROCESSUAL QUE NÃO SE COMPROVOU NO CURSO DE TODO O PROCEDIMENTO, INCAPAZ DE CARACTERIZAR QUALQUER INFRAÇÃO PREVISTA NO EAOAB. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005480-0 (19108R0000152021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto da Relatora Originária, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Léa Carta da Silva Relatora Originária

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2208**

PD. 25.0886.2024.005644-6 (19R0000822021)

EMENTA: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – INFRAÇÃO ÉTICA NÃO CARACTERIZADA – FALTA DE PROVA E DE FUNDAMENTO – EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005644-6 (19R0000822021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2209

PD. 25.0886.2024.004639-4 (19181R0000012020)

EMENTA: Representação contra advogado que, em tese, recebeu valores para pagamento de impostos referentes ao ITCMD e não o fez. Configurado o locupletamento de quantia. Procedência da Representação. Infração ética constatada. Aplicação da pena de suspensão de 30 dias, prorrogáveis até a devida prestação de contas, por infração aos incisos XX e XXI do artigo 34, c.c. inciso I e §§ 1º e 2º do artigo 37, todos do EAOAB. (Representação nº 25.0886.2024.004639-4 – 19^a Tribunal de Ética e Disciplina).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004639-4 (19181R0000012020), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto da Relatora Originária, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2210

PD. 25.0886.2024.004949-7 (17174R0000062021)

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALORES PARA DEFESA DE INTERESSES DO CLIENTE EM PROCEDIMENTO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. LOCUPLETAMENTO SEM CAUSA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. Advogado que recebe valores de Processo Judicial do cliente. Não repasse. Ausência da prestação de Contas, comete infração disciplinar tipificada no artigo 34, incisos IX, XX, XXI e XXV, mesmo com condenação de Exclusão Transitada em Julgada. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A simples outorga de poderes mediante substabelecimento não é suficiente a caracterizar a fraude de forma solidária em desfavor da Segunda Representada. E que embora a segunda representada tenha sido responsável pelos levantamentos dos valores, não há um mínimo de prova nos autos que tivesse compactuado com o ato ilícito praticado, tampouco ciência acerca da inidoneidade do primeiro representado no desempenho do mandato. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA SEGUNDA REPRESENTADA,

COM FULCRO NO ARTIGO 386, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004949-7 (17174R0000062021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos em face da Representada L.A.L.D. e em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado S.S., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 2211

PD. 25.0886.2024.004158-0 (19R0000052022)

EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. USO DE LINGUAGEM AMEAÇADORA E INJURIOSA CONTRA CLIENTE E COLEGAS DE PROFISSÃO. DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES DE URBANIDADE E DIGNIDADE PROFISSIONAL. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS ARTIGO 34 INCISOS IX e XXV DO EAOAB CC ARTIGO 2º INCISOS I, II e 44, AMBOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE TRINTA DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I, § 2º DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004158-0 (19R0000052022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, incisos I, II e artigo 44, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 2212

PD. 25.0886.2024.002578-6 (19108R0000482022)

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALORES PARA DEFESA DE INTERESSES DO CLIENTE EM PROCEDIMENTO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. LOCUPLETAMENTO SEM CAUSA/CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CLIENTES/PREJUDICAR POR

CULPA GRAVE, POR VIA DE ABANDONO, A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. Advogado que recebe honorários advocatícios contratuais do cliente para defesa em Procedimento relativos à AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, Ausência da prestação de serviços profissionais contratados ou devolução dos valores recebidos, Infração Ética Disciplinar reconhecida, independentemente de dolo ou má-fé, nos termos do Artigo 34 incisos IV, IX, X e XI do EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002578-6 (19108R0000482022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV, IX, X e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2213

PD. 25.0886.2024.002630-3 (19R0000162023)

EMENTA: ABANDONO DA CAUSA SOB O SEU PATROCÍNIO SEM JUSTO MOTIVO E PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Pena de CENSURA, nos termos do artigo 36 do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002630-3 (19R0000162023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2214

PD. 25.0886.2024.006696-9 (19108R0000132022)

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALORES EM PROCEDIMENTO JUDICIAL. LOCUPLETAMENTO SEM CAUSA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. Advogado que recebe valores de Processo Judicial do cliente realizando o soerguimento por meio de Alvarás Judiciais, em processo de Inventário. Ausência dos devidos repasses a parte representante, quiçá não consta nos autos, a devida prestação de

contas. Ausência de Provocação quanto ao desfecho da Ação. Desídia Comprovada. Infração Disciplinar Caracterizada. Artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 34, incisos IX, XX e XXI DO EAOAB. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEGUNDA REPRESENTADA EM RELAÇÃO AO SOERGUIMENTO DE VALORES EM PROCESSO JUDICIAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. ARTIGO 386 INCISO I, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.006696-9 (19108R0000132022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos em face da Representada C.C.A. e em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado C.A.S.N., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Sidney Costa de Arruda Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N ° 2215

PD. 25.0886.2024.004377-6 (19117R0000132021)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. NÃO REPRESENTANTE NÃO COMPROVOU A COBRANÇA DE HONORÁRIOS PELA REPRESENTADA NEM AO MENOS A CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. ADVOCACIA PRO BONO COMPROVADA. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004377-6 (19117R0000132021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Léa Carta da Silva (AD-HOC) Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N ° 2216

PD. 25.0886.2024.004564-9 (19R0001452022)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. O FATO DO ADVOGADO UTILIZAR-SE DE PALAVRAS INFORMAIS, COM INTUITO DE CHAMAR A ATENÇÃO DO JUÍZO AO QUANTO SOLICITADO NÃO CARACTERIZA FALTA DE URBANIDADE, NÃO HAVENDO INFRAÇÃO ÉTICA PREVISTA NO ARTIGO 27 E/OU 28 DO CED. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004564-9 (19R0001452022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Léa Carta da Silva (AD-HOC) Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2217

PD. 25.0886.2024.004415-6 (19R0001092023)

EMENTA: RECOMENDAÇÃO DE EXCLUSÃO DE ADVOGADO DOS QUADROS DA OAB. ADVOGADO QUE SUSPENSÕES POSSUI TRANSITADAS TRÊS EM JULGADO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 38, I DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004415-6 (19R0001092023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de exclusão dos quadros de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 38, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94. Recomendação ao Conselho Seccional. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Léa Carta da Silva (AD-HOC) Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2218

PD. 25.0886.2024.002100-3 (19R0002472022)

EMENTA: ENQUADRAMENTO TIPIFICADO COMO INFRAÇÃO DISCIPLINAR violação dos incisos III e XXV do artigo 34 do EAOAB com incidência da pena disciplinar de suspensão por seis meses nos termos dos incisos I e II parágrafo primeiro do artigo 37 da Lei da 8.906/94 (EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002100-3 (19R0002472022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 6 (seis) meses, por configuradas as infrações previstas nos incisos III e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Adalgisa Angélica dos Anjos Relatora

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2219**

PD. 25.0886.2024.001609-0 (19117R0000042022)

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - PREJUDICAR POR CULPA GRAVE, INTERESSE DO CLIENTE CONFIADO SOB O PATROCINIO DO REPRESENTADO LOCUPLETAR-SE À CUSTA DO CLIENTE – RECUSAR SE À PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGULARIDADE DE NOTIFICAÇÃO – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO IX, XX, XXI E XXV DO EAOAB E ARTIGO 12 DO CED – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001609-0 (19117R0000042022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Karem Cristiane Ferreira (AD-HOC) Relatora

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2220**

PD. 25.0886.2024.001928-3 (19215R0000022021)

EMENTA: ADVOGADO QUE NO CURSO DA AÇÃO TRABALHISTA DEIXA DE COMPARCER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO IMPOSSIBILITANDO A DISCUSSÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DESCritos NA PEÇA INICIAL – DEIXA DE COMUNICAR O RECLAMANTE DA DATA E HORA E QUAL MODALIDADE SERÁ A AUDIÊNCIA, DA MESMA FORMA DIFICULTA A COMUNICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS EM TEMPO HÁBIL, CONFIGURA ABANDONO DO PROCESSO PARA O ATO AO QUAL ESTAVA CIENTE CAUSANDO PREJUÍZO A SEU CLIENTE – COFIGURADAS INFRAÇÕES ÉTICAS DESCritas NO ARTIGO 34, INCISOS IX E XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA C/C ARTIGO 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA, AMBOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL O Advogado que, contratado para atuar em ação trabalhista não deve abandonar o processo sem que substabeleça os poderes que lhe foram confiados a outro advogado com a ciência do seu cliente a fim de que não fique os autos e o seu cliente ao abandono. Cabe ainda ao advogado, ser diligente quanto a informação da data e horário da audiência a seu cliente e testemunhas a fim de que possam auxiliar os requerimentos realizados em sua peça inicial, ainda mais as que demandam de prova testemunhal. Face das provas apresentadas, reconhecida a infração ética cometida pelo representado trazidas no juízo de admissibilidade quanto no parecer de enquadramento legal, com fundamento no artigo 34, IX e XI do Estatuto da Advocacia c/c Artigo 15 do Código de Ética e Disciplina, ambos da Ordem dos Advogados do Brasil e, nos termos do artigo 35, II c/c artigo 37, II, § 1º, é aplicada a penalidade de suspensão por 90 (noventa), tendo em vista seus antecedentes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001928-3 (19215R0000022021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e

Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 2221

PD. 25.0886.2024.003876-2 (24102R0000742021)

EMENTA: Representac,a~o contra advogado que, em tese, violou o dever de urbanidade, utilizando linguagem na~o condizentes com a postura profissional. Procede^ncia da Representac,a~o. Infrac,a~o E'tica configurada nas infrac,ões previstas no § 2º do art. 27, do Código de E'tica e Disciplina da OAB, aplicando a pena de censura, nos termos do inciso II, do art. 36/EAOAB, convertida em adverte^ncia, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do Parágrafo único, do art. 36, do EAOAB, por visualizar a atenuante contida no art. 40, inciso II do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003876-2 (24102R0000742021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação ao artigo 27, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 2222

PD. 25.0886.2024.003561-0 (19R0001142021)

EMENTA: Representac,a~o contra advogado que, em tese, teria transportado entorpecentes para dentro de estabelecimento prisional. Procede^ncia da Representac,a~o. Infrac,a~o E'tica demonstrada por documentos ha'beis. Aplicação da pena de suspensão nos termos do inc. I do art. 37, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do §1º, do art. 37 do Estatuto da Advocacia e da OAB, por infração ao inciso XXV do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003561-0 (19R0001142021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da

Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2223

PD. 25.0886.2024.002687-1 (19R0000142023)

EMENTA: Representação contra advogado que, em tese, não propôs ação em favor de assistida, após nomeação pelo convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Procedência da Representação. Infracção Ética demonstrada por documentos hábeis. Aplicação da pena de suspensão de 30 (trinta) dias, por infração aos incisos IX, XII e XXV do artigo 34, c.c. inc. I e §1º do art. 37 todos do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002687-1 (19R0000142023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XII e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2224

PD. 25.0886.2024.001838-4 (19R0000552021)

EMENTA: Representação contra advogado que, em tese, abandonou a causa sem justo motivo, prejudicando interesse confiado ao seu patrocínio. Abandono de Causa. Procedência da Representação. Antecedentes infracionais. Infração Ética demonstrada por documentos hábeis. Aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, nos termos do inc. I do art. 37 do EAOAB, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do §1º, do art. 37, por violação aos incisos IX e XI do artigo 34 do EAOAB, e do art. 15 do CED, havendo antecedentes infracionais com trânsito em julgado, nos termos do inc. II do art. 37, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, combinado com art. 39, todos do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001838-4 (19R0000552021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2225

PD. 25.0886.2024.004493-6 (19R0002572022)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO GENÉRICA ORIUNDA DA 3^a VARA TRABALHISTA DE OSASCO, SUPOSTA PRÁTICA DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – ART. 34, XXV, EAOAB / QUEBRA DE SIGILO – ART. 27, CED. AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES PARA CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO ‘IN DUBIO PRO REO’ EM ANALOGIA AO PROCESSO PENAL. INFRAÇÃO ÉTICA NÃO COMPROVADA. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004493-6 (19R0002572022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2226

PD. 25.0886.2024.004583-3 (19117R0000312020)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA 3^a VARA DO TRABALHO DE BARUERI. NARRA O JUÍZO QUE HÁ NOTÍCIAS NOS AUTOS DA AÇÃO TRABALHISTA QUE NÃO HOUVE REPASSE DE PARCELAS DECORRENTES DE ACORDO ALI FIRMADO. NÃO HÁ NOS AUTOS QUALQUER PROVA QUE CORROBORE COM A AFIRMATIVA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004583-3 (19117R0000312020), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2227

PD. 25.0886.2024.004102-9 (19R0001122020)

EMENTA: PREJUDICAR POR CULPA GRAVE – LOCUPLETAÇÃO ILÍCITA E MANTER CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – INFRAÇÕES ÉTICAS NÃO CARACTERIZADA – FALTAS DE PROVA E DE FUNDAMENTO – EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004102-9 (19R0001122020), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2228

PD. 25.0886.2024.004890-3 (19R0000982023)

EMENTA: CAPTAÇÃO DE CLIENTELA – INCISO IV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB – INFRAÇÃO ÉTICA NÃO CARACTERIZADA – FALTA DE FUNDAMENTO – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004890-3 (19R0000982023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2229

PD. 25.0886.2024.007401-2 (19R0001292021)

EMENTA: ABANDONO DE PROCESSO CONFIGURAÇÃO – TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, INCISO XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB E ARTIGO 15, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – VIOLAÇÃO DE PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - PENA DE CENSURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISOS I E II, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – COM CONVERSÃO DESSA PENA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA REPRESENTADA, nos termos do § único do artigo 36 do mesmo Estatuto – COM NOVO OFERECIMENTO DE TAC nos termos do Provimento nº 200/2020, do Conselho Federal da OAB e Resolução TED nº 03/2022, do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007401-2 (19R0001292021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2230

PD. 25.0886.2024.006978-8 (19198R0000032021)

EMENTA: PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCINIO E LOCUPLETAÇÃO À CUSTA DO CLIENTE – TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX e XX, DO EAOAB – VIOLAÇÃO DE PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO – INFRAÇÕES CARACTERIZADAS – REPRESENTADA JÁ CONDENADA ANTERIORMENTE PELA PRÁTICA DA MESMA INFRAÇÃO – PENA: SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, E MULTA DE 02 (DUAS) ANUIDADES, nos termos do artigo 37, incisos I e II e § 1º, e artigo 39, todos do mesmo Estatuto da Advocacia e da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.006978-8 (19198R0000032021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2231

PD. 25.0886.2024.007612-9 (19247R0000022021)

EMENTA: LOCUPLETAÇÃO À CUSTA DO CLIENTE – REPRESENTANTE – PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO EM BENS PARTICULARS DO CLIENTE – TRANSGRESSÃO AO INCISO XX, DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – VIOLAÇÃO DE PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO – INFRAÇÃO ÉTICA CARACTERIZADA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, C/C MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE – NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I, E §1º, E ARTIGO 39, TODOS DO MESMO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007612-9 (19247R0000022021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 2232

PD. 25.0886.2024.004516-9 (19R0000702023)

EMENTA: ABANDONO DE PROCESSO CONFIGURAÇÃO – TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XI e XII, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – VIOLAÇÃO DE PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, INCISO II, DO EAOAB, E MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 39, DO EAOAB, JÁ QUE O REPRESENTADO É REINCIDENTE NO COMETIMENTO DA MESMA INFRAÇÃO ÉTICA QUE LHE É ATRIBUÍDA NESTE PROCESSO, CONFORME SE VÊ DE SEU RELATÓRIO DE ANTECEDENTES JUNTADO ÀS FLS. 31 DO AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004516-9 (19R0000702023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI e XII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de novembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 2233

PD. 25.0886.2024.002096-6 (19108R0000062022)

EMENTA: CONTRATAÇÃO VERBAL. NÃO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO AO QUAL FOI CONTRATADO MESMO COM O PAGAMENTO INTEGRAL. PREJUÍZO CARACTERIZAÇÃO DE AO FALTA CLIENTE. ÉTICA DISCIPLINAR CAPITULADA NO ARTIGO 34, IX DO EAOAB, POR CONSEQUENTE, APLICO AOS REPRESENTADOS A PENA DE CENSURA NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002096-6 (19108R0000062022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2234

PD. 25.0886.2024.004581-7 (19108R0000432022)

EMENTA: Retenção indevida de autos retirados em cargo comprovada a prática de infração ética provimento da representação capitulada sob afronta do inciso XXII do artigo 34 do EAOAB aplicando-lhe a pena disciplinar de suspensão de 30 dias nos termos do disposto no Art. 37, inciso I, parágrafo 1º da Lei da 8.906/94.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004581-7 (19108R0000432022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Adalgisa Angélica dos Anjos Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2235

PD. 25.0886.2024.002577-8 (19108R0000372022)

EMENTA: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. ADVOGADO QUE REALIZA CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS USURPANDO DA BAIXA ESCOLARIDADE DO CLIENTE. CARACTERIZAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR CAPITULADA NO ARTIGO 34, XXV DO EAOAB, POR CONSEGUINTE, APLICA A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 37, INCISO I E II, §1º DA LEI FEDERAL N° 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002577-8 (19108R0000372022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da

Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N ° 2236

PD. 25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021)

EMENTA: CAPTAÇÃO DE CLIENTELA DEVIDAMENTE COMPROVADA AOS AUTOS. MENSAGENS DIRECIONADAS A POSSÍVEIS FUTUROS CLIENTES. CARACTERIZAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR CAPITULADA NO ARTIGO 34, III, IV, VIII DO EAOAB, POR CONSEGUINTE, APLICO AOS REPRESENTADOS A PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO I E PARÁGRAFO UNICO DA LEI FEDERAL N° 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar aos Representados a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos dos inscritos, por configuradas as infrações previstas nos incisos III, IV e VIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Aline de Lima Lopes Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N ° 2237

PD. 25.0886.2024.005517-2 (19R0001402022)

EMENTA: Representante contra advogado que, em tese, reteve indevidamente, autos de processo disciplinar ao qual estava sendo representado. Procedência da Representante. Antecedentes infracionais. Infracção Ética demonstrada em documentos habéis, por violação aos incisos XVI e XXII, do art. 34, havendo antecedentes infracionais com trânsito em julgado, com a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidade, nos termos dos inc. I e II e §1º, do art. 37 cc art. 39, todos do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005517-2 (19R0001402022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI e XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma

legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2238

PD. 25.0886.2024.004430-1 (19R0000442022)

EMENTA: Representac,a~o contra advogada que, em tese, reteve indevidamente, autos de processo disciplinar ao qual estava sendo representado. Procede^ncia da Representac,a~o. Antecedentes infracionais. Infrac,a~o Ética demonstrada em documentos ha'beis, por violação aos incisos XVI e XXII, do art. 34, havendo antecedentes infracionais com trânsito em julgado, com a aplicac,a~o da pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos dos inc.s I e II e §1º, do art. 37 cc art. 39, todos do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004430-1 (19R0000442022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVI e XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Flávia Teixeira Pinto de Almeida Relatora

ACORDÃO – 19^a TED

A C Ó R D Ã O N ° 2239

PD. 25.0886.2024.004594-9 (19R0001272021)

EMENTA: Procedência da representação disciplinar por atos de negligência processual, incluindo perda de prazos, ausência em atos processuais no patrocínio dos interesses da cliente e falha na prestação de serviços. Infração ao Art. 34, IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB configurada. Hipóteses dos incisos XII e art. 46 do Código de Ética. Aplicação de Suspensão e multa de 01 anuidade conforme Art. 37 II da Lei 8906/94”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004594-9 (19R0001272021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Rafael Augusto Minari Relator

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2240**

PD. 25.0886.2024.004508-8 (19108R0000202022)

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALORES PARA DEFESA DE INTERESSES DO CLIENTE EM PROCEDIMENTO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. LOCUPLETAMENTO SEM CAUSA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. Advogado que recebe honorários advocatícios contratuais do cliente para defesa em Procedimento relativos à PREVIDÊNCIA SOCIAL, Ausência da prestação de serviços profissionais contratados ou devolução dos valores recebidos, comete infração disciplinar tipificada no artigo 34, incisos IX e XX, da Lei n. 8.906/1994, cc artigo 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB, independentemente de dolo ou má-fé.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004508-8 (19108R0000202022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator (AD-HOC)

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2241**

PD. 25.0886.2024.007213-5 (19R0001322021)

EMENTA: ABANDONO DA CAUSA SOB O SEU PATROCÍNIO SEM JUSTO MOTIVO E PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO PROVOCANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DEVER DE RESPONSABILIDADE. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Pena de CENSURA, nos termos do artigo 36 do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007213-5 (19R0001322021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator (AD-HOC)

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2242**

PD. 25.0886.2024.005597-7 (19R0000652022)

EMENTA: PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO – ABANDONAR A CAUSA SEM JUSTO MOTIVO E DEIXAR DE CUMPRIR, NO PRAZO ESTABELECIDO, DETERMINAÇÃO EMANADA DO ÓRGÃO OU AUTORIDADE DA ORDEM – INFRAÇÕES ÉTICAS NÃO CARACTERIZADAS – FALTA DE PROVAS E DA FUNDAMENTO – IMPROCEDÊNCIA, EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005597-7 (19R0000652022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ACORDÃO – 19^a TED**A C Ó R D Ã O N ° 2243**

PD. 25.0886.2024.004538-0 (19117R0000192021)

EMENTA: PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO – ABANDONAR A CAUSA SEM JUSTO MOTIVO – MANTER CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – ADVOGADA QUE DISTRIBUIU AÇÃO TRABALHISTA E POR CULPA SUA FOI DECRETADA A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DE SEU MÉRITO – VIOLAÇÃO DE PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO – TRANSGRESSÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX, XI e XXV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA PROFISSÃO – INFRAÇÕES ÉTICAS COMPROVADAS E CARACTERIZADAS – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – PENA APLICADA: SUSPENSÃO PELO PRAZ DE 90 (NOVENTA) DIAS, E MULTA DE 02 (DUAS) ANUIDADES, nos termos do Artigo 37, incisos I e II e § 1º, e Artigo 39, todos do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004538-0 (19117R0000192021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2024.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Valdir Correia de Oliveira Relator

ATA

ATA DE JULGAMENTO – 19^a TED

149^a Sessão Ordinária da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina.

DATA: 22/11/2024.

LOCAL: Casa do Advogado de Osasco.

HORÁRIO: 09:30 horas.

Participantes:

ADALGISA ANGELICA DOS ANJOS

ALINE DE LIMA LOPES

BENEDITO LEMES DE MORAES

CELI KOZERA

EDUARDO SOARES DE FRANÇA

ELAINE HELENA DE OLIVEIRA

FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA

KAREM CRISTIANE FERREIRA

OSCAR AMARAL FILHO

RAFAEL AUGUSTO MINARI

SIDNEY COSTA DE ARRUDA

VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA

ORDEM DO DIA: DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

25.0886.2024.005955-7 (19056R0000152018) – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES – POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO, REFORMANDO-SE A DECISÃO, APLICANDO NESTE ATO A PENA DE CENSURA. 25.0886.2024.002001-5 (19R0000582021) – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.007029-7 (19R0002002019) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA – POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.001734-9 (19R0000432022) – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 25.0886.2024.004148-3 (19R0002952021) – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004651-3 (19R0001602021) – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004954-5 (19R0002132022) – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 25.0886.2024.004909-0 (19198R0000082021) – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.002567-2 (19R0000132023) – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES. 25.0886.2024.014416-9 (19R0001002022) – RELATORA – CELI KOZERA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, E, NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO, PARA ABSOLVER E ARQUIVAR OS PRESENTES AUTOS. 25.0886.2024.006421-1 (19R0002072022) – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTOS DOS AUTOS. 25.0886.2024.004002-2 (19R0002752021) – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 25.0886.2024.003992-2 (19R0002742021) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA – POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. 25.0886.2024.004504-7 (19250R0000052020) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004104-5 (19R0002672022) – RELATOR ORIGINÁRIO – RAFAEL AUGUSTO MINARI - POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR ORIGINÁRIO, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 25.0886.2024.004238-4 (19R0002152022) – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.001850-3 (19R0002412022) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.001708-8 (19R0000312022) – RELATOR – VALTER CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. 25.0886.2024.004926-0 (19056R0000372021) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE

CENSURA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. 25.0886.2024.006683-9 (19211R0000022021) – RELATORA DIVERGENTE – ALINE DE LIMA LOPES - POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DIVERGENTE, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. 25.0886.2024.007015-7 (19R0000062022) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004457-0 (19250R0000042021) – RETIRADO DE PAUTA.

Benedito Lemes de Moraes Relator (a) Karem Cristiane Ferreira Relator (a) Secretário (a)

ATA DE JULGAMENTO – 19^a TED

150^a Sessão Ordinária da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina.

DATA: 29/11/2024.

LOCAL: Casa do Advogado de Osasco.

HORÁRIO: 09:30 horas.

Participantes:

ADALGISA ANGELICA DOS ANJOS

AILTON SANTOS ROCHA

BENEDITO LEMES DE MORAES

EDUARDO SOARES DE FRANÇA

ELAINE HELENA DE OLIVEIRA

FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA

LÉA CARTA DA SILVA

KAREM CRISTIANE FERREIRA

OSCAR AMARAL FILHO

RAFAEL AUGUSTO MINARI

SIDNEY COSTA DE ARRUDA

VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA

ORDEM DO DIA: DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

25.0886.2024.005480-0 (19108R0000152021) – RELATORA ORIGINÁRIA – LÉA CARTA DA SILVA – POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.005644-6 (19R0000822021) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004639-4 (19181R0000012020) – RELATOR – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA – POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 25.0886.2024.004949-7 (17174R000062021) – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA REPRESENTADA L.A.L.D. E EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO S.S., A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES. 25.0886.2024.004158-0 (19R0000052022) – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 25.0886.2024.002578-6 (19108R0000482022) – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. 25.0886.2024.002630-3 (19R0000162023) – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCrita. 25.0886.2024.006696-9 (19108R0000132022) – RELATOR – SIDNEY COSTA DE ARRUDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA REPRESENTADA C.C.A. E EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO C.A.S.N., A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 25.0886.2024.004377-6 (19117R0000132021) – RELATORA – LÉA CARTA DA SILVA (AD-HOC) - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004564-9 (19R0001452022) – RELATORA (AD-HOC) – LÉA CARTA DA SILVA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DE INSCRITOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. 25.0886.2024.002100-3 (19R0002472022) – RELATORA – ADALGISA ANGÉLICA DOS ANJOS - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. 25.0886.2024.001609-0 (19117R0000042022) – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA (AD-HOC) – POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 25.0886.2024.001928-3

(19215R0000022021) – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. 25.0886.2024.003876-2 (24102R0000742021) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. 25.0886.2024.003561-0 (19R0001142021) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 25.0886.2024.002687-1 (19R0000142023) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 25.0886.2024.001838-4 (19R0000552021) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 25.0886.2024.004493-6 (19R0002572022) – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004583-3 (19117R0000312020) – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004102-9 (19R0001122020) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004890-3 (19R0000982023) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.007401-2 (19R0001292021) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCrita. 25.0886.2024.006978-8 (19198R0000032021) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES. 25.0886.2024.007612-9 (19247R0000022021) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 25.0886.2024.004516-9 (19R0000702023) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 25.0886.2024.004860-3 (19R0000492021) – RETIRADO DE PAUTA.

Benedito Lemes de Moraes Relator (a) Karem Cristiane Ferreira Relator(a) Secretário(a)

ATA DE JULGAMENTO – 19ª TED

151ª Sessão Ordinária da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina.

DATA: 06/12/2024.

LOCAL: Casa do Advogado de Osasco.

HORÁRIO: 09:30 horas.

Participantes:

ADALGISA ANGELICA DOS ANJOS

ALINE DE LIMA LOPES

BENEDITO LEMES DE MORAES

EDUARDO SOARES DE FRANÇA

ELAINE HELENA DE OLIVEIRA

FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA

LEANDRO POZZA

KAREM CRISTIANE FERREIRA

OSCAR AMARAL FILHO

RAFAEL AUGUSTO MINARI

VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA

ORDEM DO DIA: DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

25.0886.2024.002096-6 (19108R0000062022) – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES – POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA. 25.0886.2024.004581-7 (19108R0000432022) – RELATORA – ADALGISA ANGÉLICA DOS ANJOS - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 25.0886.2024.002577-8 (19108R0000372022) – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES – POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. 25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) – RELATORA – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADOS A PENA CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DOS INSCRITOS.

25.0886.2024.005517-2 (19R0001402022) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 3 (TRÊS) ANUIDADES. 25.0886.2024.004430-1 (19R0000442022) – RELATORA – FLÁVIA TEIXEIRA PINTO DE ALMEIDA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 25.0886.2024.004594-9 (19R0001272021) – RELATOR – RAFAEL AUGUSTO MINARI - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 25.0886.2024.004508-8 (19108R0000202022) – RELATOR (AD-HOC) – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 25.0886.2024.007213-5 (19R0001322021) – RELATOR (AD-HOC) – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR A REPRESENTADA A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. 25.0886.2024.005597-7 (19R0000652022) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 25.0886.2024.004538-0 (19117R0000192021) – RELATOR – VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APPLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES.

Benedito Lemes de Moraes Relator (a) Aline de Lima Lopes Relator (a) Secretário (a)

ATA JULGAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

(2024^a Reunião – 123^a Sessão Ordinária)

Data: 10 de Outubro de 2024, às 09h30min.

Local: Presencial- Rua Anchieta, 35- 9º Andar.

Presenças: Presidente Camila Felberg; Relator Alex Alves Gomes da Paz; Relator Alexandre Mariani Solon; Relator André Gustavo Salvador Kauffman; Relator Augusto Barbosa de Mello Souza; Relator Carlos Renato da Silva; Relatora Claudia Gonçalves Junqueira; Relatora Claudia Rufato Milanez; Relator Claudio de Abreu; Relatora Dalila Felix Damian; Relator Fabio Di Carlo; Relator Flávio Augusto Antunes; Relator Genersis Ramos Alves; Relator João Léo Barbieri da Silva; Relator Leopoldo Eduardo Loureiro; Relator Marcelo Guedes Medeiros; Relatora Marily Diniz do Amaral Chaves; Relator Mauro Genadopoulos; Relator Norival Felisberto; e Relatora Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi.

Ausências Justificadas: Relatora Aurea Virgínia Waldeck de Mello Barbosa; Relator Celso Augusto Cocco Filho; Relator Érico Reis Duarte; Relator Eduardo Martins Gonçalves; Relator Evandro Fabiani Capano; Relatora Elaine Gomes; Relatora Fabiola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu; Relator Fernando Bonaccorso; Relator José Manoel de Macedo Junior, Relator Leonardo de Souza Moldero; Relator Luiz

Antonio de Andrade; Relator Paulo Armando Ribeiro dos Santos Hofling; e Relator Wagner Barcello Clemente

(01) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.003362-8: Relatora Aurea Virgínia Waldeck de Mello Barbosa, Relatora divergente Cláudia Gonçalves Junqueira (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.003362-8, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto divergente, em julgar extinto o feito, sem apreciação do mérito e determinar o arquivamento dos autos, ante a ocorrência da decadência. (02) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.006069-8: Relatora Aurea Virgínia Waldeck de Mello Barbosa, Relator ad hoc André Gustavo Salvador Kauffmann (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.006069-8, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. (03) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.003648-7: Relator Roberto Gherardini Santos, Relator ad hoc Alex Alves Gomes da Paz (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.003648-7, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal. (04) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.000798-4: Relatora Marily Diniz do Amaral Chaves (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.000798-4, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por violação ao artigo 14, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. (05) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.002545-1: Relator Norival Felisberto, Relator divergente Alexandre Mariani Solon (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.002545-1, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. (06) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.002576-0: Relator Leopoldo Eduardo Loureiro (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.002576-0, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal. (07) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.003635-7: Relator Leopoldo Eduardo Loureiro (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.003635-7, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. (08) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.003752-3: Relator Flávio Augusto Antunes (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.003752-3, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por

unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por violação ao artigo 7º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos III e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal. (09) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.000029-4: Relator Flavio Augusto Antunes (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.000029-4, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal. (10) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.000050-1: Relator Eduardo Martins Gonçalves, Relator ad hoc Alex Alves Gomes da Paz (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.000050-1, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. (11) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.003227-5: Relator Claudio de Abreu (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.003227-5, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por violação aos artigos 40, inciso VI, 42, inciso IV e 46, parágrafo único, do Código de Ética e Disciplina, artigo 1º, §3º e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II, III e parágrafo único, do mesmo diploma legal. (12) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004859-7: Relator Joao Léo Barbieri da Silva (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.004859-7, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, inciso VI, 5º, 7º, 40 inciso IV e 49, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista nos incisos III e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Com recomendação. (13) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.005629-1: Relator Claudio de Abreu (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.005629-1, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal. (14) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.000668-8: Relator Carlos Renato da Silva (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000668-8, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. (15) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.000261-0: Relatora Aurea Virgínia Waldeck de Mello Barbosa, Relator divergente Genersis Ramos Alves (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000261-0, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. (16) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.000126-5:

Relator Roberto Gherardini Santos, Relator ad hoc André Gustavo Salvador Kauffman (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.000126-5, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 7º, do Código de Ética e Disciplina, artigo 16 e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal. (17) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.006310-9: Relator Flavio Augusto Antunes (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.006310-9, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 2 (dois) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal. Com recomendação. (18) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.000100-3: Relator Flavio Augusto Antunes (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.000100-3, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. (19) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.003599-3: Relator Flavio Augusto Antunes (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.003599-3, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. (20) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.002680-6: Relator Flavio Augusto Antunes (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.002680-6, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. (21) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.005580-3: Relator Jose Manoel de Macedo Junior, Relatora divergente Claudia Gonçalves Junqueira (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.005580-3, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal. (22) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.000019-6: Relator Fabio Di Carlo (SP). Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.000019-6, acordam os membros da Vigésima Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por violação aos artigos 1º, 2º, incisos I e II, 27 e 35, do Código de Ética e Disciplina, artigo 31 e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II, III e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

(aa) Camila Felberg – Presidente

Genersis Remos Alves – Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001560-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado C. C. T. – OAB/SP 69.602 e o defensor LEONARDO AMANTINE MARONEZI JUNIOR - OAB/SP 411.671, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004458-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados P. H. L. O. – OAB/PR 71.896 e T. N. M. – OAB/PR 94.292 e à defensora LÍDIA DA SILVA LEAL ALVES - OAB/SP 426.719, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004458-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado CLÁUDIO ALVARENGA DA SILVA - OAB/SP 286.067, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004823-0 - Pelo presente edital, fica o advogado JULIO CESAR CAMARGO – OAB/SP 380.996, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005216-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado S. C. B. – OAB/SP 26.018 e o defensor RUBENS HAROLDO GOMES - OAB/SP 481.697, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005562-7 - Pelo presente edital, ficam à advogada G. M. A. – OAB/SP 290.554 e o defensor LEONARDO AMANTINE MARONEZI JUNIOR - OAB/SP 411.671, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006129-8 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO CESAR DA CRUZ - OAB/SP 117.678, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006129-8 - Pelo presente edital, fica o patrono PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - OAB/SP 55.388, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007302-4 - Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS CARVALHO BORGES - OAB/MG 152.604, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007596-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. A. R. – OAB/SP 96.231 e o defensor FABIO VERGINIO BURIAN CELARINO - OAB/SP 214.304, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007841-1 - Pelo presente edital, fica à advogada C. T. P. – OAB/SP 318.250 e o patrono PAULO CESAR DOS SANTOS DE ALMEIDA - OAB/SP 132.443, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019054-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. V. P. A. – OAB/SP 312.874 e o defensor ARTHUR FELIPE RUBIN TONON - OAB/SP 467.451, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.002175-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R. A. P. – OAB/SP 279.667 e à defensora DANIELLA DE SOUZA LOPES - OAB/SP 409.021, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007892-4 - Pelo presente edital, ficam à advogada L. F. A. S. (LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA – OAB/SP 337.292) e o patrono F. O. K. (FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS – OAB/SP 183.854), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021582-0 - Pelo presente edital, fica à advogada M. C. G. C. (MARIA CECÍLIA GERDULO CASTAGNARO – OAB/SP 363.701), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000438-7 - Pelo presente edital, fica à advogada S. T. (SOLANGE TEIXERA – OAB/SP

324.331), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008316-5 - Pelo presente edital, fica à advogada R. O. P. (ROBERTA OLIVEIRA PEDROSA – OAB/SP 486.939), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024620-2 - Pelo presente edital, fica à advogada R. O. P. (ROBERTA OLIVEIRA PEDROSA – OAB/SP 486.939), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019976-0 - Pelo presente edital, fica à advogada V. M. P. M. C. (VANIA MARIA POSSEBOM MAZZEI DE CAMPOS – OAB/SP 282.267), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005295-4 - Pelo presente edital, fica à advogada J. F. K. F. (JAQUELINE FIGUEIREDO KOMIYAMA DE FREITAS – OAB/SP 208.106), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022613-0 - Pelo presente edital, fica à advogada V. K. C. B. (VIVIANE KAREN CANAL BARBARA – OAB/SP 421.791), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025446-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J. A. O. (JOSÉ ALBERTO OTTAVIANI – OAB/SP 337.618), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025473-4 - Pelo presente edital, fica o advogado T. C. A. (TIAGO CRUZ ANTONIO – OAB/SP 398.050), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006315-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R. G. R. (RODRIGO GOMES DOS REIS – OAB/SP 384.259), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024650-2 - Pelo presente edital, fica à advogada B. J. M. A. (BRUNA JAQUELINE DE MELO AGUIAR – OAB/PR 78.637), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024641-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L. V. A. J. (LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR – OAB/MG 181.968), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

25.0886.2024.005215-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados Flavia Carrijo Trecenti– OAB/SP 287.018 – REPRESENTANTE) – M.S.M. – OAB/SP. 317.186- (Adv. MARILIA SERAFIM MARTINS- OAB/SP.317.186) S.D.G. – OAB/SP.158.675 – (Adv. SERGIO DA SILVA GREGIO – OAB/SP. 158.675), notificados do arquivamento.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em

processo de seu interesse.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

25.0886.2024.018985-4 - Pelo presente edital, fica o advogado S.D.G. – OAB/SP.158.675 – (Adv. SERGIO DA SILVA GREGIO – AOB/SP. 158.675), notificado do arquivamento.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

25.0886.2023.005302-4 - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.R.F. – OAB/SP.238.320 – (Adv. SYDNEY ABRANCHES RAMOS FILHO – AOB/SP.238.320), notificado do arquivamento.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.023483-2. Pelo presente edital, fica O.S., OAB/SP 108.616, cientificado do despacho proferido pelo relator-presidente: vistos, etc. Em que pese toda a documentação colacionada pelo representado e ainda que falecido o credor originário, Sr Sergio Serikyaku, o certo é que o pagamento da dívida é imprescindível, apenas podendo ser considerada liquidada, ainda que sem pagamento, em caso de prescrição, o que, notadamente, não é o caso, por quanto pende cumprimento de sentença nº: 0009824-39.2017.8.26.0114, em curso. No tocante ao falecimento e possível prescrição, o direito sucessório demanda ser efetivo, isto é, o prazo prescricional apenas se inicia a partir da sucessão processual pelos herdeiros, identificados na certidão de óbito. A notificação via imprensa, não basta para este fim, até porque é preciso comprovar o ânimo de pagar. Desta forma e enquanto não liquidado o valor, pelo pagamento ou por acordo ou, quando não, sufragado pela prescrição, persiste a suspensão consoante aplicada. Pelo presente, ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15^a TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001515-7 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.P. – OAB/SP 491.523, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018321-9 - Pelo presente edital, fica a advogada L.F.S. – OAB/SP 467.226, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003656-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.M. – OAB/SP 204.859, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016722-1 - Pelo presente edital, fica o advogado C.H.C.T.S.C. – OAB/SP 337.545, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

- EDITAL DE CHAMAMENTO – 15ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009240-0 (15204R0000012023) - Pelo presente edital, fica o advogado D.J.R.P. – OAB/SP 326.476, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.025615-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Thiago Mesquita, OAB/SP 245.008, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.024051-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Saulo Matias dos Santos Pereira Cardoso, OAB/SP 320.481, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.025419-1 - Pelo presente edital, fica o advogado Claudinei Dozinete Bertolo, OAB/SP 286.948, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.025150-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Bruno Barros Miranda, OAB/SP 263.337, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.024104-2 - Pelo presente edital, fica a advogada Valdete Denise Koppe, OAB/SP 178.303, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.013430-2 - Pelo presente edital, fica o advogado Thiago Mazero Casagrande, OAB/SP 329.674, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8^a TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024. 025641-9 - Pelo presente edital, fica o advogado Daniel Seixas Rondi - OAB/SP 189.211, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025496-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.B.S. (JOSE MORENO BILCHE SANTOS – OAB/SP 81.514), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025453-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.T.M. (MARCUS TIBERIO MANOEL – OAB/SP 182.526), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025366-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada H.P.M.N. (HELEZENI PEREIRA MEIRA NAPOLI – OAB/SP 161.641) e o advogado A.L.N. (AHMAD LAKIS NETO – OAB/SP 294.971-B), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025569-0 - Pelo presente edital, fica o advogado H.L.R. (HUMBERTO LIMA RIBEIRO – OAB/SP 441.185), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023611-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.S.S. (CHISTIAN STHEFAN SIMONS – OAB/SP 186.818), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023495-4– Pelo presente edital, fica o advogado T.R.O.A. TIAGO RAFAEL OLIVEIRA ALEGRE – OAB/SP 302.811 o advogado G.D.G. GUILHERME DIAS GONÇALVES – OAB/SP 302.632, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015918-9– Pelo presente edital, fica o advogado L.S.F. (LEONARDO SALES FRANCISCO – OAB/SP 444.568), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008576-2 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS – OAB/SP 310.010), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.005955-7 (19056R0000152018) - Pelo presente edital, fica o advogado Henrique José Parada Simão OAB/SP nº 221.386 e seu Procurador João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP nº 203.670, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.007213-5 (19R0001322021) - Pelo presente edital, fica o **Procurador Isaias Lima Bomfim OAB/SP nº 371.963**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.007213-5 (19R0001322021) - Pelo presente edital, fica a **advogada Ivonete de Almeida Moreira OAB/SP nº 132.740**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004594-9 (19R0001272021) - Pelo presente edital, fica a **advogada Coaraci Cora Oliveira da Cunha OAB/SP nº 455.848**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-

mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004594-9 (19R0001272021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Fabio Henrique Pereira de Araujo OAB/SP nº 291.960**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004430-1 (19R0000442022) - Pelo presente edital, fica a advogada **Patricia Ramunni OAB/SP nº 178.494**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.005517-2 (19R0001402022) - Pelo presente edital, fica o advogado **Ricardo Romeu Barreto Busana OAB/SP nº 141.745**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) - Pelo presente edital, fica o **advogado Rafael Kause Feltrim Oliveira OAB/SP nº 391.159**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) - Pelo presente edital, fica o **advogado Cristalino Jose de Arruda Barros OAB/SP nº 328.130**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) - Pelo presente edital, fica o **advogado Felipe Teixeira Vieira OAB/SP nº 389.419** e seu Procurador **Jonatan Alves Machado Dias - OAB/RJ nº 197.781** e **OAB/DF nº 49.332**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) - Pelo presente edital, fica o advogado Peterson de Jesus Ferreira OAB/DF nº 30.946 e seu Procurador Jonatan Alves Machado Dias OAB/RJ nº 197.781 e OAB/DF nº 49.332, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.007593-5 (19056R0000142021) - Pelo presente edital, fica o advogado Claudio Renato do Canto Farag OAB/SP nº 389.410, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.004581-7 (19108R0000432022) - Pelo presente edital, fica a advogada Lediane Souza Braga OAB/SP nº 447.701, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.004516-9 (19R0000702023) - Pelo presente edital, fica o advogado William Braga Salvione OAB/SP nº 382.443, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site

peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004890-3 (19R0000982023) - Pelo presente edital, fica **a advogada Audrey Rangel de Gouveia OAB/SP nº 368.806**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004583-3 (19117R0000312020) - Pelo presente edital, fica **o advogado Luiz Eduardo Borsato Marques OAB/SP nº 295.903**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004493-6 (19R0002572022) - Pelo presente edital, fica **o advogado Fausto Borges Ferraz Lorena OAB/GO nº 51.199**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.001838-4 (19R0000552021) - Pelo presente edital, fica o **advogado Leandro Nogueira da Silva OAB/SP nº 267.189**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.002687-1 (19R0000142023) - Pelo presente edital, fica o **advogado Sebastião João Mendes OAB/SP nº 149.608**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.003561-0 (19R0001142021) - Pelo presente edital, fica o **advogado Alan de Oliveira OAB/SP nº 300.034**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.003876-2 (24102R0000742021) - Pelo presente edital, fica **a procuradora Patricia Santos Batista OAB/SP nº 137.215**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.003876-2 (24102R0000742021) - Pelo presente edital, fica **o advogado Alex Paliton Albanezi OAB/SP nº 450.410**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.002100-3 (19R0002472022) - Pelo presente edital, fica **a advogada Rubia Cavalcanti OAB/SP nº 340.904**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004415-6 (19R0001092023) - Pelo presente edital, fica a **advogada Alina André da Costa OAB/SP nº 263.320**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004564-9 (19R0001452022) - Pelo presente edital, fica o **advogado Walter Barbosa da Silva OAB/SP nº 323.158**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004377-6 (19117R0000132021) - Pelo presente edital, fica a **advogada Carla Gaibo Dorsa OAB/SP nº 204.250**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.002630-3 (19R0000162023) - Pelo presente edital, fica o advogado **Sebastião João Mendes OAB/SP nº 149.608**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004158-0 (19R0000052022) - Pelo presente edital, fica a advogada **Nathalie Guimarães dos Santos OAB/SP nº 367.268**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.005480-0 (19108R0000152021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Ernesto de Oliveira Marques de Sá OAB/RJ nº 148.419**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.007015-7 (19R0000062022) - Pelo presente edital, fica o **advogado Hilário Mathias Filho** **OAB/SP nº 178.908**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.006683-9 (19211R0000022021) - Pelo presente edital, fica a **advogada Elza Carvalheiro** **OAB/SP nº 166.982**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.004926-0 (19056R0000372021) - Pelo presente edital, fica o **advogado Gustavo Bonelli** **OAB/SP nº 242.340**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.001708-8 (19R0000312022) - Pelo presente edital, fica o **advogado Leandro Cavalcante Valeriote** **OAB/SP nº 250.149**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores

no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.001850-3 (19R0002412022) - Pelo presente edital, fica os Procuradores Glauco Luiz de Oliveira Carneiro OAB/SP nº 360.233; Lucas Lopes Jacinto OAB/SP nº 437.131 e Vinícius de Oliveira Nunes Carneiro OAB/SP nº 459.658 , notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.001850-3 (19R0002412022) - Pelo presente edital, fica o advogado Daniel de Santana Bassani OAB/SP nº 322.137, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004238-4 (19R0002152022) - Pelo presente edital, fica a advogada Hêlye Nogueira Marçal Teixeira OAB/SP nº 342.086, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (

[https://peticionamento.oab.org.br\).](https://peticionamento.oab.org.br)

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004104-5 (19R0002672022) - Pelo presente edital, fica o advogado **Adroaldo Batista Fernandes** OAB/SP nº 324.681, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.003992-2 (19R0002742021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Ricardo Rodrigues dos Santos** OAB/SP nº 236.517, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.003992-2 (19R0002742021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Sergio Luiz Pavan** OAB/SP nº 144.776, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004002-2 (19R0002752021) - Pelo presente edital, fica a advogada **Sara Rocha da Silva** OAB/SP nº 321.235, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004002-2 (19R0002752021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Sérgio Luiz Pavan** OAB/SP nº 144.776, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.014416-9 (19R0001002022) - Pelo presente edital, fica o advogado **Mauro Cesar Dias Ferreira** OAB/SP nº 292.290, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-

mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004909-0 (19198R0000082021) - Pelo presente edital, fica a advogada **Rosangela Aparecida Ribeiro Francis Bampa** OAB/SP nº 344.598, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004909-0 (19198R0000082021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Rafael Brito Vitorino dos Santos** OAB/SP nº 323.995, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004651-3 (19R0001602021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Elson Rochane Neves** OAB/SP nº 251.393, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004651-3 (19R0001602021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Rodrigo Bianchi das Neves** OAB/SP nº 166.707, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004148-3 (19R0002952021) - Pelo presente edital, fica a advogada **Elaine Cristina Siqueira** OAB/SP nº 223.953 e seu Procurador **Sergio Lalli Neto** OAB/SP nº 315.134, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.001734-9 (19R0000432022) - Pelo presente edital, fica a advogada **Anna Maria Trindade dos Reis** OAB/DF nº 06.811 e seus Procuradores **Caio Humberto Pássaro de Laet** OAB/DF nº 56.081; **Gabriela Machado Malvar** OAB/DF nº 54.385; **Gabriela Nazareth Veloso Ribeiro** OAB/SP nº 50.185; **Gustavo Persch Holzbach** OAB/DF nº 21.403 e **Thiago Luiz da Costa** OAB/DF nº 48.651 , notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.001734-9 (19R0000432022) - Pelo presente edital, fica o advogado **Frederico Muniz Ferreira Teixeira OAB/SP nº 449.372**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.007029-7 (19R0002002019) - Pelo presente edital, fica o advogado **Licinio Vieira de Almeida Junior OAB/SP nº 399.245-A e seu Procurador Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS nº 100.800**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.002001-5 (19R0000582021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Licinio Vieira de Almeida Junior OAB/SP nº 399.245-A e seu Procurador Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS nº 100.800**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004954-5 (19R0002132022) - Pelo presente edital, fica o advogado Jose Pereira Ribeiro OAB/SP nº 344.672-A, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004508-0 (19108R0000202022) - Pelo presente edital, fica a advogada Yara Barbosa OAB/SP nº 344.370, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004538-0 (19117R0000192021) - Pelo presente edital, fica a advogada Marcia Regiane da Silva OAB/SP nº 280.806, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.002577-8 (19108R0000372022) - Pelo presente edital, fica a advogada **Regina Aniz OAB/SP nº 65.853**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.002096-6 (19108R0000062022) - Pelo presente edital, fica o advogado **Fernando Loschiavo Nery OAB/SP nº 144.726** e seu Procurador **Stasys Zeglaitis Junior OAB/SP nº 104.926**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.007612-9 (19247R0000022021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Milo Italo Dela Torre OAB/SP nº 84.808**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.006978-8 (19198R0000032021) - Pelo presente edital, fica a advogada **Giseli Vilela de Oliveira OAB/SC nº 60.593**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em

processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.007401-2 (19R0001292021) - Pelo presente edital, fica a **advogada Gisele Maloste Silva OAB/SP nº 243.923**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.001928-3 (19215R0000022021) - Pelo presente edital, fica o **advogado Josinei Marcos da Silva OAB/SP nº 164.035**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.001609-0 (19117R0000042022) - Pelo presente edital, fica o **advogado Marcio Roberto Santos da Silva OAB/SP nº 152.611**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.002567-2 (19R0000132023) - Pelo presente edital, fica o advogado **Fernando Lopes Campos Fernandes** OAB/SP nº 261.016, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004639-4 (19181R0000012020) - Pelo presente edital, fica a advogada **Gabriela Araujo de Souza** OAB/SP nº 334.815 e seu Procurador **Antonio Ricardo Miranda Junior** OAB/SP nº 182.378, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004949-7 (17174R0000062021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Simcha Schaubert** OAB/SP nº 150.991, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.004949-7 (17174R0000062021) - Pelo presente edital, fica **a advogada Laisa Ariane Lira Delgadinho OAB/SP nº 430.554**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.002578-6 (19108R0000482022) - Pelo presente edital, fica **o advogado Ronaldo Aparecida da Costa OAB/SP nº 398.605**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.006696-9 (19108R0000132022) - Pelo presente edital, fica **o Procurador André Cordeiro de Moraes OAB/SP nº 329.046**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.006696-9 (19108R0000132022) - Pelo presente edital, fica o advogado **Calebe Augusto de Souza Nascimento** OAB/SP nº 347.452, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.006696-9 (19108R0000132022) - Pelo presente edital, fica a advogada **Carla Cardoso Afonso** OAB/SP nº 352.515, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.006421-1 (19R0002072022) - Pelo presente edital, fica a advogada **Adriana Janúario Pessegini** OAB/SP nº 156.137 e seu Procurador **Wandil Monaco Soares** OAB/SP nº 118.774, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.005597-7 (19R0000652022) - Pelo presente edital, fica a advogada **Lumbela Ferreira de Almeida** OAB/SP nº 134.165, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.004504-7 (19250R0000052020) - Pelo presente edital, fica o advogado **Mauro Cesar Dias Ferreira** OAB/SP nº 292.290, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.005644-6 (19R0000822021) - Pelo presente edital, fica o advogado **Julio Fernandez** OAB/SP nº 302.865, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

25.0886.2024.004102-9 (19R0001122020) - Pelo presente edital, fica o advogado **Fernando Lopes Campos Fernandes** OAB/SP nº 261.016 e sua Procuradora **Ana Cristina Fialho** OAB/SP nº 357.072, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem

como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19^a TED

25.0886.2024.004377-6 (19117R0000132021) - Pelo presente edital, fica a advogada Aline Mendes de Camargo OAB/SP nº 303.926, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse, bem como para efetuar o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). O acesso e manifestações em processo de seu interesse deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19^a TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003889-4 (24102R000522021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Odair José da Silva OAB/SP nº 391.149, cientificado(a) que será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19^a TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007399-1 (19198R0000022021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) GIseli Vilela de Oliveira OAB/SC nº 60.593, cientificado(a) que será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico ([https://peticianamento.oab.org.br/cadastrar](https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar)) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19^a TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006123-0 (19R0000502017) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Fernando Lopes Campos Fernandes OAB/SP nº 261.016, cientificado(a) que será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018390-8 (19R0000562017) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Fernando Lopes Campos Fernandes** OAB/SP nº 261.016, cientificado(a) que será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007685-9 (19R0000842021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Marcello Roberto Lombardi** OAB/PR 25.302, cientificado(a) que será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

49.0000.2024.001565-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.E.S. - OAB/SP 86.352, T.A.A. - OAB/SP 152.625-A, A.B. - OAB/SP 15.061, N.R. - OAB/SP 6.622, R.Q.M. - OAB/SP 83.755, F.A.M. - OAB/SP 126.209, e A.L.A.B.C. - OAB/SP 241.341-A, e os patronos Mônica Mendonça Costa - OAB/SP 195.829, Lucas Britto Mejias - OAB/SP 301.549, Marcos Gomes Costa - OAB/SP 173.369, Leandro Gouveia Felix - OAB/SP 357.639, Marcel Masteguin - OAB/SP 246.409, Natalí Peres Baptista - OAB/SP 340.605, Ligia Lima Godoy - OAB/SP 308.955, Luiza Biagioni Rotella - OAB/SP 444.592, Gilberto Giusti - OAB/SP 83.943, João Pedro Simini Ramos Pereira - OAB/SP 452.150, Felipe Evaristo dos Santos Galea - OAB/SP 220.280, e Renan Frediani Torres Peres - OAB/SP 296.918, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.019161-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D.C.R. (Daniel Costa Rodrigues - OAB/SP 82.154), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico através do link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.019161-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.T.B. (José Ademir Tedesco Bueno - OAB/RS 86.082), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Outrossim, comunico-lhe que, a partir do recebimento deste, têm V.S.^a o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002928-7 (14073R0000012022) - Pelo presente edital, fica a advogada M.P.W.D., OAB/SP 124.129 e o patrono ORLANDO BIBIANO JUNIOR - OAB/SP 243.566, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009977-4 (14002R0000322022) - Pelo presente edital, fica a advogada M.P.W.D., OAB/SP 124.129, o patrono ORLANDO BIBIANO JUNIOR - OAB/SP 243.566 e o patrono FÁBIO ANTONIO BOTURÃO VENTRIGLIA, OAB/SP 152.102, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010026-4 (14002R0000932021) - Pelo presente edital, fica a advogada M.P.W.D., OAB/SP 124.129, o patrono ORLANDO BIBIANO JUNIOR - OAB/SP 243.566 e o patrono FÁBIO ANTONIO BOTURÃO VENTRIGLIA, OAB/SP 152.102, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18^a TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001115-6 (18057R0000362023) - Pelo presente edital, fica o advogado Júlio Grespin Vargas - OAB/SP 380.004, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18^a TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013899-6 - Pelo presente edital, fica o Procurador Celso Antonio Vieira Santos – OAB/SP

135.691, notificado a manifestar-se em assunto de interesse de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003574-0 (18057R0001002022) - Pelo presente edital, fica a advogada Camila Aparecida Gomes - OAB/SP 243.685, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016369-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Tacio Godoy Feldner - OAB/MG 102.176, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005923-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.O. (MARCOS CESAR ORQUISA OAB/SP 316.245), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: "<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3^a Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023751-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.L.F.P.J. (EDUARDO LUIS FERREIRA PORTO DE JESUS OAB/SP 260.848) e G.G.S. (GUSTAVO GARCIA SANDRINI OAB/SP 310.576), notificados a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3^a Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025523-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.D. (RICARDO DE MENEZES DIAS OAB/SP 164.061), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3^a Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025492-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.O.A.M.T. (RAUL DE OLIVEIRA ARAUJO MADEIRA TONI OAB/SP 503.097), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3^a Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025389-2 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.A.H. (JAMIL AHMAD ABOU HASSAN OAB/SP 132.461), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3^a Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025339-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.S.S. (ADIVANDA PEREIRA DE SOUZA SILVA OAB/SP 505.207), notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3^a Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024842-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.M.I. (ERIKA MIDORI IDE OAB/SP 208.089), B.L.B.R. (BRUNO LEONARDO BATISTA ROSSIGNOLI OAB/SP 301.573), A.C.M.M. (AMANDA CELUTA MASCARENHAS DE MORAES OAB/SP 210.363), E.A.R. (EDSON APARECIDO RIBEIRO OAB/SP 261.603), A.F.J.S.S.B. (ANDREWS FERNANDO JUNHI SOARES SCHIASSI BONFIGLIOLI OAB/SP 347.808), E.D.R. (ERIKA DAMASCENO DA ROSA OAB/SP 416.692), C.E.R.T. (CLOVIS EDUARDO RUPERES TERUEL OAB/SP 329.325), L.C.R.M. (LISANDRA CORREA RUPERES MACHADO OAB/SP 341.193-B), T.R.C. (THAIS RUPERES CASSIANO OAB/SP 335.203), B.R.C.F. (BRUNA RESEK CALIL FERREIRA OAB/SP 275.992), N.M. (NAIARA MOURA OAB/SP 309.876), V.H.V.C (VINÍCIUS HEIB VIEIRA CASSIANO OAB/SP 329.684) e J.L.S.S. (JOÃO LUÍS DOS SANTOS SILVA OAB/SP 350.782), notificados a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3^a Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.024573-3 - Pelo presente edital, fica o advogado V.B.T. (VITOR BRAGA THEODORO OAB/SC 54.365), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013780-2 - Pelo presente edital, fica o advogado L.M.K. (LEANDRO MORENO KERNCHEN OAB/SP 284.029), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002459-7 - Pelo presente edital, fica o advogado N.F.S. (NELSON FRANCISCO DOS SANTOS OAB/SP 159.044), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002011-2 - Pelo presente edital, fica o advogado F.L.P. (FELIPE LUNA PEREIRA OAB/SP 405.320), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003442-9 - Pelo presente edital, fica o advogado X.A.R.M. (XAVIER ANGEL RODRIGO MONZON OAB/SP 320.363), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003246-9 - Pelo presente edital, fica o advogado E.F. (EVERTON FERREIRA OAB/SP 258.919), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000434-6 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (DOUGLAS FERNANDES NAVAS OAB/SP 188.708), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008008-7 - Pelo presente edital, fica o advogado D.A.S. (DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS OAB/SP 377.198), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007583-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.O.J. (ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR OAB/PR 13.526 e OAB/SP 294.160-A) e seu patrono JAISON DA SILVA OAB/SC 25.147, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006087-4 - Pelo presente edital, fica o advogado A.I.M. (ADNAN ISSAM MOURAD OAB/SP 340.662), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003810-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.S. (JOSE AMANCIO DA SILVA OAB/SP 128.432) e seu patrono ANTONIO DE PÁDUA FREITAS SARAIVA OAB/SP 156.463, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005177-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.S. (FABIO ALEX DA SILVA OAB/SP 384.142), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005016-5 - Pelo presente edital, fica o advogado N.R. (NILTON RAFFA OAB/SP 376.210), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002753-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.R.J. (RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR OAB/RJ 114.491 e OAB/SP 281.294-A), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002927-8 - Pelo presente edital, fica o advogado E.I.F. (EUZEBIO INIGO FUNES OAB/SP 42.188), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010252-6 (Ap. 04R0000142021) - Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.C.S. (FRANCISCO ANGELO CARBONE SOBRINHO OAB/SP 39.174) e seus patronos GLAUCO DRUMOND OAB/SP 161.228, ANGELA CRISTINA CARRIJO CARBONE OAB/SP 223.651, CLEONICE FARIA DE MOURA OAB/SP 204.685 e LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE OAB/SP 220.312, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002881-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.J.T.C.T. (PEDRO JOSÉ TINÉ COELHO TORRES OAB/SP 481.525-A) e seus patronos SPENCER TOTH SYDOW OAB/SP 220.349 e DENIS PEDRO CARVALHO OAB/SP 338.383, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000840-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.S.M. (PETERSON SENA MARQUES OAB/SP 208.508) e seus patronos GEORGE ANDRÉ ABDUCH OAB/SP 210.072, ANA CAROLINA MORINA GONÇALVES OAB/SP 218.391 e VANESSA SENA MARQUES OAB/SP 173.678, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004530-5 - Pelo presente edital, ficam as advogadas C.R.N. (CARLA REGINA NASCIMENTO OAB/SP 166.835) e L.S.C. (LAURA SALGUEIRO DA CONCEIÇÃO OAB/SP 295.325), notificadas para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000235-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.A. (FERNANDO RODRIGO ARAUJO OAB/SP 418.953), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002834-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.S. (ROBSON CHELIGA SANTOS OAB/SP 339.524), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000631-1 - Pelo presente edital, fica a advogada L.O.S. (LEACI DE OLIVEIRA SILVA OAB/SP 231.450), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001955-8 - Pelo presente edital, fica o advogado W.G.M. (WINICIUS GOMES MENDONÇA OAB/SP 438.689), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004616-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.G.N. (MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES OAB/RJ 106.115 e OAB/SP 291.681-A), o advogado F.J.E.N. (FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO OAB/SP 23.946 e seu patrono LEONARDO ALVES REGO OAB/SP 519.882, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008002-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.O. (CLAUDIO AYDAR DE OLIVEIRA OAB/SP 231.737), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010469-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.E.B.M. (LUIZ EDUARDO BORSATO MARQUES OAB/SP 295.903), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000733-4 - Pelo presente edital, fica o advogado S.L.N. (SALVADOR LISERRE NETO OAB/SP 36.974), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007689-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.L. (ANDRÉA CRISTINA LORETO OAB/SP 158.275), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006754-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M.J. (MARACI JAMPIETRO OAB/SP 102.141), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001532-9 - Pelo presente edital, fica a patrona S.M.R. (SANDRA MOURA DA ROCHA OAB/SP 262.300), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002272-2 - Pelo presente edital, ficam os patronos SARAH MARTINES CARRARO OAB/SP 271.090, JOVACY PETER FILHO OAB/ES 20.101 e OAB/SP 282.840-A e RODRIGO DE CASTRO SARDENBERG OAB/SP 397.846-B, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000710-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados O.F. (OSMARTA FORNARI OAB/SP 116.153), J.E.R.S. (JOAO EDSON REGO DOS SANTOS OAB/SP 98.855) e seu patrono ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO OAB/SP 157.529, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003185-2 - Pelo presente edital, ficam os patronos EMILIA DE JESUS LIMA OAB/SP 156.699 e MATHEUS RODRIGUES DA SILVA OAB/SP 454.350, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003912-8 - Pelo presente edital, fica a advogada M.E.C.R. (MARIA ESTELA CAPELETTI DA ROCHA OAB/SP 321.478), notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019630-0 Pelo presente edital, fica o Advogado RAFAELA PARPINÉLI DE OLIVEIRA - OAB/SP 486702 notificado do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001078-3 Pelo presente edital, fica o Advogado JURGEN JAKOBS PULS - OAB/PR 6.110 notificado do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016062-8 Pelo presente edital, ficam os Advogados RAFAEL DE CASTRO GUEDES - OAB/SP 279.382 e JOÃO PAULO SIMÃO LISBOA - OAB/SP 303.743 e a Procuradora VALDIRENE MARIA DA SILVA - OAB/SP 413793 notificados do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002566-3 Pelo presente edital, fica o Advogado ALEX GALANTI NILSEN - OAB/SP 350.355 e o Procurador PEDRO AUGUSTO CHAGAS JÚNIOR - OAB/SP 169.933 notificado do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011912-3 Pelo presente edital, fica o Advogado DANIELA APARECIDA RIBEIRO - OAB/SP 263.843 e o Procurador RAFAEL ULIANO SANDRINI - OAB/SP 410.456 notificado do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005064-0 Pelo presente edital, ficam os Advogados R. M. - OAB/SP 163.748 e T. C. T. F. - OAB/SP 143.816 e os Procuradores CAIO HENRIQUE LEAL - OAB/SP 391.502, DANIELLE GODOI SANTIAGO - OAB/SP 424.928, JORGE LUCAS BARROS PEREIRA - OAB/SP 385.752, RAPHAEL GUIMARÃES CARNEIRO - OAB/SP 340.299, VITOR HUGO SANTANA DOS SANTOS - OAB/SP 375856 e VICTOR SANTIAGO - OAB/SP 425.032 notificados do despacho do processo de seu interesse.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone Whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002235-0 Pelo presente edital, fica o Advogado REINALDO NOGUEIRA PRIOSTE - OAB/SP 152.922 notificado do processo de seu interesse, fica cientificado do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023060-1 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO DE ALMEIDA - OAB/SP 407.670, notificado a manifestar -se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Informamos ainda que ante a Resolução TED nº 6/2024, artigo 1º, não fluirão os prazos de expedientes e processos disciplinares em todas as Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina no período de 18/12/2024 a 31/01/2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019877-2 – Pelo presente edital, ficam a advogada C.L.N. – OAB/SP 181.384 e seu patrono RONALDO AGENOR RIBEIRO - OAB/SP 215.076, notificados a tomarem ciência de processo de seus interesses, por meio do link: "<https://peticionamento.oab.org.br>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023628-2 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.G.F. (CARLOS ALBERTO GONÇALVES FRANCO – OAB/SP 327.651), notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: "<https://peticionamento.oab.org.br>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2023.002409-1 - Comunicamos ao (à) advogado (a) R.F.P. (RODNEY FERREIRA PINTO - OAB/MG 61.639) o CANCELAMENTO do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 13 de dezembro de 2024, a partir das 09:15 horas.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo link:

“[https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”](https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.006048-6 - Comunicamos ao (à) advogado (a) P.A.C. (PABLO ALMEIDA CHAGAS - OAB/SP 424.048) o CANCELAMENTO do julgamento do processo citado na Sessão De Julgamento Híbrida da 26ª Turma do TED Franca, no dia 13 de dezembro de 2024, a partir das 09:15 horas.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "[https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”](https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.024322-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.M. (MARCELO MORATO - OAB/SP 293.849) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "[https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”](https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025443-4 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.S.A.F. (GABRIEL DE SOUSA ALVES FERREIRA - OAB/SP 488.714) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "[https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”](https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025509-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.M.C.S.G. (THAYS MARYANNY CARUANO DE SOUZA GONÇALVES - OAB/SP 312.728) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA

25.0886.2024.025559-3 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.W.M.F. (ERNST WALTER MOSBACHER FILHO - OAB/SP 360.983) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11R0000022015 - Pelo presente edital, ficam os advogados L. R. B. OAB/SP 233.750, S. R. F. OAB/SP 227.755, S. M. V. OAB/SP 90.123 e o Patrono Nezio Leite OAB/SP 103.632, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 em São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11022R0001222017 - Pelo presente edital, fica o advogado U. D. dos S. OAB/SP 327.166, cientificado de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 em São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

23R0005012017 - Pelo presente edital, ficam os advogados G. A. N. OAB/SP 66.849, E. A. OAB/SP 213.0695 e o Dr. P. H. M. L. OAB/SP 221.274, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 em São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11022R0002402017 - Pelo presente edital, fica o advogado S. R. de A. C. OAB/SP 266.087, os Patronos Fábio Cesar de Aléssio OAB/SP 83.434 e Bianca Maria Mázaro OAB/SP 460.271, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 em São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11022R0000012020 - Pelo presente edital, ficam o advogado S. H. O. B. OAB/SP 326.548, C. R. OAB/SP 339.613, C. E. T. OAB/SP 340.998, os Patronos André Luis Viveiros OAB/SP 193.238, Camila Aparecida Viveiros OAB/SP 237.980 e Marcelo Cavalini Fernandes OAB/SP 171.796, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 em São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.001769-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R. V. dos S. OAB/SP 199.479, cientificado de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.001116-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L. C. F. OAB/SP 292.798, cientificado de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.001749-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F. R. de Q. OAB/SP 243.916, cientificado de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.006413-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E. I. F. S. OAB/SP 191.869, cientificado de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.006196-0 - Pelo presente edital, fica o advogado W. C. B. OAB/SP 339.806, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.000147-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados J. C. C. OAB/SP 88.749, D. C. P. OAB/SP 186.235 e o L. H. C. OAB/SP 326.260, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003851-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.A.V.S. (ANDRÉ APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS – OAB/SP 430.008), K.S.H. – OAB/SP 377.352, M.A.G. – OAB/SP 393.376, os patronos DANIEL DA SILVA DAMACENA OAB/SP 422.234, RENATA VIEIRA DOS SANTOS OAB/SP 199.237, JUVENAL FERREIRA PERESTRELO OAB/SP 31.199 e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020487-9 – Pelo presente edital, ficam as advogadas E.E.O. (EVELINE EVANGELISTA DE OLIVEIRA – OAB/SP 379.074) e S.M.V.H. (SILMARA MARY VIOTTO HALLA – OAB/SP 221.484), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021840-3 – Pelo presente edital, fica o patrono JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA – OAB/SP 99.485, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025386-8 – Pelo presente edital, fica a advogada M.R.M.L.C. (MARCIA REGINA MULLER LOPES CARVALHO – OAB/SP 432.948), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023753-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R. (CAIO REGAGNIN – OAB/SP 394.246, notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse, por meio do Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001167-6 (04R0001462023) - Pelo presente edital, ficam o advogado R.P.R.L. – OAB/SP 384.508 e o patrono WILSON DE JESUS SANTOS – OAB/SP 380.203, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014524-6 (04R0000232018) - Pelo presente edital, ficam as patronas CAROLINE MENDES DIAS – OAB/MS 13.248 e TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON – OAB/SP 245.567-A, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014524-6 (04R0000232018) - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ GUILHERME JULIAN DE ALMEIDA – OAB/SP 191.907, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023088-8 - Pelo presente edital, ficam as advogadas NAILE DE BRITO MAMEDE – OAB/SP 215.808, M.A.B.P. – OAB/SP 104.651 e sua patrona DANUBIA AZEVEDO BARBOSA – OAB/SP 301.505, cientificadas da decisão do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018594-1 - Pelo presente edital, fica a advogada IZABEL TOKUNAGA - OAB/SP 156.969, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006143-3 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ – OAB/SP 366.692, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016890-7 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.B. – OAB/SP 369.272 e sua patrona VANESSA SOUZA JUCÁ – OAB/RJ 178.429, notificados a manifestarem-se em assuntos dê seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007964-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ALESSANDRO DE ROSE GHILARD – OAB/SP 309.265, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006165-2 (14R0000272021) - Pelo presente edital, ficam os advogados MÁRIO VERRISSIMO DOS REIS – OAB/SP 83.254, E.S.N. – OAB/SP 246.261 e seus patronos ROBERTO CRUNFLI MENDES – OAB/SP 261.792 e WANDETE CECÍLIA LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 165.130, notificados a manifestarem-se em assuntos dê seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA – OAB/SP 318.509, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada JUVILENE VERGINIA PORTOLANI – OAB/SP 154.763, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada ANDREIA TAVARES MOREIRA – OAB/SP 283.704, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003887-1- Pelo presente edital, fica o advogado JOSE DA LUZ NASCIMENTO FILHO - OAB/SP 106.583 e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO – OAB/SP 211.336, notificados a manifestar-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006060-7- Pelo presente edital, ficam a advogada ANA CAROLINE DO NASCIMENTO BARBOZA - OAB/SP 396.382 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 221.766, notificados a manifestar-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024046-8 - Pelo presente edital, fica a advogada EDILAINE CRISTINA MUNHOZ - OAB/SP 236.021, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003889-4 (24102R0000522021) – 19ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Odair José da Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o nº 391.149, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I,II e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.007399-1 (19198R0000022021) – 19ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Giseli Vilela de Oliveira, inscrito(a) na Seccional de Santa Catarina, sob o no 60.593, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006123-0 (19R0000502017) – 19ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Fernando Lopes Campos Fernandes, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Paulo, sob o nº 261.016, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.018390-8 (19R0000562017) – 19ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Fernando Lopes Campos Fernandes, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Paulo, sob o nº 261.016, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar no 25.0886.2024.007685-9 (19R0000842021) – 19a Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Marcello Roberto Lombardi, inscrito(a) na Seccional do Paraná, sob o no 25.302, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal no 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 12/12/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danni Alves Costa, faço público que a acadêmica CATARINA BARRETO D'AVILA RESENDE requereu Inscrição Originaria e o advogado VINICIUS SANTOS GAMA requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 11 de dezembro de 2024.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0000.2022.006953-0 – DESPACHO SANEADOR

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): EVERTON OLIVEIRA DA SILVA - OAB/SE 9189

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) nos autos do processo referenciado, **para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, manifestar-se acerca do despacho de ID# 9719967 (fls.103/ a 105):

(...)

Em nome da economia processual, considerando que o representado apresentou depósito em favor de pessoa autorizada pela representante, entendo que o comprovante deve estar acompanhado de memória de cálculos.

Devolvo ao Cartório para que notifique o representado para apresentar a memória de cálculo que o embasou a depositar a quantia de R\$ 6.434,07 em favor da representante.

Registre-se que não será designada audiência de instrução, vez que a matéria a ser analisada é documental.

(...)

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 10 de dezembro de 2024

JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

Relator

PROCESSO 26.0000.2022.009242-0 – DESPACHO SANEADOR

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): TANIA MARIA ANDRADE FELIZOLA - OAB/SE 10104 e LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO OAB/SE 14143

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) nos autos do processo referenciado, **para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, informar se há interesse na assinatura do TAC, conforme despacho de ID# 9721728 (fls.78 e 79):

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 10 de dezembro de 2024

JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

Relator

PROCESSO N° 26.0000.2023.004834-1 – INDEFERIMENTO LIMINAR/ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): EPAMINONDAS TOURINHO DE MORAES NETO - OAB/SE 5914 e EDSON ALEXANDRE DA SILVA OAB/SE 7266

Pelo presente, fica o(a) advogado(a) acima identificado(a), no qual figura como parte e/ou procurador/defensor no processo acima referenciado, NOTIFICADO(A) do arquivamento conforme despacho do relator que indeferiu liminarmente a representação diante da inexistência de qualquer infração ético disciplinar.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju, 10 de dezembro de 2024

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO N° 26.0000.2023.004367-6 – RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/SE 12190 e YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figuram como parte e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 11 de dezembro de 2024

CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE

Relator

PROCESSO 26.0000.2023.005653-0 – DESPACHO SANEADOR

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - OAB/SE 1416Ae PAULA BRIELE SILVEIRA DA SILVA OAB/SE 12385

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) nos autos do processo referenciado, para que tome conhecimento do **despacho às fls. 245 A 247 e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 11 de dezembro de 2024

JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002924-1 – RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): GILMAR DOS SANTOS JUNIOR OAB/SE 11835 e RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO OAB/SE 15420

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figuram como parte e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail

cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 11 de dezembro de 2024

VINICIUS RODRIGUES CAVALCANTE

Relator